



# Diário Oficial

Nº 11.932 - Ano XLVII

Sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 20.031 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
24120	DEPARTAMENTO DE TRABALHO E RENDA
11.122.3014.4083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.100.284	GERAL-CONV. MTE/SENA/ES Nº 033/2012-SICONV Nº 771510/2012..... R\$ 7.100,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Conv. MTE/SENAES nº 033/2012-SICONV nº 771510/2012.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**TARCISIO CINTRA**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00033083-79/SMTR-DAF** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

### CERTIDÃO DE INTEIRO

Decreto 18.050 de 01 de Agosto de 2013

De acordo com o pedido de Certidão de Inteiro e Parcial Teor que originou o protocolo nº 2018/10/33190, nos termos do Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2.013, autêntico e certifico a emissão da CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, do protocolo nº. 2018/10/28757 do Sr. ALEX SILVA DE SOUZA. O requerente deverá retirar a certidão requisitada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar) - PMC, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 25 de setembro de 2018

**SIDNEI FURTADO FERNANDES**

Diretor do Departamento de Defesa Civil

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 272/2018-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2018.00024484-10 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação -**Objeto:** Registro de Preços de biscoitos salgados e cereal em barra -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 06:** das 08h do dia 17/10/18 às 09h30min do dia 18/10/18 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 06:** a partir das 09h30min do dia 18/10/18 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 18/10/18 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 03/10/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 26 de setembro de 2018

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor - Departamento Central de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 274/2018 -Eletrônico -Processo Administrativo nº PMC.2018.00015810-43 -Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de glicose -**Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 16/10/18 às 09h do dia 17/10/18 -**Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h do dia 17/10/18 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 17/10/18 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 02/10/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor - Departamento Central de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 270/2018-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2017.00030812-18 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos -**Objeto:** Registro de Preços de hortifrutigranjeiros, com entrega ponto a ponto -**Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 04:** das 08h do dia 15/10/18 às 09h30min do dia 16/10/18 -**Abertura das Propostas dos lotes 01 a 04:** a partir das 09h30min do dia 16/10/18 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 16/10/18 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/09/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor - Departamento Central de Compras

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000965-67

**Interessado:**Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Assunto:**Pregão Eletrônico nº 236/2018

**Objeto:**Contratação de empresa para locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Guarda Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº0974079, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações,**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 236/2018, referente ao objeto em epígrafe, para o objeto, com os respectivos valores totais mensais para os itens que compõem o **Lote:** itens **01**(R\$ 44.407,44),**02**(R\$ 55.494,20),**03**(R\$ 3.826,87),**04**(R\$ 8.777,18),**05**(R\$ 10.534,34),**06**(R\$ 20.604,44) e**07**(R\$ 33.254,52), perfazendo o valor global de R\$ 5.306.969,70 (cinco milhões trezentos e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) pelo período de 30 (trinta) meses, ofertado pela empresa adjudicatária **CS BRASIL FROTAS LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações,
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 16/10/38.074

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Assunto:** Concorrência nº 05/2018

**Objeto:** Execução de obras de reforma para requalificação do Centro Esportivo Brasil de Oliveira no bairro Vila Padre Manoel da Nóbrega - 1ª Etapa, Campinas/SP.

A Comissão Permanente de Licitações com base na análise da qualificação técnica (fls. 804/806), da qualificação econômico-financeira (fl. 810) e da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista (fl. 819) da licitante que participa do certame em epígrafe, decide por:

- 1- **HABILITAR** a empresa **LAGOTELA EIRELI EPP**
- 2-**FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3- **COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura do envelope proposta da empresa habilitada será realizada no dia **11/10/2018**, às **14h30min**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 26 de setembro de 2018

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00014910-52 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 166/18 **Ata de Registro de Preços nº.** 391/18 **Detentora da Ata:** LPF Comércio de Sementes Eireli - EPP **CNPJ nº** 10.257.026/0001-73 **Objeto:** Registro de preços de adubo químico e substrato florestal **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 12,40) e 02 (R\$ 12,40) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00014910-52 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 166/18 **Ata de Registro de Preços nº.** 392/18 **Detentora da Ata:** Abracor Comercial Ltda. - EPP **CNPJ nº** 52.953.494/0001-22 **Objeto:** Registro de preços de adubo químico e substrato florestal **Preço Unitário:** item 03 (R\$ 79,59) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00031028-27 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 189/18 **Ata de Registro de Preços nº.** 393/18 **Detentora da Ata:** Micro Service Eletrônicos Eireli **CNPJ nº** 02.405.020/0001-78 **Objeto:** Registro de preços de equipamentos de cozinha **Preço Unitário:** item 06 (R\$ 545,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00031028-27 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 189/18 **Ata de Registro de Preços nº.** 394/18 **Detentora da Ata:** Abracor Comercial Ltda. - EPP **CNPJ nº** 52.953.494/0001-22 **Objeto:** Registro de preços de equipamentos de cozinha **Preço Unitário:** item 04 (R\$ 400,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00046629-15 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 183/18 **Ata de Registro de Preços nº.** 395/18 **Detentora da Ata:** Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios - Eireli **CNPJ nº** 00.028.882/0001-80 **Objeto:** Registro de preços de enriquecedor em pó sabor morango **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 5,39) e 02 (R\$ 5,39) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00017451-78 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 204/18 **Ata de Registro de Preços n.º 396/18** **Detentora da Ata:** Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli **CNPJ n.º 29.038.893/0001-46** **Objeto:** Registro de preços de suco de laranja integral **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 1,68) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00017451-78 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 204/18 **Ata de Registro de Preços n.º 397/18** **Detentora da Ata:** Nova Citricola Brasil Eireli - EPP **CNPJ n.º 07.104.442/0001-27** **Objeto:** Registro de preços de suco de laranja integral **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 1,22) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00046627-45 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 214/18 **Ata de Registro de Preços n.º 398/18** **Detentora da Ata:** BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ n.º 29.038.893/0001-46** **Objeto:** Registro de preços de leite condensado, chocolate granulado e coco ralado **Preço Unitário:** item 04 (R\$ 21,28) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00013310-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 174/18 **Ata de Registro de Preços n.º 399/18** **Detentora da Ata:** Mafurgel Comércio Ltda. - EPP **CNPJ n.º 00.420.387/0001-35** **Objeto:** Registro de preços de suco de polpa de tomate **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 2,63) e 02 (R\$ 2,63) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00018025-89 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 167/18 **Detentora:** Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda. **CNPJ n.º 45.817.467/0001-67** **Termo de Rerratificação n.º 022/18** **Objeto da rerratificação:** Retificação das quantidades de materiais da Ata de Registro de preços n.º 345/18 **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00018025-89 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 167/18 **Detentora:** G.S. Comércio de Materiais para Construção Ltda. **CNPJ n.º 26.347.495/0001-13** **Termo de Rerratificação n.º 023/18** **Objeto da rerratificação:** Retificação das quantidades de materiais da Ata de Registro de preços n.º 346/18 **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** 13/10/17896 **Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Concorrência n.º 05/13 **Contratada:** FSB Publicidade Ltda. **CNPJ n.º 10.748.263/0003-07** **Termo de Contrato n.º 180/13** **Termo de Aditamento n.º 133/18** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 01/10/2018 e supressão do valor do contrato em 25% **Valor:** R\$ 15.000.000,00 **Assinatura:** 28/09/2018.

**Processo Administrativo:** 14/10/21002 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta n.º 93/14 **Contratada:** Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP **CNPJ n.º 46.068.425/0001-33** **Termo de Contrato n.º 169/14** **Termo de Aditamento n.º 134/18** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 09/09/2018 **Valor:** R\$ 1.500.000,00 **Assinatura:** 06/09/2018.

**Processo Administrativo:** 16/10/12895 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a) (res):** Caixa Escolar da CEMEI Dr. Ruy de Almeida Barbosa **CNPJ n.º 04.952.325/0001-25** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 130/18.** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 1.005,72 **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** 17/10/30363 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a) (res):** Associação de Amigos da Escola EMEF Francisco Ponzo Sobrinho **CNPJ n.º 01.934.136/0001-31** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 131/18.** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 7.852,94 **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/02743 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a) (res):** Associação de Amigos da Escola EMEF Anália Ferraz da Costa Couto **CNPJ n.º 01.934.143/0001-33** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 132/18.** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 4.223,00 **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/29091 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a) (res):** Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Zoe Valente Bellocchio **CNPJ n.º 04.986.943/0001-96** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 133/18.** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 995,21 **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/28318 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Associação de Amigos da EMEF Padre Avelino Canazza **CNPJ n.º 01.926.789/0001-79** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 134/18.** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 10.899,30 **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/18259 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a) (res):** Caixa Escolar da EMEI Parque Jambeiro **CNPJ n.º 04.978.634/0001-74** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 135/18.** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 3.464,53 **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/03063 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a) (res):** Caixa Escolar da CEMEI Amelio Rossini **CNPJ n.º 05.001.478/0001-50** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 136/18.** **Objeto:** Doação de bens

móveis **Valor** R\$ 6.969,00 **Assinatura:** 27/09/2018.

**Processo Administrativo:** 18/10/10553 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a) (res):** Caixa Escolar da CIMEI N 15 EMEI Regente Feijó e CEMEI Cha II Sun **CNPJ n.º 05.066.641/0001-62** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 137/18.** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 5.026,58 **Assinatura:** 27/09/2018.

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
02703/2018/ADM	CLEIDINALDO SILVA BISPO	ITAU - BMG CONSIGNADOS
02909/2018/ADM	BRUNA FERENANDA MARTINS MENDES	GRUPO FAC - ANHANGUERA
02932/2018/ADM	CLEUZA APARECIDA DO PRADO FREITAS	VIA VAREJO S/A MATRIZ
03055/2018/ADM	ANDERSON TROTTA DOS SANTOS	TELE CELL

Campinas, 27 de setembro de 2018

**YARA PUPO**

Diretora do PROCON

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
00429/2017/ADM	PAULO GUERREIRO FILHO	PREMIO LOTERIAS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01968/2018/ADM	LUIZ CARLOS PINHEIRO	SANASA CAMPINAS
02244/2018/ADM	LUIZ VEIGA	CPFL
02358/2016/ADM	LUIZA LOPES TREVIZANUTTO	SANASA CAMPINAS
02513/2018/ADM	ARISTHEU FERREIRA	CNOVA COMERCIO ELETROINICO
02572/2018/ADM	FERNANDO CARVALHO ZAMITH	LATAM AIRLINES BRASIL

Campinas, 27 de setembro de 2018

**YARA PUPO**

Diretora do PROCON

## DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL

### COORDENADORIA SETORIAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL

*Expediente despachado pela Srª Procuradora Municipal*

**Protocolo: 2018/10/17300**

**Interessado: Gaspar Comércio de Equipamentos e Utensílios Ltda.**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70, c.c. artigo 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento, nos documentos constantes nos autos e nos moldes do artigo 13 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro** o pedido de cancelamento de multa, juros e correção monetária e custas atinentes à ação de execução fiscal referente ao débito de IPTU/Taxas Retroativo emitido em jul/2013, relativo aos lançamentos de 2012 do imóvel código cartográfico 3414.12.15.0415.01001, tendo em vista que ocorreu a notificação do lançamento em 29/07/2013, por meio de publicação no Diário Oficial Municipal, nos termos do artigo 22, inciso III da precitada Lei nº 13.104/2007.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**CÉLIA ALVAREZ GAMALHO PIASSI**

Procuradora do Município respondendo pela Procuradoria Fiscal

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

*Ata 150*

Aos quinze dias do mês de agosto de 2018, às 10:00 horas, realizou-se a 150ª reunião do Conselho Municipal de Cultura, em caráter extraordinário, tendo por local a Sala 7 na Estação Cultura, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Claudiney Rodrigues Carrasco, Sandra Regina Peres, Veridiana Weinhich, Rosângela Ap. de Figueiredo, Daniela Maria Zavan Santieff, Angélica Soares, Cassiane Tomilheiro Frias, Daniel Franco Resende,

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

Inácio Brito Moreira de Azevedo, Kaian Nóbrega Maryssael Ciasca, Andreia Cristina dos Santos e Cauê Moreira da Silva, em especial contamos também com a presença da servidora Angélica de Souza Silva - Gabinete do Secretário, Rosalina Odete B. M. Mambre - Gabinete do Secretário, Rosângela Reis - Setor de Convênios, Camila Peixoto de Almeida - Coordenadora da Feira de Artesanato, Marianne Bockelmann - Diretora Administrativa e Radamés Paulo Miranda Bruno - Diretor da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas e também os integrantes do Comitê Gestor da Política Municipal de Cultura Viva Dora Lúcia Mazzer Vechini, Marcelo Ricardo Ferreira e Flávia Fernanda Francisco Machadoe do Conselho Municipal de Cultura de "Paz" o Sr. Lino Azevedo Júnior. O Presidente do Conselho e Secretário de Cultura Sr. Claudiney Rodrigues Carrasco deu início à reunião apresentando a seguinte pauta: Justificativas de ausências, apresentação da Diretora Administrativa e da Coordenadora Setorial da Feira de Artesanato, Cultura Viva, Campanha de Popularização do Teatro - 2019 e Zona Especial de Preservação Cultural - ZEPECs. Inclusão de pauta solicitada pelo Fórum: Fundo de Investimentos Culturais de Campinas-FICC e Pontos de Cultura 2008/2009. Justificativas de ausências: foi justificada a ausência dos conselheiros Renato Piva, Jean de Carvalho Rocha, Eros de Marcosini e Vizele, Luiz Eduardo Ferraz e das conselheiras Maria Claudia Miguel, Maíra Schiavinato Massei e Glória Pereira da Cunha. Apresentação da Diretora Administrativa e da Coordenadora Setorial da Feira de Artesanato: O Secretário de Cultura realiza as apresentações: Diretora Administrativa Marianne Bockelmann - Coordenadora Setorial da Feira de Artesanato Camila Peixoto de Almeida - Chefe de Gabinete Angélica de Souza Silva e do Diretor Administrativo da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas Radamés Paulo Miranda Bruno. A conselheira Cassiane Tomilheiro Frias aproveita para apresentar o novo suplente Ramiro Rodrigues, eleito na última assembleia do Fórum Permanente de Cultura de Campinas. Edital Cultura Viva: A servidora Rosângela Reis responsável pelo Setor de Convênios-SMC informa que foi realizado o novo aditamento com a vigência de julho/2017 por mais 20 meses - para a solução do documento solicitado "Alvará" os responsáveis da Secretaria Municipal de Cultura estão em reunião com o Departamento de Urbanismo para criar um instrumento alternativo. A previsão para lançamento do Edital é setembro/2018, as inscrições acontecerão no Portal Cultura. Os critérios do Edital são padronizados pelo Governo Federal. Será agendada reunião com o Grupo de Trabalho para os demais assuntos. Campanha de Popularização do Teatro - 2019: A conselheira Cassiane Tomilheiro Frias apresenta uma proposta de estender a campanha para outros espaços e incluir outras áreas culturais - um festival de arte. O Secretário de Cultura sugere que seja feito um projeto para outro período e separado da Campanha. Previsão para publicação do Edital da Campanha/2019 em setembro/2018. Zona Especial de Preservação Cultural - ZEPECs: A Coordenadora de Feiras Camila Peixoto de Almeida está estudando e vai se reunir com o Departamento de Urbanismo. O Conselheiro Kaian Nóbrega Maryssael Ciasca solicita conversar sobre o assunto, pois a Preservação Cultural vai além da economia criativa e esse é um momento importante. Fundo de Investimentos Culturais de Campinas-FICC: O Conselheiro Kaian Nóbrega Maryssael Ciasca informa que está sendo realizados os levantamentos e análises dos dados sobre os Editais do FICC desde sua criação (dados encaminhados através da Coordenadora do FICC Sandra Peres), os encontros com a sociedade agendados para dias: 20/08 - 19h no Espaço Cultural Maria Monteiro, 25/08 - 10h na casa de Cultura Andorinhas e 28/08 - 19h no CEU Mestre Alceu / Florence e 10/09 - 19h no Fórum. Após os encontros será apresentada as sugestões ao Conselho para análise e aprovação. Pontos de Cultura 2008/2009: O Fórum solicita informações sobre os Pontos de Cultura - prestações de contas. As informações serão apresentadas na próxima reunião e o Conselheiro Daniel Franco Resende já está em contato com a funcionária responsável da Secretaria Municipal de Cultura. Não tendo mais nada a acrescentar, o Presidente do Conselho e Secretário Claudiney Carrasco, encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Sandra Regina Peres lavro a presente ata.

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

### Ata 151

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2018, às 09:30 horas, realizou-se a 151ª reunião do Conselho Municipal de Cultura, em caráter ordinário, tendo por local a Sala 7 na Estação Cultura, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Sandra Regina Peres, Veridiana Weinhich, Rosângela Ap. de Figueiredo, Daniela Maria Zavan Santieff, Jean de Carvalho Rocha, Angélica Soares, Maíra Schiavinato Massei, Cassiane Tomilheiro Frias, Inácio Brito Moreira de Azevedo, Kaian Nóbrega Maryssael Ciasca, Andreia Cristina dos Santos e Ramiro Rodrigues, em especial contamos também com a presença da Diretora Administrativa Marianne Bockelmann. O Presidente do Conselho e Secretário de Cultura Sr. Claudiney Rodrigues Carrasco não estava presente devido compromisso externo e a Vice-Presidenta do Fórum e Conselheira Maíra Schiavinato Massei deu início à reunião apresentando a seguinte pauta: Justificativas de ausências, Informes, Aprovação da ata nº 149, Informes e andamento do levantamento do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC, Lei Orçamentária Anual, Banco de Projetos, Relação com o Procon, Execução dos Pontos de Cultura anteriores/divída. Mapa Cultural, Campanha de Popularização do Teatro, Inscrição POIESIS, Centro de Convivência, Lei Cultura Viva e PLs Plano e Conselho Municipal de Cultura. Justificativas de ausências: foi justificada a ausência dos conselheiros Claudiney Rodrigues Carrasco, Renato Piva, Eros de Marcosini e Vizele, Daniel Franco Resende, Cauê Moreira da Silva, Luiz Eduardo Ferraz e das conselheiras Maria Claudia Miguel e Glória Pereira da Cunha.

Informes: A Diretora de Cultura e conselheira Veridiana Weinhich informa que hoje (29/08) acontecerá na Estação Cultura, às 18h30, reunião dos Blocos de Rua - Carnaval 2018 - Tema: Segurança e contará com a presença do responsável da PM e da GM. A conselheira Sandra Peres comenta sobre o Mês Carlos Gomes e entrega aos conselheiros o Folder de divulgação com a programação completa. Aprovação da ata nº 149: A ata de nº 149 foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Informes e andamento do levantamento do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC: O conselheiro Kaian Nóbrega Maryssael Ciasca informa que foram realizadas as reuniões com os artistas. Próximos passos: montar uma apresentação com os dados, apresentar na Assembleia do Fórum no dia 10/09, na Estação Cultura, para validação das propostas e encaminhar a Secretaria Municipal de Cultura através do Conselho Municipal de Cultura para as aprovações e devidas providências. Lei Orçamentária Anual - LOA: A Diretora Administrativa Marianne Bockelmann explica o procedimento da LOA e apresenta aos conselheiros o Relatório Financeiro para 2019 da Secretaria Municipal de Cultura encaminhado para aprovação. A conselheira Sandra Peres encaminhará por e-mail para todos. A conselheira Cassiane Tomilheiro Frias solicita uma reunião extraordinária para detalhamento do LOA. Banco de Projetos: A conselheira Sandra Peres informa que o "Portal Banco de Projetos Aprovados" foi lançado no mês passado e está disponível para proponentes, patrocinadores e captadores de recursos. O intuito é criar uma ferramenta de comunicação para o fomento e realização de projetos culturais na região de Campinas. Foi entregue aos conselheiros um material impresso com uma apresentação preliminar. Como se trata de um projeto dinâmico, estamos trabalhando em um processo de melhoria contínua a partir da interação dos usuários, qualquer dúvida podem entrar em contato com o servidor Rodrigo Nascimento - responsável pelo Banco de Projetos. Relação com o Procon: A Diretora de Cultura e conselheira Veridiana Weinhich informa que a servidora Rosalina Odete B. Mambre - Gabinete do Secretário está realizando reunião com o Procon e elaborando o Edital para aprovação do Departamento de Assuntos Jurídicos - DAJ. Execução dos Pontos de Cultura anteriores/divída: A conselheira Cassiane Tomilheiro Frias comenta sobre o histórico dos Pontos de Cultura de 2008/2009. A coordenadora Sandra Peres apresenta o relatório das entidades que ainda estão inadimplentes e informa que a Servidora responsável está atualizando os valores e que enviará em breve o relatório atualizado. O Conselheiro Daniel Franco Resende está em contato direto com a servidora responsável. Mapa Cultural: A conselheira Sandra Peres explica que o Mapa Cultural Campinas, aplicação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), teve seu processo

de configuração finalizado no início de agosto de 2018 e está disponível no domínio: mapa-cultural.campinas.sp.gov.br. Estamos na fase de cadastramento dos equipamentos públicos. No entanto, o sistema já está disponível para acesso dos agentes. Qualquer dúvida podem entrar em contato com o servidor Rodrigo Nascimento. A Diretora de Cultura e conselheira Veridiana Weinhich informa que está sendo estudado o Mapa Cultural de outros locais, ex. Ceará. Campanha de Popularização do Teatro: A Diretora de Cultura e conselheira Veridiana Weinhich informa que está sendo elaborado o Edital para inscrições em breve será publicado. E também será iniciado os estudos e trabalhos para a Mostra de Artes - julho/2019 juntamente com o Conselho Municipal de Cultura. Foi apresentado aos conselheiros o relatório dos 03 últimos anos da Campanha, a conselheira Sandra Peres encaminhará por e-mail para todos. Inscrição POIESIS: A Secretaria Municipal de Campinas em parceria com POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura receberá a Oficina de Cinema, nos dias 19, 20, 26 e 27/09/2018 no MIS - Museu de Imagem e do Som, 15 vagas estão sendo oferecidas, inscrições pelo Portal Cultura até 17/09/2018. Qualquer dúvida podem entrar em contato com o servidor Rodrigo Nascimento. Centro de Convivência: A Diretora de Cultura e conselheira Veridiana Weinhich informa que o processo está em andamento, aguardando o Parecer Técnico para os prosseguimentos. PLs Plano e Conselho Municipal de Cultura: A Diretora de Cultura e conselheira Veridiana Weinhich informa que os processos estão em andamento. Não tendo mais nada a acrescentar, a Vice-Presidenta do Fórum e Conselheira Maíra Schiavinato Massei, encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Sandra Regina Peres lavro a presente ata.

## PORTARIA Nº 04/2018

O Secretário Municipal Cultura de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada entre a Administração Pública e a Associação Amigos do Projeto Guri para a execução do Projeto Guri, nos termos da alínea "h" do inciso V do artigo 35 da Lei Federal 13.019/2014, os seguintes servidores:

**I** - Ilara Patrícia Acosta Matosinho - matrícula 38336-8;

**II** - Rodrigo do Nascimento - matrícula 133314-3;

**III** - Rosalina Odete Baptistella Mambre - matrícula 94844-6;

**IV** - Rosângela da Glória Novais Reis - matrícula 107561-6.

**Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada com a Associação Amigos do Projeto Guri, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do inciso XI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante Termo de Acordo de Cooperação, emitido pela Administração Pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Associação Amigos do Projeto Guri, nos termos do disposto no caput do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Parágrafo único.** Para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação..

**Art. 4º** Será impedida de participar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a Associação Amigos do Projeto Guri.

**Parágrafo único.** Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

## PORTARIA Nº 05/2018

O Secretário Municipal Cultura de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, nos termos da alínea "g" do inciso V da Lei nº Federal nº 13.019/14, o servidor Flávia Balieiro Lodi, matrícula 57420-1, como gestor responsável pela parceria a ser firmada com a Associação Amigos do Projeto Guri para a execução do Projeto Guri.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

**I** - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da parceria;

**II** - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades em sua execução, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** - emitir parecer técnico de análise dos relatórios parciais e de cumprimento do objeto, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação; e

**IV** - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas, CMDRA, para a 6ª Reunião Ordinária, que será realizada às 14h30 do dia 05 de Outubro de 2018, no Instituto Agronômico de Campinas, situado à Avenida Barão de Itapura, nº1.481, Botafogo, Campinas SP.

Pauta:

1- Aprovação da Ata da reunião anterior.

2- Informes da Presidência.

3- Apresentação das ações e oportunidades desenvolvidas pelo SEBRAE, voltadas ao agronegócio, pelo seu Gerente Geral Campinas, Sr. Nilcio Caibar Souza Freitas.

4- Fala dos Conselheiros

5- Assuntos gerais.

Campinas, 26 de setembro de 2018

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio



41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	69.082.058,00	51.804.375,61	74,99	36.075.467,42	52,22	15.728.908,19
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 40 + 41 + 42)	0,00	107.082.058,00	89.638.464,47	83,71	62.871.156,28	58,71	26.767.308,19
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	90.000.000,00	1.150.426.506,45	850.295.842,70	73,91	702.199.233,77	61,04	148.096.608,93
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				198.733.492,92		0,00	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				190.820.865,59		0,00	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB				7.912.627,33		0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>				<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017				9.298.007,35		307.776,75	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				191.963.065,43		25.444.363,25	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				186.808.055,62		25.458.599,75	
48.1- Orçamento do Exercício				185.848.476,18		25.005.749,61	
48.2- Restos a Pagar				959.579,44		452.850,14	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				601.580,83		17.522,01	
50- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				15.054.597,99		311.062,26	
51- (+) AJUSTES				0,00		0,00	
51.1- Retenções				0,00		0,00	
51.2- Conciliação Bancária				0,00		0,00	
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				15.054.597,99		311.062,26	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 27/09/2018 Hora da Emissão: 11:34:52

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988.

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11.

<sup>6</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Campinas, 27 de setembro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

## COMUNICADO SME Nº190, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações; CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 13/2017 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas, CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

### COMUNICA:

1. Fica convocado o professor Adjuntos I, abaixo citado, para participar de sessão presencial de atribuição de aulas em regime de substituição, conforme especificada:

**PERÍODO: TARDE**

**Dia: 01/10/2018 - 2ª feira.**

**Local: Paço Municipal, 9º andar - Sala 11**

**Horário: 14 horas.**

**VAGAS - EDUCAÇÃO INFANTIL**

CC	UE	TURMAS	PERÍODO
E0133	CEI MARIA CÉLIA PEREIRA	AG3 D	TARDE
E0176	CEI JOSÉ FIDELIS	AG3 E	TARDE
E0209	CEI PROFª LUCIANE RIBEIRO VILELA	AG 3 K	TARDE

### VAGAS - ANOS INICIAIS

CC	UE	TURMAS	PERÍODO
E0354	EMEF PE EMILIO MIOTTI	3º B	TARDE
E0411	EMEF/EJA PROF EDSON LUIS CHAVES	5º A	TARDE

### CONVOCADO

MATRÍC.	NOME	SEDE	CLAS.
1189409	LEONELA CRISTINA Z. DOS SANTOS	CEI PROF JORGE LEME	89

2. Ficam convidados os demais professores efetivos do Quadro do Magistério Municipal - Adjuntos e PEB's -, devidamente habilitados, e interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), a comparecerem nesta sessão de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Ficam convidados os professores adjuntos, devidamente habilitados para assumir as vagas anunciadas, e que desejem alterar o período de atuação enquanto persistir a necessidade de substituição, a comparecerem nesta sessão de atribuição, conforme descrito no item 01.

Campinas, 27 de setembro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

## COMUNICADO SME Nº191, DE 27 DE OUTUBRO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, comunica: 1) a realização da palestra HILÁRIO MAGRO: LUGAR DE MEMÓRIA E HISTÓRIA, que ocorrerá nos dias, horários e locais conforme ANEXO ÚNICO deste comunicado;

2) as inscrições para ouvintes da palestra HILÁRIO MAGRO: LUGAR DE MEMÓRIA E HISTÓRIA serão realizadas pelo endereço eletrônico <https://inscricaoesefortepe.ima>.

sp.gov.br, até o dia 22 de outubro de 2018;

3) os interessados poderão inscrever-se no dia e local da palestra, até o limite de vagas, conforme ANEXO ÚNICO;

4) haverá certificação aos participantes, enviada por meio do e-mail indicado na inscrição.

### ANEXO ÚNICO

#### PALESTRA - HILÁRIO MAGRO: LUGAR DE MEMÓRIA E HISTÓRIA

**Palestrante:** Dra. Adriana Carvalho Koyama

**Resumo:** Propomos compartilhar uma experiência singular de produção de conhecimentos históricos educacionais, que se deu a partir da escrita coletiva da história dos 60 anos do CEI Prof. Hilário Pereira Magro Júnior, considerando uma concepção de memória e de história que nos apresenta os sujeitos que constituem a escola e por ela se constituem, colocando em diálogo presente, passado e afirmando possibilidades de futuro construídas de forma solidária, a favor de seus sujeitos, crianças e educadoras. Uma experiência que celebra a vida, o trabalho criativo e afetivo, a escola concebida de forma ampliada, como lugar de produção de cultura, de conhecimento, de educação das sensibilidades.

**Público-alvo:** Profissionais do CEI Prof. Hilário Pereira Magro e do CEI Carlos Zink. Havendo vagas, demais profissionais da Educação Infantil da SME

**Carga horária:** 2h

**Nº de vagas:** 150

**Dia e horário:** 24/10/2018, das 19h às 21h

**Local:** Anfiteatro da Estação Cultura

**Endereço:** Praça Mal. Floriano Peixoto, Vila Rialto, Campinas

Campinas, 27 de setembro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

## COMUNICADO SME Nº 187, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

(Republicado por conter alterações)

A Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições e CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 05/2018, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais e classificação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, e

CONSIDERANDO o Comunicado SME Nº 187/2018, de 20 de setembro de 2018 que prorrogou o prazo para atualização, conferência, correção e validação dos dados cadastrais dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Campinas,

### COMUNICA:

1) o cronograma das próximas ações do processo de atualização de dados cadastrais para fins de classificação funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Campinas e que subsidiará os atos administrativos para 2019:

AÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
1º PROCESSAMENTO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO	24, 25 E 26/09/2018	GIER	CGP/GIESP
REVISÃO E MONTAGEM DA 1ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO	27,28/09 E 01/10/2018	GIER	CGP/GIESP
PUBLICAÇÃO DA 1ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	02/10/2018	DOM/GIER	SME
RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA (CHEFIA IMEDIATA)	02 A 03/10/2018	GIER	SERVIDOR
ANÁLISE DOS RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA	02 A 04/10/2018	GIER	CHEFIA IMEDIATA
ANÁLISE DE RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA	05 A 16/10/2018	GIER	COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSO
2º PROCESSAMENTO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO	17 A 18/10/2018	GIER	CGP/GIESP
REVISÃO E MONTAGEM DA 2ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	19 A 22/10/2018	GIER	CGP
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO, PUBLICAÇÃO EM DOM	23/10/2018	DOM	SME

2-) Os telefones disponíveis para orientação e esclarecimento de dúvidas sobre a utilização do sistema GIER:

ATEDUC - 3251-4602 e 3252-0586

NAED Leste - 3255-8179

NAED Sul - 3272-8101

NAED Norte - 3212-3301

NAED Sudoeste - 3266-8161

NAED Noroeste - 3267-5757

3-) Orientações, esclarecimentos e dúvidas também podem ser encaminhadas através do endereço [sac.campinas@gieronline.com.br](mailto:sac.campinas@gieronline.com.br)

Campinas, 20 de setembro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO SME Nº09, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

*Fixa diretrizes e normas para a atribuição de local de trabalho aos servidores ingressantes na Secretaria Municipal de Educação de Campinas, por meio dos concursos para provimento de cargos efetivos.*

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.399, de 8 de novembro de 1955, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, e sua alteração pela Lei nº 10.070, de 29 de abril de 1999;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.894, de 24 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Campinas e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 13.280, de 04 de abril de 2008, que altera dispositivos das Leis nº 12.985, de 28/06/2007, nº 12.987, de 28/06/2007, nº 12.988, de 28/06/2007 e nº 12.989, de 28/06/2007;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.985, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores dos Municípios de Campinas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH nº 001, de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre a acumulação remunerada de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 17, de 9 de novembro de 2016, que institui as matrizes curriculares para as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas e define carga horária mínima de funcionamento diário das Unidades Educacionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114, de 30 de dezembro de 2010, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino

de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 08, de 19 de setembro de 2018, que define parâmetros para o planejamento do atendimento à demanda da Educação Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, SME, e dá providências correlatas; e CONSIDERANDO a necessidade de o poder público assegurar o adequado funcionamento de suas unidades educacionais e o cumprimento do calendário escolar homologado, **RESOLVE**,

Art. 1º Esta Resolução fixa diretrizes e normas para a atribuição de local de trabalho aos servidores ingressantes na Secretaria Municipal de Educação de Campinas, SME, por meio dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos.

Art. 2º O ingresso na SME, dos servidores aprovados nos Concursos Públicos e convocados para preenchimento de vagas, obedece à estrita ordem de classificação nos concursos e pode ocorrer:

I - em local provisório, quando o cargo vago ainda não foi disponibilizado nos processos de atribuição e de remoção; e

II - em local definitivo, quando o cargo vago foi disponibilizado nos processos de atribuição e de remoção e não foi preenchido por servidores habilitados nos termos de resoluções específicas da SME.

§ 1º Para as vagas consideradas de lotação provisória, o Centro de Custo do servidor será o da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, CGP.

§ 2º Para os ingressantes em local provisório, a atribuição em local definitivo:

a) obedece à estrita ordem de classificação nos concursos;

b) é realizada após o processo de remoção; e

c) segue cronograma publicado conforme o disposto nas Resoluções SME de Atribuição vigentes.

Art. 3º A acumulação remunerada de cargos públicos será permitida conforme o disposto na Resolução SME/SMRH nº 001, de 26 de novembro de 2009.

Art. 4º Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

I - participar com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, SMRH, da reunião de preenchimento de vagas de ingresso;

II - dar ciência inequívoca ao ingressante sobre o caráter de ingresso em local provisório e orientá-lo sobre as condições para a atribuição em local definitivo, quando for o caso;

III - atualizar os dados dos ingressantes no sistema eletrônico da SME;

IV - encaminhar à SMRH:

a) a relação das vagas provisórias e definitivas;

b) comprovante da data de início do exercício dos servidores;

c) as alterações de centro de custo dos servidores; e

V - encaminhar os ingressantes ao local de trabalho provisório ou definitivo, por meio de formulário próprio.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da SME.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta resolução revoga a Resolução SME nº 25, de 28 de outubro de 2015.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:**PMC.2018.0009030-55

**Interessado:**Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:**Pregão Eletrônico nº 137/2018

**Objeto:**Registro de Preços - alho descascado e triturado em pedaços, com sal.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 317/2018, no valor de R\$ 16.125,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).

- **CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 318/2018, no valor de R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:**PMC.2018.00009019-40

**Interessado:**Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:**Pregão Eletrônico nº 154/2018

**Objeto:**Registro de Preços - creme vegetal com sal.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **METRO COMERCIAL LTDA. - ME**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 343/2018, no valor de R\$ 121.050,00 (cento e vinte e um mil e cinquenta reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:**PMC.2017.00026369-17

**Interessado:**Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:**Pregão Eletrônico nº 184/2017

**Objeto:**Registro de Preços - Leite em pó integral instantâneo.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 456/2017, no valor de R\$ 879.900,00 (oitocentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

Publique-se.Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.Campinas, 27 de setembro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo** n°PMC. 2017.00025739-07

**Interessado:**Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:**Pregão Eletrônico 226/2017

**Objeto:**Registro de Preços - sucos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 045/2018, no valor de R\$ 440.035,20 (quatrocentos e quarenta mil e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### COMUNICADO FUMEC Nº 15/2018

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo e, CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 07/2015, de 13 de agosto de 2015, que cria o Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida;

CONSIDERANDO o Processo de Atribuição de Locais de Trabalho e de Remoção de Classes dos Professores Efetivos, Função Atividade, assim como dos Diretores Educacionais Efetivos da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), para o ano letivo de 2019.

**COMUNICA:**

A abertura de Processo Seletivo Interno que autorizará os Professores Efetivos e Função Atividade da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a participar do processo de Atribuição e Remoção de Classes do Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida.

Poderão inscrever-se os Professores Efetivos e Função Atividade do Programa de EJA desta Fundação.

A inscrição dos profissionais realizar-se-á mediante apresentação de Projeto entregue na GPEJA-FUMEC, conforme cronograma abaixo, contendo Proposta Pedagógica Educacional que garanta a continuidade do aprendizado do aluno de maneira diferenciada constituída de uma metodologia que respeite o tempo e as diferenças dos alunos que frequentarão estes espaços educacionais, em conjunto com a comunidade local, conforme Resolução FUMEC Nº 07/2015.

Os projetos serão avaliados por uma Comissão, a ser publicada em D.O.M.

A GPEJA encaminhará para publicação a relação dos professores autorizados a indicar as classes do Programa de Educação Ampliada ao Longo da Vida para atribuição ou remoção, conforme resolução específica que tratará da atribuição e remoção dos Professores Efetivos e Função Atividade desta Fundação, para o ano letivo de 2019.

A jornada docente será mantida, seguindo o calendário escolar vigente.

A atribuição se dará pelo Sistema Eletrônico de Remoção, conforme Resolução FUMEC, que Regularizará o Processo de Atribuição de Locais de Trabalho e de Remoção de Classes dos Professores Efetivos, Função Atividade, para o ano letivo de 2019.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA EDUCAÇÃO AMPLIADA AO LONGO DA VIDA.			
AÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS	05/10/2018 À 11/10/2018	GPEJA	DOCENTE
PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO	ATÉ 11/10/2018	DOM	DIRETORIA EXECUTIVA E PRESIDENTE DA FUMEC
ANÁLISE DOS PROJETOS DO PROGRAMA EALV	15/10/2018	A DEFINIR	COMISSÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO	17/10/2018	DOM	DIRETORIA EXECUTIVA E PRESIDENTE DA FUMEC

**PROPOSTA PARA PROJETO:**

O Projeto deverá ser elaborado em atividades trimestrais visando um melhor aproveitamento de seus participantes.

01- Professor(a):

02- UEF/CD:

03- Tema:

04- Duração: Ano letivo de 2019

05- Justificativa:

06- Objetivos gerais:

07- Objetivos específicos:

08- Problematização:

09- Metodologia:

10- Estratégias:

11- Avaliação:

Campinas, 27 de setembro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E ONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo:** 1948/09124 (e anexos 05/11/6651, 05/10/44032, 05/10/56154, 13/11/12042, 15/11/12983 e 16/11/14014)

**Interessado:** GUIDO SEGALHO / MARISA BROCANELLO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 1.293,1881 UFIC** - referente ao recolhimento indevidamente para as parcelas 01/33 a 12/33 do Acordo nº 449350/2015, referente ao AIIM nº 017288/2015 (doc. origem 32992) lançado para o id 1285053,

tendo em vista decisão de cancelamento do Auto, e reconhecido nos termos da decisão do **DUOS/SEPLURB** publicada no DOM de **30/08/2018**, **será processada pela forma de compensação** nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2010/03/04942**

**Interessado: JESUS CHRISMAJO ESSAN CERONE**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 829,1315 UFIC** - referente ao recolhimento efetuado para os lançamentos de IPTU/Taxas a partir de 05/03/2006 para o imóvel 3412.61.09.0459.01001, tendo em vista o cancelamento do cartográfico e dos lançamentos por não existir matrícula individualizada para o imóvel e por estarem em duplicidade com os lançamentos do imóvel de cartográfico 3412.61.09.0460.01001, reconhecido nos termos da decisão do DRI/SMF publicada no DOM de 11/06/2018, **será processada pela forma de compensação** nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2014/03/25998**

**Interessado: CCIC CENTRO DE CIRURGIA E IMPLANTODONTIA DE CAMPINAS LTDA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor total de 99,8721UFICs sendo 27,7695 UFICs** decorrente do recolhimento em duplicidade para parcela 01/03, reconhecido pelo Departamento de Receitas Mobiliárias conforme decisão publicada no D.O.M. em 21/06/2018 e 72,1026 UFIC- referente ao recolhimento indevido para as parcelas 02/03 e 03/03 do carnê de TFA/2014 lançado para o CCM 42.678-4, por duplicidade devido ao recolhimento integral da parcela única, nos moldes dos artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 **DECIDO que a repetição do indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes dos artigos 44 ao 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**SEI: 2018.00025838-99**

**Interessado: Luiz Martinion Ferreira**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado pelo DRI no valor de 3.723,8582UFIC's**, dos valores recolhidos nos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de 2018 dos imóveis com códigos cartográficos **3432.61.46.0010.00000**, **3432.61.46.0029.00000**, **343432.61.46.0042.00000** e **32.61.46.0055.00000**, os quais foram cancelados devido à anexação, originado o imóvel com código cartográfico **3432.61.46.0011.01001**, não aproveitados no momento da anexação, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00032664-39**

**Interessado(a): ELDA PISANESCHI**

**Código Cartográfico: 3421.43.11.0281.01016**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: PMC.2018.00032615-51**

**Interessado: MARIA DE LOURDES BARBATO DO NASCIMENTO**

**Código Cartográfico: 3432.64.90.0263.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2019. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00032466-75**

**Interessado(a): HELIO FERNANDES DE OLIVEIRA**

**Código Cartográfico: 3432.14.23.0533.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00032594-91**

**Interessado(a): MARIA TEREZA VALE MAIA**

**Código Cartográfico: 3421.53.19.0131.01013**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00032543-41**

**Interessado(a): MARIA DA GRAÇA COSTA**

**Código Cartográfico: 3433.61.75.0222.16011**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00032453-51**

**Interessado(a): LOURIVAL MANFRINATO**

**Código Cartográfico: 3421.22.41.0031.08013**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00032776-35**

**Interessado(a): ROLAND RICHARD ALECIO BEX**

**Código Cartográfico: 3431.23.37.0069.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019 e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos lançamentos referentes aos exercícios de 2015 a 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '91,00m² para '173,57m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-3' e de ano base '1983' para '1997', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), substanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de setembro de 2018

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 2018.00032768-25**

**Interessado(a): EUNICE ALVES MARTINS**

**Código Cartográfico: 3223.52.23.0132.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2018.00033392-58****Interessado: TERESINHA DE JESUS BARDUCCO****Código Cartográfico: 3441.41.59.0155.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019 pois o referido imóvel não possui utilização estritamente residencial, contrariando o disposto no art. 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001, **DETERMINO** a alteração de área construída tributável de '115,10m²' para '158,92m²', a categoria/padrão construtivo 'RH-5' para 'RH-4' e ano base de '1979' para '1988', a partir do exercício de '2019', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com as disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem.

Campinas, 25 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00032763-11****Interessado(a): MARIA OLÍMPIA DE OLIVEIRA SANTOS****Código Cartográfico: 3433.31.31.0346.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019 e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos lançamentos referentes aos exercícios de 2015 a 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '98,00m²' para '128,89m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-3' e de ano base '1985' para '1991', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciando nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 25 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo: 2011/03/04768 - e anexo: 2012/03/04111, 2013/03/05520, 2014/03/05379 e 2015/03/07164****Interessado: Lee I Lin****Cartográfico: 3234.22.31.0320.01001 (LOTE 020-MOD)****Resultado da subdivisão:****3234.22.31.0359 (LOTE 020-A)****3234.22.31.0321 (LOTE 020-SUB)****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários/ Subdivisão**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2011**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico **3234.22.31.0320.01001 (LOTE 020)**, providenciando-se o cancelamento do imóvel cadastrado sob cartográfico nº 3234.22.31.0320.01001 (LOTE 020), em face da subdivisão do imóvel, conforme Matrículas nºs 129.761 e 129.762, anexadas aos autos às fls. 04 e 05, levadas a registro no 2º Registro de Imóveis de Campinas em 28/07/2010, e providenciando-se **os lançamentos individualizados para o LOTE 020-SUB, cadastrado sob código cartográfico 3234.22.31.0321**, como predial, com área total de terreno de 407,40 m², área total construída de 215,45 m², categoria construtiva - padrão da construção de RH-5, ano-base para fins de depreciação de 1989, e posição na quadra "ESQUINA"; e **para o LOTE 020-A, cadastrado sob código cartográfico 3234.22.31.0359**, como territorial, com área total de terreno de 250,20 m² e posição na quadra de "MEIO DE QUADRA", em conformidade com Planilhas de Informações Cadastrais e Pareceres Fiscais às fls. 19 a 22, consubstanciando nos termos dos arts. 17, 18 e 18A e respectiva Tabela contida no Anexo I, da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07, e

Lei Municipal nº 6.355/1990, alterada pelas Leis nºs 6.809/1991 e 9.951/1998.

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82 e 85 da Lei nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise dos pedidos de revisão do lançamento de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2012 a 2015, para o imóvel acima identificado, em face da perda dos objetos**, pois os referidos lançamentos foram cancelados, em cumprimento da determinação de ofício contida no Protocolo nº 2009/11/17357, em nome de Lee I Lin, conforme Demonstrativos do Sistema de Informações Municipais - SIM às fls. 95 a 110, nos termos do art. 85 da Lei 13.104/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 15 de agosto de 2018  
**MARLON DE SOUSA**  
 AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: 2018.00032099-82****Interessado(a): ERNESTO LOPES DE LIMA****Código Cartográfico: 3431.51.76.0071.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2019, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o(a) Interessado(a) recebeu rendimento acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 25 de setembro de 2018  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo nº. 2017/03/13104****Interessado: União dos Viajantes e Representantes Comerciais****Cartográficos: 3412.51.08.0001.01001; 3412.51.19.0208.00000**

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de isenção de 85% de desconto sobre o valor do IPTU para os imóveis cadastrados sob os cartográficos **3412.51.08.0001.01001; 3412.51.19.0208.00000** devido a irregularidade fiscal do clube, estando em desacordo com o artigo 13 da Lei 14.919/2014, regulamentada pelo artigo 3º, §4º do Decreto 19.730/2017.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, com base no artigo 4º do Decreto 19.730 de 27/12/2017.

Campinas, 27 de setembro de 2018  
**MARLON DE SOUSA**  
 AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo nº. 2017/03/13251****Interessado: Sociedade Recreativa Esportiva Vila Marieta****Cartográfico: 3441.14.71.1038.01001**

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de isenção de 85% de desconto sobre o valor do IPTU para o imóvel cadastrado sob o cartográfico **3441.14.71.1038.01001**, considerando que o mesmo não consta relacionado em publicação da SMEL no D.O.M de 30/11/2017, em desacordo com o artigo 13 da Lei 14.919/2014, regulamentada pelo artigo 3º do Decreto 19.730/2017 e, devido a irregularidade fiscal do clube, em desacordo com o disposto no artigo 13 da Lei 14.919/2014, regulamentada pelo artigo 3º, §4º do Decreto 19.730/2017

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, com base no artigo 4º do Decreto 19.730 de 27/12/2017.

Campinas, 27 de setembro de 2018  
**MARLON DE SOUSA**  
 AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo: 2016/03/04975****Interessado: Waina Caetano de Oliveira****Código Cartográfico nº 3221.12.57.0233.01001****Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU e Taxa de Lixo**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro o pedido de impugnação do lançamento de IPTU**, relativo ao exercício de 2016, relativo ao imóvel de cartográfico nº **3221.12.57.0233.01001**, tendo em vista a regularidade dos dados cadastrais, conforme vistoria efetuada no imóvel em 24/05/2018 (fls. 25 a 29) e Parecer Fiscal de fl. 30, e as fotos de satélite anexadas às fls. 27 e 28, que comprovam que a demolição da construção não residencial ocorreu somente em 2017.

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino a retificação dos lançamentos de IPTU a partir do exercício de 2018**, para o imóvel de cartográfico **3221.12.57.0233.01001**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício, de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, alterando-se a categoria construtiva/padrão do imóvel de "misto" para "Residencial Horizontal" - **RH 4**, a área construída de 553,91



m<sup>2</sup> para 313,27 m<sup>2</sup> e o ano base de 1994 para 1995, com base na vistoria no imóvel (fls. 25 a 29) e Parecer Fiscal de fl. 31, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei Complementar 181/2017, regulamentada pelo Decreto 19.723/2017. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Campinas, 17 de agosto de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2016/03/05203 (protocolo juntado 2017/03/02185)**

**Interessado: ACLA Administração de Bens Ltda.**

**Código Cartográfico nº 3262.53.66.0050.00000**

**Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos artigos 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro a impugnação dos lançamentos de IPTU relativos aos exercícios de 2016 (emissão 01/2016) e 2017 (emissão 01/2017)**, relativo ao imóvel de cartográfico nº 3262.53.66.0050.00000, tendo em vista que o valor do metro quadrado de terreno lançado para 2016 está de acordo com a Planta Genérica de Valores do Município aprovada pela Lei Municipal nº 15.136/2015, publicada no DOM de 30/12/2015, e que o valor do metro quadrado de terreno lançado para 2017 está de acordo com a Planta Genérica de Valores anexa à Lei 15.360/16, publicada no DOM de 27/12/2016, sendo que ambas instituíram novos valores para os terrenos situados no município de Campinas, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei 12.445/05 e que a Planta Genérica de Valores do Município de Campinas é composta pelo complexo de plantas e listas de fatores e índices, os quais determinam, por arbitramento, os valores unitários médios do metro quadrado do terreno, por código cartográfico de logradouros e loteamentos relativos aos imóveis do município de Campinas, homogeneizados segundo critérios técnicos e uniformes quanto aos atributos físicos dos imóveis, às características das respectivas zonas no tocante à natureza física, à infraestrutura, aos equipamentos comunitários, às possibilidades de desenvolvimento e às posturas legais para uso e ocupação do solo, conforme exarado nas Leis Municipais nº 15.136/2015 e nº Lei 15.360/16.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 17 de agosto de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº: 2017/03/02345**

**Interessado: Habriga Administração de Bens Ltda.**

**Cartográfico: 4311.34.87.0113.00000**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82 e 85 da Lei nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise dos pedidos de revisão do lançamento de IPTU do exercício de 2017, para o imóvel acima identificado, em face da perda do objeto**, pois o lançamento de IPTU do exercício de 2017 foi cancelado, em cumprimento da determinação de ofício contida no Protocolo SEI nº PMC.2017.00014414-54, em nome de CSFI-DRI/SMF, conforme informações do Sistema de Informações Municipais - SIM às fls. 23 e 24 e Parecer Fiscal à fl. 26, nos termos do art. 85 da Lei 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de agosto de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº: 2017/03/02341**

**Interessado: Habriga Administração de Bens Ltda.**

**Cartográfico: 4311.34.87.0073.00000**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82 e 85 da Lei nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise dos pedidos de revisão do lançamento de IPTU do exercício de 2017, para o imóvel acima identificado, em face da perda do objeto**, pois o lançamento de IPTU do exercício de 2017 foi cancelado, em cumprimento da determinação de ofício contida no Protocolo SEI nº PMC.2017.00734414-54, em nome de CSFI-DRI/SMF, conforme informações do Sistema de Informações Municipais - SIM às fls. 22 a 24 e Parecer Fiscal à fl. 25, nos termos do art. 85 da Lei 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de agosto de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO**  
**ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2015/03/30889 - e anexo: 2015/03/30894**

**Interessado: Vila Brandão Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**Imóvel: 3414.24.87.0002.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - Reconhecimento de Créditos**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos

constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro parcialmente** os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2010 a 2012, emitidos retroativamente em nov/2015, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico 3414.24.87.0002.01001, tendo em vista que os créditos tributários referentes às Taxas Imobiliárias foram constituídos em conformidade com a Lei Municipal nº 6.355/1990 e alterações e Lei 6.361/1990, e que a alteração de lançamento referente à subdivisão do referido imóvel, que originou os Lotes 001-A, código cartográfico 3414.24.87.0003.01001, e 001-A1, código cartográfico 3414.24.87.0095.00000, objeto das Matrículas nºs 134.864 e 134.865, somente deve ser efetuada a partir do exercício seguinte àquele em que se deu por operado o registro público das matrículas dos imóveis originados pela subdivisão, alterando-se o valor unitário do m<sup>2</sup> de terreno de 208,0505 UFIC/m<sup>2</sup> para 108,7035 UFIC/m<sup>2</sup>, nos termos do art. 16, §§4º e 5º, da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.445/05; IN SMF nº 004/2016; e Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei Municipal nº 12.446/2005, conforme Parecer às fls. 120 e 121; e **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2015, emitido em nov/2015, providenciando-se o cancelamento dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2015, emitido em nov/2015, do imóvel cadastrado sob cartográfico nº 3414.24.87.0002.01001 (LOTE 001-A-SUB), em face da subdivisão do imóvel, conforme Protocolo nº 2011/11/01957, que originou a partir do exercício de 2013 os Lotes 001-A, código cartográfico 3414.24.87.0003.01001, e 001-A1, código cartográfico 3414.24.87.0095.00000, objetos das Matrículas nºs 134.864 e 134.865, respectivamente, anexadas aos autos às fls. 66 a 68, levadas a registro no 2º Registro de Imóveis de Campinas em 13/03/2012, em conformidade com o disposto nos arts. 2º, 3º, 21, §§1º e 3, da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07, c.c. arts. 1.225, 1.227 e 1.245 da Lei Federal nº 10.406/02.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **3.219,5986 UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados nos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de 2012, relativos ao imóvel originário de código cartográfico nº 3414.24.87.0001.01001, através dos Acordos nºs 409038/2014 e 472905/2016, cujo montante não foi compensado/deduzido nos lançamentos em reemissão de IPTU/Taxas em nov/2015, para os imóveis originados de códigos cartográficos nºs 3414.24.87.0002.01001 e 3414.24.87.0148.00000, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, conforme Parecer de fl. 102.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 05 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº. 2017/03/13168**

**Interessado: Clube Concórdia**

**Cartográficos: 3422.64.99.0001.01001; 3422.62.90.0885.00000; 3422.62.90.0915.00000; 3422.62.90.0945.00000; 3422.62.90.0975.00000; 3422.62.90.1005.00000; 3422.62.90.1295.00000; 3423.41.45.0056.01001**

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de isenção de 85% de desconto sobre o valor do IPTU para o imóvel cadastrado sob o cartográfico 3423.41.45.0056.01001 considerando que não consta relacionado em publicação da SMEL no D.O.M de 30/11/2017 estando em desacordo com o artigo 13 da Lei 14.919/2014, regulamentada pelo o artigo 3º do Decreto 19.730/2017, e devido a irregularidade fiscal do clube estando em desacordo com o artigo 13 da Lei 14.919/2014, regulamentada pelo artigo 3º, §4o do Decreto 19.730/2017, e **INDEFIRO** o pedido de isenção de 85% de desconto sobre o valor do IPTU para os imóveis cadastrados sob os cartográficos 3422.64.99.0001.01001; 3422.62.90.0885.00000; 3422.62.90.0915.00000; 3422.62.90.0945.00000; 3422.62.90.0975.00000; 3422.62.90.1005.00000; 3422.62.90.1295.00000 devido a irregularidade fiscal do clube, estando em desacordo com o artigo 13 da Lei 14.919/2014, regulamentada pelo artigo 3º, §4o do Decreto 19.730/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, com base no artigo 4o do Decreto 19.730 de 27/12/2017.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINIS-**  
**TRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2017/03/02462**

**Interessado: Jatiúna Empreendimentos e Participações Ltda.**

**Cartográfico: 3264.42.90.0001.00000**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2017 para o imóvel cadastrado sob código cartográfico 3264.42.90.0001.00000, alterando-se a área de terreno de 255.616,30 m<sup>2</sup> para 200.242,43 m<sup>2</sup>, conforme Matrícula nº 75.592 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas e Pareceres Fiscais às fls. 72 e 73, consubstanciado nos termos dos arts. 15, 16, 20 e 23 da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07, e Lei Municipal nº 6.355/1990 e alterações.

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício** dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias para o exercício de 2018 para o referido imóvel, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se a área de terreno de 255.616,30 m<sup>2</sup> para 200.242,43 m<sup>2</sup>, conforme Matrícula nº

75.592 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas e Pareceres Fiscais às fls. 72 e 73, consubstanciado nos termos dos arts. 15, 16, 20 e 23 da Lei 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/17, e Lei Municipal nº 6.355/1990 e alterações.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 03 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo: 2015/03/27687**

**Interessado: Ondina de Jesus Santos**

**Cartográfico: 3414.34.14.0188.01001**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **deiro os pedidos de revisão** dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2010 a 2014, emitidos retroativamente em out/2015, e de 2015, reemitido em out/2015, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3414.34.14.0188.01001**, alterando-se, **para os exercícios de 2010 a 2012**, a categoria construtiva - padrão da construção de NRH-4 para RH-2 e **para os exercícios de 2013 a 2015** a categoria construtiva - padrão da construção de NRH-4 para RH-3, em conformidade com a Planilhas de Enquadramento Indireto e Parecer Fiscal às fls. 30 a 34, consubstanciado nos termos dos arts. 18 e 18A da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nºs 12.445/05 e 13.209/07, arts. 28 a 30 e 41 e Anexo I do Decreto nº 16.274/08, alterado pelo Decreto nº 17.734/12, e Leis nºs 6.355/1990, e alterações, e 6.361/1990.

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício** dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias para os exercícios de 2016 e 2017 para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3414.34.14.0188.01001**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se a categoria construtiva - padrão da construção de NRH-4 para RH-3, com alíquota de "IMÓVEL DE USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL", em conformidade com a Planilhas de Enquadramento Indireto e Parecer Fiscal às fls. 32 a 34, consubstanciado nos termos dos arts. 18, 18A, e §2º do art. 19 da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis Municipais nºs 12.445/05 e 13.209/07, arts. 28 a 30 e 41 e Anexo I do Decreto nº 16.274/08, alterado pelo Decreto nº 17.734/12, e Leis nºs 6.355/1990, e alterações, e 6.361/1990.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 05 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolado n.º 1974/0/6636**

**Interessado: Ozório Quilho**

**Código Cartográfico: 3251.53.54.0115.01001**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, com base nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01, e tendo em vista as informações constantes na base de dados da RF e inseridas no Cadastro da Comunidade, sistema SIM, referentes ao falecimento do beneficiário da Isenção, Sr **Ozório Quilho**, ocorrido no exercício de 2000, **estabeleço de ofício o cancelamento do benefício da Isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, a partir do exercício de 2013, para o imóvel de código cartográfico 3251.53.54.0115.01001.**

Campinas, 24 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo: 2013/10/33541**

**Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS**

**Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública**

**Imóvel: Rua Oswaldo Oscar Barthelson, 417, Jardim Pauliceia**

**Código Cartográfico: 3413.63.21.0131.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **concedo a isenção total do IPTU e Taxa de Lixo para o imóvel registrado sob nº 3413.63.21.0131.01001, para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2018**, conforme Termo de Aditamento de Locação 008/18, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 24 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo nº. 2017/03/13237**

**Interessado: Grêmio Recreativo de Campinas**

**Cartográficos: 3414.52.55.0477.01001; 3412.33.55.0777.01009; 3412.33.55.0777.01027**

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de isenção de 85% de desconto sobre o valor do IPTU para o imóvel cadastrado sob o cartográfico **3414.52.55.0477.01001** considerando que não consta relacionado em publicação da SMEL no D.O.M de 30/11/2017 estando em desacordo com o artigo 13 da Lei 14.919/2014, regulamentada pelo artigo 3º do Decreto 19.730/2017, e devido a irregularidade fiscal do clube estando em desacordo com o artigo 13 da Lei 14.919/2014, regulamentada pelo artigo 3o, §4o do Decreto 19.730/2017, e **INDEFIRO** o pedido de isenção de 85% de desconto sobre o valor do IPTU para os imóveis cadastrados sob os cartográficos **3412.33.55.0777.01009; 3412.33.55.0777.01027** considerando que não constam relacionados em publicação da SMEL no D.O.M de 30/11/2017 estando em desacordo com o artigo 13 da Lei 14.919/2014, regulamentada pelo artigo 3º do Decreto 19.730/2017, devido à irregularidade fiscal do clube estando em desacordo com o artigo 13 da Lei 14.919/2014, regulamentada pelo artigo 3o, §4o do Decreto 19.730/2017, e por não constar tais imóveis registrados em nossos sistemas de informação como sendo de propriedade do clube estando em desacordo com o artigo 13 da Lei 14.919/2014, regulamentada pelo Decreto 19.730/2017, artigo 3o, §2o.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, com base no artigo 4o do Decreto 19.730 de 27/12/2017.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolado: 2009/10/19041**

**Interessado: SMCAIS - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social**

**Assunto: Isenção para Imóvel Locado para Uso da Administração Pública**

**Imóvel: Rua Altino Arantes, 140, Jardim das Bandeiras**

**Código Cartográfico: 3434.43.15.0128.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **concedo a isenção parcial do IPTU e Taxa de Lixo, proporcionalmente a área construída de 169,00 m² e área de terreno de 208,97 m², para o imóvel registrado sob nº 3434.43.15.0128.01001, para os próximos 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2018**, conforme Termo de Aditamento de Locação 010/18, por estarem atendidas as demais exigências do artigo 4º, XI, da Lei 11.111/2001, observando-se as disposições da Instrução Normativa DRI/SMF nº001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção.

**Quanto ao período sem a formalização do termo de locação, de 13/07/2014 a 04/08/2014, também deverá ser abrangido pela isenção postulada, nos termos da alínea "c", inciso XI, artigo 4º da Lei 11.111/2001.**

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 26 de setembro de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

**Protocolo: 2010/10/34170; 2014/03/01546**

**Interessado: José Antonio Belanga**

**Cartográfico: 3234.51.18.0377.01001**

**Assunto: Revisão de Lançamento**

**ERRATA**

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei Municipal nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão de fls. 51, publicada no DOM de 10/08/18, contém erro de transcrição quanto ao exercício da tabela, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:**

#### PARA O EXERCÍCIO DE 2014:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO-BASE
SALÃO PRINCIPAL	281,18	NRH-5	2003
COZINHA E ETC.	206,81	NRH-4	2003
COBERTURA	27,94	NRH-1	2010
<b>TOTAL (M²):</b>	<b>515,93</b>		

LEIASE:

#### PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO-BASE
SALÃO PRINCIPAL	281,18	NRH-5	2003
COZINHA E ETC.	206,81	NRH-4	2003
COBERTURA	27,94	NRH-1	2010
<b>TOTAL (M²):</b>	<b>515,93</b>		

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 20 de setembro de 2018

**FLÁVIO DONATTI FILHO**

AFTM - Matrícula 127.207-1 Coordenador da CSFI-DRI/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo: 2006/10/07858; Anexos: 2007/03/02616; 2008/10/11623; 2015/03/05651**

**Interessado: Luiz Augusto Motta**

**Código Cartográfico: 3441.63.66.0514.01001**

**Assunto: Revisão de Lançamento Tributário - IPTU/Taxas**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos

constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, e arts. 2º, III, 3º da IN DRI/SMF nº 003/2017, **defiro** os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU/Taxas dos exercícios de 2006 a 2007 e do lançamento de IPTU do exercício de 2015, para o imóvel identificado pelo código cartográfico nº 3441.63.66.0514.01001, alterando a classificação da construção de RH-5 para RH-3, consubstanciado nas disposições dos artigos 17, 18, 18A, 18B, 19, 20 e tabelas do anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações) e Parecer Fiscal à fl. 53.

Atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino** a alteração de ofício dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2013 a 2014 e a partir de 2016, para o imóvel identificado pelo código cartográfico nº 3441.63.66.0514.01001, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III; 149, VIII e parágrafo único; c.c. 173, I, do CTN, alterando a classificação da construção de RH-5 para RH-3, consubstanciado nas disposições dos artigos 17, 18, 18A, 18B, 19, 20 da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações), Decreto Municipal nº 19.723/17, Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e Pareceres Fiscais às fls. 51 a 54.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 24 de setembro de 2018  
**FLAVIO DONATTI FILHO**

AFTM - Matrícula 127.207-1 Coordenador da CSFI-DRI/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo SEI:**PMC.2018.00032652-03

**Contribuinte:** Jerusa Rotta Sociedade Individual de Advocacia

**CNPJ:**30.997.722/0001-23

**CCM:**505.584-9

**Assunto:**Revisão ex officio do ISSQN-ofício da competência de 2018

Acolho a manifestação fiscal, nos termos do artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 2º da Instrução Normativa DRM 03/2018, REVISO, ex officio, o lançamento tributário referente ao ISSQN-ofício referente à competência de 2018, cancelando o crédito tributário constituído no valor equivalente a 350,0000 UFIC conforme artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII da Lei Complementar Federal nº 5.172/66 (CTN) e NOTIFICO o contribuinte identificado que, a partir do seu ingresso no Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições - SIMPLES NACIONAL (19/06/2018), o recolhimento do ISSQN deve ocorrer por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 140/2018 conforme artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução supracitada e que, no caso de solicitação de restituição, essa deverá ser feita em procedimento específico.

**Protocolo SEI:**PMC.2018.00032656-29

**Contribuinte:** Maziero e Maziero Sociedade de Advogados

**CNPJ:**31.362.943/0001-98

**CCM:**505.655-1

**Assunto:**Revisão ex officio do ISSQN-ofício da competência de 2018

Acolho a manifestação fiscal, nos termos do artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 2º da Instrução Normativa DRM 03/2018, REVISO, ex officio, o lançamento tributário referente ao ISSQN-ofício referente à competência de 2018, cancelando o crédito tributário constituído no valor equivalente a 600,0000 UFIC conforme artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII da Lei Complementar Federal nº 5.172/66 (CTN) e NOTIFICO o contribuinte identificado que, a partir do seu ingresso no Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições - SIMPLES NACIONAL (31/07/2018), o recolhimento do ISSQN deve ocorrer por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 140/2018 conforme artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução supracitada e que, no caso de solicitação de restituição, essa deverá ser feita em procedimento específico.

**Protocolo SEI:**PMC.2018.00032660-13

**Contribuinte:** Guidolin - Sociedade Individual de Advocacia

**CNPJ:**31.386.500/0001-37

**CCM:**505.795-7

**Assunto:**Revisão ex officio do ISSQN-ofício da competência de 2018

Acolho a manifestação fiscal, nos termos do artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 2º da Instrução Normativa DRM 03/2018, REVISO, ex officio, o lançamento tributário referente ao ISSQN-ofício referente à competência de 2018, cancelando o crédito tributário constituído no valor equivalente a 250,0000 UFIC conforme artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII da Lei Complementar Federal nº 5.172/66 (CTN) e NOTIFICO o contribuinte identificado que, a partir do seu ingresso no Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições - SIMPLES NACIONAL (10/08/2018), o recolhimento do ISSQN deve ocorrer por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 140/2018 conforme artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução supracitada e que, no caso de solicitação de restituição, essa deverá ser feita em procedimento específico.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33(caput) da Lei Complementar Federal 123/2006 e no artigo 83, inciso III, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Resolução CGSN nº 140/2018 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/09/2018 em razão da ausência de inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, conforme artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 139/2011, c/c artigo 15, inciso XXIV e artigo 84, inciso V, §1º da Resolução CGSN 140/2018 e artigo 19, incisos I a V da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações, caso não regularize sua situação ca-

dastral no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, de acordo com §2º do artigo 31 da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 139/2011, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: PMC.2018.00033659-25  
Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada na Porta Aberta Empresarial da Prefeitura Municipal de Campinas - SP, endereçada à Coordenadoria de Setorial de Cadastro Mobiliário - Setor Simples Nacional - Departamento de Receitas Mobiliárias no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM /SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP-[sitewww.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

EMPRESA	CNPJ
ALINE BATISTA MARIANO 36277553836	31.319.526/0001-62

### NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

#### TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33(caput) da Lei Complementar Federal 123/2006 e no artigo 83, inciso III, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Resolução CGSN nº 140/2018 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/09/2018 em razão da ausência de inscrição da filial CNPJ29.277.404/0003-70 junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, conforme artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 139/2011, c/c artigo 15, inciso XXIV e artigo 84, inciso V, §1º da Resolução CGSN 140/2018 e artigo 19, incisos I a V da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações, caso não regularize sua situação cadastral no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, de acordo com §2º do artigo 31 da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 139/2011, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: PMC.2018.00033663-10  
Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada na Porta Aberta Empresarial da Prefeitura Municipal de Campinas - SP, endereçada à Coordenadoria de Setorial de Cadastro Mobiliário - Setor Simples Nacional - Departamento de Receitas Mobiliárias no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM /SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP-[sitewww.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

EMPRESA	CNPJ
MALTA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	29.277.404/0001-09

### CESAR C. DE ASSUMPCÃO

AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

COMPAREÇA O REPRESENTANTE DA CRECHE ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS PARECERES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ÀS FLS. 145/152, COM RELAÇÃO AO REQUERIDO PELO PROTOCOLO ÀS FLS. 132/133 (ISENÇÃO DE TAXAS).

PROT.17/11/17657 ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM

Campinas, 27 de setembro de 2018

ENG.º CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

#### DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**

**Setor de Certidão**

Prot. 2018/10/33426 - Paulo Wesley Rodrigues Brianezi

Prot. 2018/10/33437 - N G Bosco Construções e Comércio LTDA

Prot. 2018/10/33038 - Daniel Augusto Bosolli

**Setor de Informações Patrimoniais**

Prot. 2018/10/33331 - Monica Bovi

**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Prot.: 1999/0/68494 - Valdemir Nunes**

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a certidão de Inteiro Teor, requisitada através do protocolado 2018/10/31947, tendo José Roberto Gomes de Moraes, 30 (trinta) dias a partir de 28/09/2018 para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de agosto de 2013.

ENG.º CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI

PROT.18/11/12331 RICARDO DOS REIS FERREIRA

### DEFERIDOS

PROT.18/11/11067; PROT.18/11/11069 E PROT.18/11/11070 HBS EMPREEND. IMOB. EIRELI - PROT.17/11/14953 EMPRESA DE MELHORAMENTO FIGUEIRA GRANDE LTDA - PROT.18/11/12410 CAROLINA VON AH - PROT.18/11/12375 CLARA FIDELIS - PROT.18/11/12327 CARLOS DE CASTRO GABOS - PROT.18/11/12020 WILIAN JOSÉ TAVARES - PROT.18/11/11399 MARCIA ELISABETH B. KHATER - PROT.18/11/10748 ANTÔNIO JOSÉ C. FARIA - PROT.18/11/9774 ANDERSON LUIZ P. DA SILVA - PROT.18/11/9081 RENILSON J. OLIVEIRA GONÇALVES - PROT.18/11/2263 ALUISSO MARCELO REDIGOLO - PROT.18/11/4531 DANIEL ROSENO DA SILVA - PROT.18/11/7606 CÍCERA SOARES PEREIRA - PROT.18/11/9272 LOTHO II PROPERTIES LTDA - PROT.18/11/12087 CONSTRUTORA MARINS ROSSI LTDA - PROT.18/11/8412; PROT.18/11/8285 E PROT.18/11/10971 ITAÚ UNIBANCO S/A - PROT.18/11/8100 CARLOS HENRIQUE MATHIAS

### DEFERIDOS - ON-LINE

PROT.18/99/653 ARNALDO LEVY - PROT.18/99/465 ANDRE LUIS F. ZIMMERMAN

**INDEFERIDOS**

PROT.18/11/12455 EDIVAN GONSALVES DE SOUZA

**INDEFERIDOS - ON-LINE**

PROT.18/99/699 RESIDENCIAL VILLE CASTELLI

**SOLICITAÇÕES PENDENTES - ON-LINE**

PROT.18/99/669 MAURO JACINTHO DA SILVA FILHO - PROT.18/99/697 VANDERLEI NIRO - PROT.18/99/624 ALETHEA GUIMARÃES FARIA - PROT.18/99/676 CAIO PIKUNAS - PROT.18/99/703 JOÃO LUIS V. FRIAS - PROT.18/99/622 FERNANDO OLIVEIRA ULTREMARE

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.15/10/29254 ZETA PERSEI SPCIA EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT.18/11/12492 JOSÉ CARLOS COPPOLA - PROT.18/11/11773 FABRICIO AUGUSTO TREVISAN - PROT.18/11/9345 SÉRGIO VINICIUS DINI - PROT.18/11/9979 RODRIGO MORALES - PROT.18/11/11947 LAURA L. DO CARMO - PROT.18/11/11798 VERA REGINA DE A. MARQUES - PROT.18/11/7749 DEOCIL PEREIRA - PROT.18/11/8180 DANIEL MACHADO - PROT.18/11/12290 MARIA MARGARETE BELUCCI - PROT.18/11/12301 MARCELA CAMPOS D. M. ALPARO - PROT.18/11/12466 SIMONE AP. ARMANI CAETANO - PROT.18/11/7473 LUCIANO BERNARDI - PROT.18/11/11065 EDUARDO TADEU BARACAT FILHO - PROT.18/11/10994 PEDRO BENTO BARBOSA NETO - PROT.18/11/8078 MARIA CRISTINA DE S. BELLUCO - PROT.18/11/5949 FERNANDO R. JACOBUCCI - PROT.18/11/11142 ÁGUAS SANTO ANTONIO LTDA ME - PROT.18/11/11820 CAMILA DE OLIVEIRA G. ABREU

**CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS**

PROT.18/11/11818 GERALDO ANTONIO MIORIM

**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS**

PROT.18/11/12496 FLÁVIO F. O. MARQUES

Campinas, 27 de setembro de 2018

**ENGº SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA**  
DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

PROT.18/11/12496 FLÁVIO F. O. MARQUES

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CATANIA

DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS SOLICITADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO PMC 18/11/12110 (0973558).

**FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 595 (FL. 04), SANÇÃO ESTA IMPOSTA À OBRA SITO A AVENIDA LUIZ ROGERIO HEINZL, Nº 43, RESIDENCIAL SWISS PARK, CAMPINAS/SP.**  
PROT.18/11/8299 CSF-DECON-SEPLURB (GILMAR SANTOS SOUZA)**AUTO DE EMBARGO Nº 3062 - FICA EMBARGADA A OBRA SITO À - RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 693, CAMBUÍ, CAMPINAS/SP.**

PROT.13/11/10428 DUOS (LINO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA)

**DEFIRO O PROTOCOLO (BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNICIPAL Nº 19.036 DE 02/03/2016).**

PROT.17/11/9201 RAFAEL ROCHA A. MATERIAL GRÁFICO ME

**DEFERIDOS**

PROT.18/11/12103 E PROT.18/11/12105 T4U BRASIL LTDA

**INDEFERIDO O REQUERIMENTO FEITO A FOLHA Nº 73, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, POIS NÃO FOI APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE.**

PROT.18/11/6434 CLÍNICA ANNA GOMES SERV. M. S. SIMPLES LTDA

**INDEFIRO O RECURSO ÀS FOLHAS Nº 39 A 51 (RECURSO) POR FALTA DE AMPARO LEGAL, VISTO QUE, S.M.J., JÁ FOI CONCEDIDO O ALVARÁ DE USO APÓS A INTIMAÇÃO E RECURSO.**  
PROT.18/11/8539 EXTREME ACADEMIA DE MUSC. G. E LUTAS LTDA ME**INDEFIRO RECURSO**

PROT.18/11/7237 CENTRO DE CONVENÇÕES STA. GENEBRA LTDA

**INDEFERIDOS**

PROT.18/11/11413 LUCAS HENRIQUE F. A. VEDA - PROT.18/11/11781 AH EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME - PROT.14/11/1421 ERIKA SANTOS SILVA - PROT.18/10/32870 DIRETORIA DE CULTURA/SMC - PROT.18/11/11439 MERCEARIA LIDES LTDA ME - PROT.18/11/10556 WK PERICIAS E VISTORIAS LTDA ME - PROT.18/11/11209 100G DE CENTEIO COM. DE PROD. NATURAIS EIRELI - PROT.18/11/11267 RUGIERO E RAMOS COM. DE ALIMENTOS LTDA - PROT.18/11/800 E PROT.17/11/16434 CONDOMÍNIO PARQUE RES. JARDIM DO LAGO - PROT.18/11/9146 MÁRIO MARQUES - PROT.18/11/11014 BRUNO CRUZ MESSIAS - PROT.17/11/16297 VANILDE DOS SANTOS GUIMARÃES - PROT.18/11/11019 PAULO DANIEL TAVARES - PROT.18/11/11178 MICHELLE BATISTA DE SOUZA - PROT.18/11/10891 E PROT.18/11/10910 FABIO MARQUES BARDIM - PROT.18/11/1368 ARISTIDES N. GOMES - PROT.18/10/24655 HIROKO CHIBA ME - PROT.18/11/5004 RAFAEL ROCHA A. MATERIAL GRÁFICO ME

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.18/11/9826 A ESTAÇÃO SAÚDE EIRELI - PROT.18/11/4287 BAR DA TERRA DE CAMPINAS LTDA

**CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS**

PROT.18/11/12352 BANCO DO BRIL S.A.

**COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 03 DIAS**

PROT.15/11/13615 ZHAO &amp; LIWA LTDA ME - INTIMAÇÃO Nº 19469

**COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 05 DIAS** PROT.15/11/9785 BRUNO CAVICHIOLLO MAURICIO - INTIMAÇÃO Nº 21589

PROT.15/11/16101 W-PAPER COM. DE EMBALAGENS LTDA ME - INTIMAÇÃO Nº 21585

PROT.86/0/14427 CARLOS ADALBERTO BOAVENTURA - INTIMAÇÃO Nº 21582

PROT.03/10/41047 QUALIBRÁS ELETRÔNICA LTDA - INTIMAÇÃO Nº 21587

**COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 15 DIAS**

PROT.14/11/12438 DUOS (ESPÓLIO DE SUELY DOS SANTOS) - INTIMAÇÃO Nº 20768

PROT.14/11/12438 DUOS (ESPÓLIO DE SUELY DOS SANTOS) - A.I.M. Nº 7396

PROT.18/11/12373 CSF-DECON-SEPLURB (SOCIEDADE DOS IRMÃOS C. STA. CRUZ C. NOTRE DAME

- A.I.M. Nº 3561

PROT.18/156/4430 CSF-DECON-SEPLURB (ESPÓLIO DE HENRIQUE HARBECK) - INTIMAÇÃO Nº 21942

**COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT.14/11/18481 NC COM. DE BEBIDAS E I. P/ CERVEJA LTDA ME - A.I.M. Nº 6338 PROT.09/11/3503

EDNA LOPES LUIZ - A.I.M. Nº 32462

PROT.13/11/4474 DUOS (SANDRA R. B. CERQUEIRA EPP - A.I.M. Nº 6190

PROT.14/11/12438 DUOS (ESPÓLIO DE SUELY DOS SANTOS) - INTIMAÇÃO Nº 20769

PROT.17/11/3704 MARIA LUISA CUCULI ME - A.I.M. Nº 5181

PROT.18/156/1667 CSF-DECON-SEPLURB (PINTANDO O 7 ADM. E COM. DE DIVERSÕES LTDA - INTIMAÇÃO Nº 20275

PROT.16/156/856 CFS-DECON-SEPLURB (OBDULIA EXPOSITO BURGUER) - INTIMAÇÃO Nº 20896

PROT.01/0/34091 HIROKO CHIBA ME - A.I.M. Nº 7157

PROT.15/11/13615 ZHAO &amp; LIWA LTDA ME - A.I.M. Nº 29759

Campinas, 27 de setembro de 2018

**ENGº. MOACIR J. M. MARTINS**

DIRETORIA DPTº DE CONTROLE URBANO

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO**

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua

Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Cleuza Leal da Silva Albertini, matrícula: 70890

01/10/2018 ( 2ª f ) às 10:00 hs

Ricardo Carramenha, matrícula: 360244

01/10/2018 ( 2ª f ) às 9:30 hs

Julio Penna Fedre, matrícula: 10432- Fumec

02/10/2018 ( 2ª f ) às 9:30 hs

Elide Maria P. Mersmann, matrícula: 95310- camprev

02/10/2018 ( 2ª f ) às 10:00 hs

Marisa Gonçalves Chaplin, matrícula: 96771-8

03/10/2018(4ªf) às 9:30 hs

Margarida M. B. Freire, matrícula: 126.072-3

03/10/2018(4ªf) às 10:00 hs

Maria de Lourdes Santos Soares, matrícula: 96.191-4

04/10/2018(5ªf) às 9:30 hs

Alice Helena Perez, matrícula: 58443-6

04/10/2018(5ªf) às 10:00 hs.

Stephanie Rezende Mota, matrícula: 129.105-0

05/10/2018(6ªf) às 9:30 hs.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.***Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:*

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	INÍCIO
ABEL FERREIRA CUSTODIO	96438-7	5000585/1997	10/09/18
GRACE DA SILVA SANTOS	124064-1	3001057/2017	02/08/18
MARCELO GIALLUCA	109833-0	1042013/2008	03/09/18
MARIA NEUZA DOS SANTOS	98211-3	0035004/1997	10/09/18
PEDRO RIBEIRO JUNIOR	37475-0	1016140/2004	03/09/18

Campinas, 27 de setembro de 2018

**ELIZABETE FILIPINI**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.***Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:*

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	INÍCIO
ABEL DE ALMEIDA	125134-1	1000083/2018	01/10/2018
ACACIO ALEXANDRE PEREIRA JR	27900-5	1016430/2003	01/10/2018
ADELAIDE AP DOS S JUNQUEIRA	58493-2	5000117/2001	02/10/2018
ADENILZA MARIA DA S SANTOS	94226-0	5001406/2009	15/10/2018
ADRIANA CANTONI	37286-2	1061848/2004	01/10/2018
ADRIANA DA SILVA MARINHO	121135-8	7002032/2015	16/10/2018
ADRIANA DE FATIMA FORNER LEITE	96826-9	5000148/1998	15/10/2018
AGNALDO CESAR DE OLIVEIRA	106016-3	6000773/2007	01/10/2018
ALCINO DE SOUZA	87344-6	0022265/1997	01/10/2018
ALESSANDRA DE LARA P TONEGUTTI	119913-7	1032597/2014	01/10/2018
ALESSANDRA REGINA A OLIVEIRA	126019-7	1021401/2018	01/10/2018
ALZIRA FONSECA GODOI	98285-7	0062898/1997	01/10/2018
AMADEU MARCIO DO NASCIMENTO	34568-7	1036266/2003	01/10/2018
ANA PAULA DE AGUIAR GASPAR	103519-3	1064333/2005	01/10/2018
ANA PAULA NALIN ANDRADE	28415-7	5000208/2007	15/10/2018
ANDERSON DA COSTA FERNANDES	123057-3	1045637/2016	01/10/2018
ANDREA FOGLI MALDONADO MARQUES	118202-1	7000227/2014	01/10/2018
ANDREA MENINA DE OLIVEIRA	122802-1	5002038/2016	01/10/2018
ANDREIA DA COSTA FERNANDES	111974-5	1001483/2010	01/10/2018
ANDREIA MARCELINO N RIBEIRO	57167-9	3000089/2006	01/10/2018
ANGELA MARIA DINIZ	92672-8	0001091/1997	15/10/2018
APARECIDA DA SILVA NETO	28228-6	1001711/2003	02/10/2018
ARIANE FURLANES DA SILVA	126198-3	1022860/2018	15/10/2018
ATAIDE FRANCELINO MONTEIRO	67563-6	0023143/2002	15/10/2018
BRUNO BATTISTON VILELA VICENTE	122268-6	1019290/2016	01/10/2018
BRUNO CESAR GUEDES	125987-3	3000887/2018	01/10/2018
BRUNO MENDES PEREIRA	103376-0	3000869/2005	15/10/2018
CAMILA LOPES C. PALAZZI	38314-7	7007783/2006	15/10/2018
CARLA MARIA OLIVETTI CORREA	98789-1	0043743/1998	01/10/2018
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	93939-0	0010660/1998	08/10/2018
CARMEM LUCIA B F DA SILVA	107422-9	5000381/2005	01/10/2018
CARMEN SILVIA MENEGHINI	62546-9	0024144/1997	01/10/2018
CAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	124532-5	1031747/2017	01/10/2018
CELI VENDRAMINI R MUNHOZ	98870-7	0063463/2000	30/09/2018
CELINA MARIA DE ANDRADE	89062-6	7001358/2001	01/10/2018
CELSO EDUARDO DA S OLIVEIRA	119564-6	7003485/2014	01/10/2018
CHARLES ALVES DE SOUZA	125839-7	1019035/2018	01/10/2018
CID LOURENCO DE ALBUQUERQUE	105825-8	1047318/2006	01/10/2018
CINTIA REGINA CROCETTI SURUR	37387-7	1002166/2004	01/10/2018

CIRENE RODRIGUES GOTIS	37130-0	7004041/2002	01/10/2018
CLAUDETE DE OLIVEIRA	57990-4	5000412/2002	15/10/2018
CLEUDIRAN SALES DIAS	37093-2	6000228/2004	02/10/2018
CRISTIANE JULIE BERDAT	102823-5	1043615/2005	01/10/2018
DAISE CRISTINA CARVALHO BECARE	93508-5	0055162/2002	01/10/2018
DANI TSUI	102692-5	1042468/2005	01/10/2018
DANIEL GIORGI REIS	126194-0	1023180/2018	15/10/2018
DANIELA GHILARDI	107385-0	0036141/2000	01/10/2018
DANIELA TRAMONTANO GESUALDO	35599-2	1034194/2003	02/10/2018
DANIELLE LESSA EMERICK	90662-0	0058853/1997	16/10/2018
DANILO ANTONIO ZANINOTTI	121653-8	1002322/2016	01/10/2018
DANILO CIACO NUNES	108946-3	1008207/2008	16/10/2018
DEBORAH DE SENNE O GARCIA	124431-0	1031745/2017	15/10/2018
DELICIO CANDIDO DA SILVA	97661-0	0032202/1997	01/10/2018
DELMA BARBIN	106389-8	6000427/2007	15/10/2018
DEVANIR DE SOUZA	95986-3	4002473/1997	01/10/2018
DOMINGA ALVES BARBOSA FERRARI	92554-3	3000263/2001	01/10/2018
DURVAL BERGO FILHO	62910-3	6001266/2002	01/10/2018
EDILAINE MARIA V DA SILVA	108828-9	1001040/2008	01/10/2018
EDILBERTO MUNIC FILHO	55581-9	1005594/2010	04/10/2018
EDILENE MARIA GOMES SILVA	98539-2	6000030/2001	01/10/2018
EDITH PAULA DEL CIEL CASSIN	56578-4	4002181/2000	01/10/2018
EDMILSON ROCHA MARQUES	117844-0	6001987/2013	02/10/2018
EDNA MARIA DA SILVA	65839-1	0002984/1998	15/10/2018
EDSON DA CRUZ MARIA	29297-4	7002413/2002	01/10/2018
EDUARDO ALENCAR THOMAZIELLO	120093-3	7003080/2014	03/10/2018
ELAINE AP DE JESUS PEREIRA	29023-8	5000238/2003	01/10/2018
ELENIR APARECIDA G CASTANHO	111089-6	3000169/2010	01/10/2018
ELIANE NASCIMENTO GIL DIAS	111771-8	5000778/2010	01/10/2018
ELIZABETE RIBEIRO DOS SANTOS	108499-2	6002226/2007	15/10/2018
ELPIDIO LIZARDO FILHO	110158-7	6000992/2009	01/10/2018
ERICSON RICIERI SILVA	34344-7	1013069/2003	01/10/2018
ERIKA ALESSANDRA DE SOUZA	29264-8	7004044/2002	02/10/2018
ESTELA MARIA DE A S E MELLO	29260-5	0006755/2002	03/10/2018
EVANGELISTA LEDO SOBRINHO	37664-7	6000714/2004	01/10/2018
EVANIR CASSIA DE O FIRMINO	96613-4	0057789/1997	15/10/2018
FERNANDA CRISTINA DE A CARDOSO	126059-6	1021881/2018	01/10/2018
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	103238-0	5002065/2005	01/10/2018
FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	126428-1	1026686/2018	16/10/2018
FLORENCE BEARZOTTI PIRES	109303-7	1013268/2009	01/10/2018
GENIVAL EDSON DE SENA	106032-5	1046946/2006	01/10/2018
GERALDO RODRIGUES TRINDADE	92088-6	4001271/2001	15/10/2018
GILBERTO ALVES MARTINS	34425-7	1024686/2003	01/10/2018
GIULIANO SANTOS ROCHA	121690-2	1062762/2015	01/10/2018
GUILHERME GUENA FIORENTINI	126311-0	5001323/2018	03/10/2018
GUILHERME THEODORO N P DE LIMA	126278-5	1022637/2018	16/10/2018
HELIO PATRICIO DOS SANTOS	100129-9	1023938/2005	08/10/2018
HELOISA MARTINS C DE LIMA	119862-9	5000897/2015	01/10/2018
HILDEBRANDO DE SOUZA SANTOS	118266-8	1003606/2014	01/10/2018
IARA LUCIA BUENO	111554-5	5001343/2009	15/10/2018
ILMA MARTINS SANTOS NICOLAU	106358-8	4000978/2007	02/10/2018
ISABEL CRISTINA DOS S BRAYNER	102717-4	1042953/2005	10/10/2018
ISAC EMERICK	57543-7	0071267/2000	16/10/2018
ISRAEL DE PAULA LOPES	98336-5	0038755/2002	16/10/2018
IVANI BORBA OLIVEIRA	98542-2	4000152/1998	03/10/2018
IZAQUIEL MATOS SANTOS	121656-2	1061951/2015	01/10/2018
JESSICA ESTEVES	103277-1	7007271/2005	01/10/2018
JOAO BATISTA DA SILVA NETO	29426-8	1018583/2002	01/10/2018
JORGE AOQUI	109097-6	6000573/2008	01/10/2018
JORGE MENDES AVILA	122451-4	7001681/2016	02/10/2018
JOSE BENEDITO BORTOTO	102122-2	1038176/2005	08/10/2018
JOSE CARLOS DE PAULA	28034-8	0060579/2001	01/10/2018
JOSE CARLOS DELLA VOLPE	28766-0	0053961/2002	01/10/2018
JOSE CARLOS PAULINO	93523-9	7002017/2001	01/10/2018
JOSE FERNANDES DE AGUIAR JR	35981-5	7003663/2003	01/10/2018
JOSIANNE LIPPI DE OLIVEIRA	25242-5	7000640/2002	01/10/2018
JULIA BRANDA KASHIWAGURA	125791-9	3000788/2018	15/10/2018
JULIANA CAIRO	111720-3	1036974/2009	01/10/2018
JULIANA PEREIRA BALDOVINOTTI	103375-1	7007280/2005	15/10/2018
JUSCELINO VIEIRA PINHO	105973-4	1017715/2009	01/10/2018
JUSSARA CHECATTO LACERDA	103462-6	3000865/2005	01/10/2018
KATIA CRISTINA DE M GONCALVES	124081-1	1025063/2017	16/10/2018
KELLY CRISTINA DE SOUZA	105849-5	1047332/2006	01/10/2018
LARA SOFIA FRIGERI	103931-8	4001696/2006	08/10/2018
LEANDRO DANIEL DE CASTRO	111505-7	1027509/2009	01/10/2018
LEILA CRISTINA BORGES SCHMIDT	119588-3	6001752/2005	08/10/2018
LELIA DE FATIMA PEGORARI	56786-8	6000825/2001	01/10/2018
LIGIA HELENA ACCIERINI PEREIRA	120864-0	6001362/2015	01/10/2018
LISSANDRA CANDELARIA DE CAMPOS	107787-2	7000074/2008	01/10/2018
LUCIA APARECIDA XAVIER	37068-1	1043139/2003	01/10/2018
LUCIANA DE FATIMA SILVA SOUZA	108703-7	7000066/2008	02/10/2018

LUCIANA FIGUEIRA PEGORER	122528-6	1038156/2016	15/10/2018
LUCIANO FALLEIROS NUNES	108657-0	1052031/2007	15/10/2018
LUIS HENRIQUE B DE OLIVEIRA	105852-5	1047323/2006	01/10/2018
LUIS MASSAYOSHI SONADA	37715-5	3000666/2003	17/10/2018
LUIZ ANTONIO LOPES	65844-8	7000970/2001	01/10/2018
LUIZ CESAR DE ALMEIDA	65156-7	7000195/2001	01/10/2018
MANOEL AZEVEDO JATOBA	36013-9	6000806/2004	01/10/2018
MANOEL SANVIDO CARDOZO	67384-6	0067835/1998	01/10/2018
MARCEL LUIZ BUENO DA CUNHA	108659-6	1036552/2008	01/10/2018
MARCELO PINHEIRO GALLI	125964-4	1020389/2018	16/10/2018
MARCIA RAMALHO SANCHES	95022-0	5001250/1997	03/10/2018
MARCIA REGINA M GENISELLI	98190-7	0060323/1997	15/10/2018
MARCIO DIVINO ABDALLA	91334-0	0000190/1997	01/10/2018
MARCOS ANTONIO DE PAOLIS	120134-4	6000258/2015	01/10/2018
MARIA BENEDITA DE S OLIVEIRA	91036-8	0059090/1997	02/10/2018
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	107969-7	1041374/2007	01/10/2018
MARIA DA C P BARBOSA	48226-9	7010522/2004	01/10/2018
MARIA DA GLORIA MANTUANI RECCO	122115-9	4000462/2016	01/10/2018
MARIA DE LOURDES RAMOS CAMPOS	93792-4	7000168/1998	02/10/2018
MARIA ELENA PITONDO	67588-1	7003266/2003	01/10/2018
MARIA FERNANDA ZILLI VIEIRA	125705-6	1018919/2018	01/10/2018
MARIA GERALDA R DE ALMEIDA	29244-3	7002331/2002	02/10/2018
MARIA MARLY DE SOUZA OLIVEIRA	111666-5	4003210/2009	04/10/2018
MARIA SHIRLEY PEREIRA BUENO	100570-7	1012345/2005	01/10/2018
MARIA STELA G NASCIMENTO	88023-0	1010335/2006	01/10/2018
MARISA APARECIDA RIBEIRO	98187-7	3000564/2001	01/10/2018
MATILDE VERGINIO GRANA	107773-2	5002295/2007	01/10/2018
MAURO BOMBONATTI FILHO	108721-5	1008730/2008	11/10/2018
MICHELLE MARGARETT SILVA	58544-0	1038004/2015	01/10/2018
MILTON PIRES DA SILVA JUNIOR	108600-6	1049189/2007	23/10/2018
NELI AFONSO FERNANDES ARAUJO	97709-8	5000286/2004	01/10/2018
NELSON DAVI BOLZANI	121038-6	1032468/2015	24/10/2018
ODACIL APARECIDO F DE CARVALHO	56540-7	6000780/2002	01/10/2018
ODIL TALES PEREIRA	108758-4	1000024/2008	15/10/2018
ODILON MARCHINI G DE CARVALHO	63006-3	4000186/1998	01/10/2018
ORISVALDO DOS REIS SILVA	29441-1	0025667/2003	01/10/2018
OTAVIO APARECIDO VIEIRA	38113-6	1018716/2005	01/10/2018
PATRICIA BEZERRA TENORIO	106437-1	7001288/2007	15/10/2018
PATRICIA GADIA DA SILVA LEME	124561-9	1030785/2017	02/10/2018
PATRICIA PEREIRA J COLOBIALE	29273-7	1002077/2002	01/10/2018
PAULA PEREIRA DOS SANTOS	111383-6	1028688/2009	01/10/2018
PAULA TEIXEIRA	109746-6	1026162/2008	01/10/2018
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	27959-5	0045260/2002	01/10/2018
PAULO FRANCISCO TELLAROLI FLHO	106399-5	1003576/2007	02/10/2018
PAULO SERGIO CONTADOR MIRAS	36531-9	1013432/2003	05/10/2018
PAULO SERGIO CONTEL	111998-2	1006516/2010	01/10/2018
PAULO SERGIO FUZARI	102197-4	4001534/2005	15/10/2018
PRISCILA DE PAULA MARQUES	121347-4	1006875/2016	15/10/2018
PRISCILLA GONCALVES R ALVES	125599-1	1018346/2018	01/10/2018
RAQUEL VIEIRA DA SILVA	55567-3	6000872/2000	15/10/2018
REGINA TUTTI SANCHES BENITES	105874-6	1020217/2004	01/10/2018
REGIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	125930-0	1019746/2018	15/10/2018
RENATA CRISTINA FERREIRA	118227-7	5001618/2017	01/10/2018
RENATA SAMPAIO DOS S MELLO	36895-4	1042924/2003	01/10/2018
RINALDO ALBA PEREZ	27979-0	1011040/2003	01/10/2018
RIVAGNER RODRIGUES SILVA	27972-2	0044917/2002	01/10/2018
ROBERTA BATISTA	121662-7	1062765/2015	01/10/2018
ROSA ANA ANTONIO MATTOS	126163-0	5001234/2018	15/10/2018
ROSANA FURTUNATO FRATONI	124092-7	1024784/2017	02/10/2018
ROSANGELA AP LOPES DA SILVA	38322-8	030696 /2003	01/10/2018
ROSEMEIRE DA SILVA	35751-0	6001807/2002	01/10/2018
ROSENEI DE ABREU PAULINO	34378-1	1025824/2003	01/10/2018
SADY VITAL DE OLIVEIRA	126322-6	1021858/2018	15/10/2018
SALETTE MARILLAC DE M ALMEIDA	57335-3	4001211/2003	02/10/2018
SALUA DOMINGOS GUIMARAES	119684-7	5001358/2014	01/10/2018
SEBASTIAO APARECIDO OLIVEIRA	93261-2	0022463/1998	01/10/2018
SELMA FERREIRA	108431-3	3000933/2007	01/10/2018
SELMA REGINA BONIN	91922-5	1016215/2002	02/10/2018
SHEILA MARTINS	107534-9	1051865/2007	05/10/2018
SIDNEY ALVES DA SILVA	105883-5	1047984/2006	01/10/2018
SILVANA GONCALVES CASSIMIRO	123410-2	1028843/2017	01/10/2018
SILVANA IARA GROTHE	29294-0	5000940/2004	15/10/2018
SILVIA FEITOSA SEVERO	120977-9	1061569/2015	01/10/2018
SILVIA HELENA PIMENTEL	25235-2	6000826/2001	01/10/2018
SIMONE VALERIA ROCHA VIEIRA	102918-5	5001905/2005	01/10/2018
SOLANGE CAMPELO COSTA	102575-9	1040882/2005	09/10/2018
SONIA MARTA DO AMARAL	111569-3	1015157/2010	01/10/2018
SONIA SIQUEIRA N DA ANUNCIACAO	100568-5	1015740/2005	01/10/2018
SONIA TERESA DOS S OLIVEIRA	43649-6	5001157/2002	15/10/2018
SUELI DE CASTRO VIANA	98888-0	0060005/1997	01/10/2018
SUELI SILVERIO DA SILVA	36269-7	5000968/2003	01/10/2018

TANIA LAMARA DE SOUZA	43936-3	1002899/2004	08/10/2018
TANIA MARIA DA S REIS SERAFIM	28416-5	7001997/2002	01/10/2018
TEREZINHA HIPOLITO R BERNARDES	125278-0	1013439/2018	01/10/2018
VALDEREZA ALVES VIEIRA	65381-0	5001085/2011	01/10/2018
VALTER MAGALHAES	29365-2	1018579/2002	01/10/2018
VANDERLEI MARQUES	97651-2	0011635/1997	01/10/2018
VANESSA CRISTINA FRAGIACOMO	102674-7	1042952/2005	23/10/2018
VANESSA PADUA DE OLIVEIRA	122455-7	1025082/2016	15/10/2018
VANIA MARIA CARVALHO C MARCHI	99447-2	0069881/1997	01/10/2018
VELMA RENATA BARROS BATISTA	111074-8	1005864/2016	01/10/2018
VERA ALICE BOLZANI BERNI	35634-4	4001496/2003	18/10/2018
VERA LIGIA MENEGAZZO LUSSARI	58081-3	3000769/2000	01/10/2018
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	107679-5	1047084/2012	01/10/2018
VILI BECK	62873-5	1065526/2003	01/10/2018
VIVIAN CRISTINA C BECHELLI	101993-7	7002927/2005	02/10/2018
VLADIMIR FLORINDO MASUTTE	106004-0	7007192/2008	01/10/2018
WAGNER MARTINS	94333-9	7000630/1997	15/10/2018
WALDINA REGINA A VAZ DE LIMA	121630-9	6002064/2015	01/10/2018
WANDERLEI APARECIDO DA ROCHA	63098-5	4002837/2002	01/10/2018
WILLIAM SAMPAIO	121537-0	2001575/2017	01/10/2018
YURY CEZAR KRONITZKY	110067-0	6002639/2008	15/10/2018
ZILDA DE OLIVEIRA MARTINS	108794-0	1008698/2010	02/10/2018

**ELIZABETE FILIPINI**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA N.º 90805/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2018.00032811-52, pelo presente,

#### **RESOLVE**

Revogar a partir de 01/10/2018, o item da portaria que nomeou a servidora DENISE DE OLIVEIRA CORNACHIONI, matrícula nº 25114-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde - Amadeu Mendes dos Santos, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/10/2018, a servidora MICHELE CAMPAGNOLI, matrícula nº 123225-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde - Amadeu Mendes dos Santos, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

### PORTARIA N.º 90806/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2018.00032867-15, pelo presente,

#### **RESOLVE**

Revogar a partir de 01/10/2018, o item da portaria que nomeou a servidora MERIAN MUNHOZ LOPES, matrícula nº 28314-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Anchieta, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a partir de 01/10/2018, o item da portaria que designou a servidora CINTIA MASTROCOLA SOUBHIA, matrícula nº 7241-9, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a partir de 01/10/2018, o item da portaria que designou a servidora MARIA CRISTINA FEIJO JANUZZI ILARIO, matrícula nº 7011-4, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/10/2018, o servidor MARIO HERMENEGILDO DE MORAES, matrícula nº 105756-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Anchieta, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/10/2018, a servidora MERIAN MUNHOZ LOPES, matrícula nº 28314-2, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/10/2018, a servidora LIVIA CRISTINA BENAVENTE KRUTZFELDT, matrícula nº 117929-2, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

### PORTARIA N.º 90811/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

#### **RESOLVE**

Tornar sem efeito a portaria n 9723/2018.

Tornar sem efeito a portaria n 90737/2018.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 27 DE SETEMBRO DE 2018

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo PMC 2017.00013523-54 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 049/2018 - Objeto:** Registro de Medicamentos Injetáveis para uso na Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 28.929,24** (Vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.**, no valor total de **R\$ 273,00** (duzentos e setenta e três reais), para o fornecimento do lote 29, Ata Registro de Preços nº 255/2018;

- **ISMED FARMACÊUTICA EIRELI - EPP.**, no valor de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), para o fornecimento do lote 25, Ata de Registro de Preço nº 256/2018;

- **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**, no valor de **R\$**

**4.800,00** ( quatro mil e oitocentos reais), para o fornecimento do lote 02, Ata de Registro de Preço nº 257/2018;

- **ALLMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA - EPP.**, no valor de **R\$ 6.211,20** (seis mil, duzentos e onze reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 17,27 e 30, Ata de Registro de Preço nº 258/2018;

- **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME.**, no valor de **R\$ 14.326,00** (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais), para o fornecimento dos lotes 12,16,21,22,23 e 33, Ata de Registro de Preço nº 259/2018;

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor de **R\$ 2.779,04** (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), para o fornecimento do lote 05, Ata de Registro de Preço nº 262/2018;

Campinas, 27 de setembro de 2018

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 27 DE SETEMBRO DE 2018

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº 2017.00033951-58 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 163/2018 - Objeto:** Registro de preços de filme para Mamografia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 4.814,96** (Quatro mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

- **MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI.** no valor total de **R\$ 4.814,96** (quatro mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 01 e 02 Ata Registro de Preços nº 342/2018.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR comunica:*

**PROTOCOLO: 18/10/32549 PG**

INTERESSADO: ALCRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/ CPF: 00.400.149/0001-68

ASSUNTO: DILAÇÃO DE PRAZO

**INDEFERIDO**

Campinas, 27 de setembro de 2018

**ALEXANDRE POLLI BELTRAMI**

Chefe de Setor - Coordenador Do CEREST

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE*

*À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO: 18/07/05430 PAS**

INTERESSADO: PRIME CIRÚRGICA IMP. E EXP. E COM.PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP

CNPJ/ CPF: 10.467.576/0001-17

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 2018/60/01194 PBG**

INTERESSADO: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/ CPF: 04.10.730/0001-22

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDIÇÕES ANTES

**PROTOCOLO: 18/60/00795 PBG**

INTERESSADO: LOYMARK INDÚSTRIA E COM. DE COSMÉTICOS EIRELI EPP

CNPJ/ CPF: 20.025.520/0001-66

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 18/07/06295 PAS**

INTERESSADO: ALLERGISA PESQUISA DERMATO-COSMÉTICA LTDA

CNPJ/ CPF: 71.754.634/0004-20

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 18/07/06270 PAS**

INTERESSADO: SPINE HEALTH REP. IMP. E DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA

CNPJ/ CPF: 23.106.462/0001-93

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/02540 PAS**

INTERESSADO: BELIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/ CPF: 14.335.544/0001-19

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/06187 PAS**

INTERESSADO: E.R.G. ORTOPEDIA COMERCIAL LTDA

CNPJ/ CPF: 03.387.242/0001-49

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/06103 PAS**

INTERESSADO: E.R.G. ORTOPEDIA COMERCIAL LTDA

CNPJ/ CPF: 03.387.858/0001-49

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/60/0715 PGB**

INTERESSADO: TRANSPORTADORA PADRE DONIZETTI LTDA

CNPJ/ CPF: 49.601.610/0001-30

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO

Campinas, 27 de setembro de 2018

**CLÉRIA M.M. GIRALDELO**  
CHEFE DE SETOR

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS*

*À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO: 18/07/03258 PAS**

INTERESSADO: RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA CAMPINAS

CNPJ/ CPF: 04.364.610/0001-25

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/05975 PAS**

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

CNPJ/ CPF: 46.119.855/0001-37

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/07053 PAS**  
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A  
CNPJ/ CPF: 46.119.855/0001-37  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/04742 PAS**  
INTERESSADO: VITÓRIA RAQUEL DO C.R. ALVES  
CNPJ/ CPF: 326.249.178-02  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/06240 PAS**  
INTERESSADO: RENATA VALÉRIA FOGAÇA CAMPANHA  
CNPJ/ CPF: 110.685.608-27  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO

Campinas, 27 de setembro de 2018

**JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO**  
CHEFE DE SETOR

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEI: 2017 00035550-23**

Tendo em vista o solicitado pela empresa Oncoprod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. - CNPJ 04.307.650/0001-35,(0939104e0939107),osdespachos do DA/SMS (0939058e0977568) e manifestação do economista do Departamento Central de Compras/SMA, conforme documento0949531, DEFIROo pedido de reequilíbrio de preços(**redução do valor**) para o "item11 - Código SIM 37647 - BOSENTANA 125MG COMPRIMIDO, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 60 COMPRIMIDOS", de R\$2.707,20para R\$ 2.220,34, referente à ata de Registro de Preços nº 151/2018 assinada em 23 de abril de 2018 (doc.0690535).

À CSFA/DAJ, para a formalização do Termo próprio, e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e demais providências. Publique-se.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

*NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO*

**Protocolo: 2017/10/19332**

**Interessado: ROSÂNGELA BARBOSA**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo: 2017/10/19333**

**Interessado: ROSÂNGELA BARBOSA**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

*NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO*

*(REPUBLICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÃO POR HAVER INCORREÇÕES)*

**Protocolo:2015/10/44325**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2017/10/16842**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO CDHU-SAN MARTIN**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2018/10/19294**

**Interessado: IZILDA DE FÁTIMA P.Z. MURGIA**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2018/10/27923**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DOS AMARIAS DE CAMPINAS**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solici-

tante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2018/10/30106**

**Interessado: GERALDO FRANCISCO ANASTACIO**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2012/10/18528**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO IRMÃOS SIGRIST-FEPASA**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2016/10/45540**

**Interessado: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JD NOVA AMÉRICA E AD-JACÊNCIAS**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2017/10/39282**

**Interessado: GILSON LOPES**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2017/10/12721**

**Interessado: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2018/10/20899**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MONTE CRISTO**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2018/10/28514**

**Interessado: PAROQUIA SANTA MARGARIDA MARIA ALAOQUE ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2018/10/30461**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2015/10/27040**

**Interessado: KANJIRO SUZUKI**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2016/10/9099**

**Interessado: KANJIRO SUZUKI**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

**Protocolo:2016/10/5339**

**Interessado: ROBERTO REZENDE**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias inter-

por defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º. Protocolo: 2012/70/322 - Proprietário: Solange Oliveira de Brito - Rua Irmã Vanira Varrasim - lote 069 - quadra NN - quarteirão 07855 - do loteamento Parque Santa Bárbara. Campinas, 26 de setembro de 2018

**ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo localizados neste município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ALDO LUPORINI"	3421.23.76.0281	19024	"JARDIM BELO HORIZONTE"	19	2018/156/993

Campinas, 27 de setembro de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALPRA PARTICIPACOES S/C LTDA"	3414.31.42.0093.01001	19125	BOTAFOGO	1/2	2016/156/4210
"ESPOLIO DE MOYSES STRACHMANN"	3423.14.23.0087	19123	"CENTRO CAMPINAS"	22-UNI	2018/156/3280
"MMG CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA"	3423.52.76.1721.01001	19117	"JD GUARANI"	25-UNI	2015/156/1324
"UNIC - UNIAO DOS INVESTIDORES DE CAMPINAS PARTICIPACAO LTDA"	3414.33.49.0002	19124	CENTRO	IUNIF	2016/156/2351

Campinas, 27 de setembro de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE LAZARO ANTONIO AMARO"	3431.24.81.0378	18884	"JD CAMPOS ELISEOS"	8	2017/156/9389
"JOEL FERNANDES DE CAMARGO"	3322.34.27.0063.00000	18898	"PARQUE VIA NORTE - 3 PARTE"	8	2016/156/9263
"JULIANE TREVENZOLI LAZZARETTI"	3261.53.45.1246.01001	18889	"MANSOES SANTO ANTONIO"	15	2015/156/939
"SOCOLOKA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3334.31.31.0149	18985	"PARQUE VALENCA CONUNUACAO I E II"	2	2018/156/2267

Campinas, 27 de setembro de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2018/10/2942

Interessado: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo: 2016/60/5355

Interessado: SUÉLY ALBINO DE MEDEIROS

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Nº 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 27 de setembro de 2018  
**ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
----------------	---------------------	-----	--------	------	-----------

"ESPOLIO DE LAZARO ANTONIO AMARO"	3431.24.81.0378	18882	"JD CAMPOS ELISEOS"	8	2017/156/9389
-----------------------------------	-----------------	-------	---------------------	---	---------------

Campinas, 27 de setembro de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALZIRA LOPES SHIMOYAMA"	3261.23.40.0106	18890	"PRQ RURAL FAZ SANTA CANDIDA"	6	2016/156/3771
"ESPOLIO DE ALDO LUPORINI"	3421.23.76.0281	19025	"JARDIM BELO HORIZONTE"	19	2018/156/993
"ESPOLIO DE IZABEL SIQUEIRA GALINDO"	3352.11.49.0437	18987	"JARDIM CAMPINA GRANDE"	19	2017/156/8516
"ESPOLIO DE JOSE NASSIF MOKARZEL"	3214.54.75.0253.00000	19115	"CHACARAS SANTA MARGARIDA"	9	2017/156/778

Campinas, 27 de setembro de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CEMOTO COM E EQUIP MOTOCLETAS LTDA"	3451.51.72.0716	19006	"VILA AEROPORTO"	29	2018/156/2627
"EDILMA PEREIRA SILVA"	3443.41.83.0128.00000	19120	"PQ SAO MARTINHO"	12	2015/156/2900
"ESPOLIO DE GERALDO VON AH"	3451.51.94.0400	19029	"BAIRRO SAO JOAO"	150-A-GL	2018/156/2231
"ESPOLIO DE JOSE JACINTO BENTO AMARO"	3443.12.33.0027.00000	18657	"JARDIM NOVA EUROPA"	8	2016/156/4245
"ESPOLIO DE JOSE JACINTO BENTO AMARO"	3443.12.33.0001.00000	18656	"JARDIM NOVA EUROPA"	9	2016/156/2698
"ESPOLIO DE RUY DE ALMEIDA BARBOSA"	3161.64.60.0426	19116	"JARDIM APARECIDA"	15	2018/156/3094
"NORBERTO FERREIRA GODINHO"	3342.43.15.0282.00000	18977	"CIDADE SATELITE IRIS"	8-A	2016/156/2519
"SOCOLOKA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3334.31.31.0149	18986	"PARQUE VALENCA CONUNUACAO I E II"	2	2018/156/2267
"STEFANA DA CONCEICAO PARADA MICHELAN"	3412.33.82.0331.01001	18911	"VILLA VALVERDE"	2-B-SUB	2017/156/3570

Campinas, 27 de setembro de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EDILMA PEREIRA SILVA"	3443.41.83.0128.00000	19121	"PQ SAO MARTINHO"	12	2015/156/2900
"ESPOLIO DE JOSE JACINTO BENTO AMARO"	3443.12.33.0001.00000	19080	"JARDIM NOVA EUROPA"	9	2016/156/2698
"ESPOLIO DE JOSE JACINTO BENTO AMARO"	3443.12.33.0027.00000	19079	"JARDIM NOVA EUROPA"	8	2016/156/4245

Campinas, 27 de setembro de 2018  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 321/2018

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 25/09/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da atuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condu-



tor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, CYV9445, O130051457, 74550, 20/09/2018, CYY6562, O130041667, 74550, 20/09/2018. The table lists numerous vehicle records with their respective license plates, identification numbers, and dates.

DWBS125	0130046407	74550	20/09/2018	DWF5194	0130023187	74630	20/09/2018	EOX3239	0129791207	74550	19/09/2018	EOX5213	0129855437	60503	19/09/2018
DWDF623	M132146294	51851	18/09/2018	DWF9782	0130029127	74550	20/09/2018	EOX6398	M132144974	60501	18/09/2018	EPC1810	M132183144	74570	18/09/2018
DWH020	0130072907	74550	20/09/2018	DWH2902	0129948937	74550	20/09/2018	EPC2117	0130056517	60503	20/09/2018	EPC5883	0130013837	74550	20/09/2018
DWK1765	0129848407	60503	19/09/2018	DWOS3259	0129909117	74550	19/09/2018	EPC6175	0130083247	60503	20/09/2018	EPE1558	0129929247	74550	19/09/2018
DWS0852	0130049587	74630	20/09/2018	DWS2926	0130081377	60503	20/09/2018	EPE2038	0129813197	60503	19/09/2018	EPT9287	0129938927	60503	20/09/2018
DWU4104	0129854887	74550	19/09/2018	DXA6208	0129990847	60503	19/09/2018	EPH0971	0130025057	74550	20/09/2018	EPK7121	0130040347	60503	20/09/2018
DXA6558	0130050137	74550	20/09/2018	DXC0245	0129898547	60503	20/09/2018	EPK7251	0129848727	74550	19/09/2018	EPN1371	M132225947	55500	18/09/2018
DXT0247	0129877657	74550	19/09/2018	DXC2737	0130086657	60503	20/09/2018	EPN1569	0130075007	74550	20/09/2018	EPN2106	0130005697	60503	20/09/2018
DXC3746	0130070487	74550	20/09/2018	DXC3927	M132267624	60501	17/09/2018	EPN3081	M132083604	60501	18/09/2018	EPN3283	M131929484	74550	17/09/2018
DXCA179	0129935297	60503	19/09/2018	DXC5378	M132252604	60411	17/09/2018	EPN4621	0129842327	74550	19/09/2018	EPN4886	M130206947	55500	20/09/2018
DXCS527	0129940807	74550	19/09/2018	DXC7121	0129883707	74550	19/09/2018	EPN5997	0129974677	74550	19/09/2018	EPN8826	0130053877	74550	20/09/2018
DXCO809	0130014277	74550	20/09/2018	DXE0478	0129843667	74550	19/09/2018	EPN3779	M132129794	75870	17/09/2018	EPT0635	M132113954	55500	17/09/2018
DXEO695	0129937937	60503	20/09/2018	DXF0805	0129984247	60503	19/09/2018	EPT0897	0129924957	74550	19/09/2018	EPT1738	M132217904	55500	17/09/2018
DXFS921	0130060257	60503	20/09/2018	DXF6529	M132127044	75870	17/09/2018	EPT1232	0130018127	60503	20/09/2018	EPT2312	M132071824	75870	17/09/2018
DXG4992	0130072467	74550	20/09/2018	DXG6123	0129962807	74550	19/09/2018	EPT3292	M132213614	56221	18/09/2018	EPT3414	M132055544	60411	17/09/2018
DXG6491	0130034957	74550	20/09/2018	DXO2746	0129835967	60503	19/09/2018	EPT3496	0129819247	74550	19/09/2018	EPV3012	M131803974	55500	05/09/2018
DXP4549	0129980407	60503	19/09/2018	DXP9023	M130809794	55900	18/09/2018	EPV5968	0129826397	60503	19/09/2018	EPW4528	0130024177	74550	20/09/2018
DXS4275	0129886567	74550	19/09/2018	DXU0040	0129902517	74550	19/09/2018	EPW5615	0129902097	74630	18/09/2018	EPY9166	0130012307	60503	20/09/2018
DXU0495	0130058167	60503	20/09/2018	DXU0847	0130008447	60503	20/09/2018	EQB7890	0129945307	74550	19/09/2018	EQC3576	0130037377	74550	20/09/2018
DXU0805	M132126934	75870	17/09/2018	DXU11691	0129917917	74550	19/09/2018	EQG4080	0129914287	74550	19/09/2018	EQH0321	M132212294	55500	17/09/2018
DXU4706	0130066087	60503	20/09/2018	DXU5944	M132015064	55500	17/09/2018	EQH2046	0130046397	74550	20/09/2018	EQI8218	0130063887	60503	20/09/2018
DXU9322	0130014497	74550	20/09/2018	DXV9700	M132225714	76331	18/09/2018	EQK2601	M132226154	76331	18/09/2018	EQJ9619	0130025167	74550	20/09/2018
DXW4313	M132245154	57030	18/09/2018	DXX3911	M132217794	55500	17/09/2018	EQP0463	0130036937	74550	20/09/2018	EQI4588	M132307664	51851	18/09/2018
DXY3281	0129807697	60503	19/09/2018	DXY3877	M132172804	76251	17/09/2018	EQT2370	0129851147	60503	19/09/2018	EQV1199	0129951277	60503	19/09/2018
DXZ5085	M131708494	73662	18/09/2018	DXZ6459	0129821887	60503	19/09/2018	EQV8182	0129891187	74550	18/09/2018	EQW3897	0130066857	60503	20/09/2018
DZZ7528	0129824087	60503	19/09/2018	DYB4577	M132287864	55500	18/09/2018	EQX2155	0130074337	74550	20/09/2018	EQX6251	0129973577	74550	19/09/2018
DYEV977	0130003827	60503	20/09/2018	DYK4539	0129935627	74550	19/09/2018	EQZ1681	0130010207	60503	20/09/2018	ERB1186	M132198324	51851	17/09/2018
DYK5549	0130009877	60503	20/09/2018	DYP4038	0129978637	74550	19/09/2018	ERB1498	M131533924	75870	17/09/2018	ERB1637	M131132204	76331	18/09/2018
DYQ0166	M132183694	55500	18/09/2018	DZA1814	0130042877	74550	20/09/2018	ERB1810	0129969837	74550	19/09/2018	ERB5073	0129793837	74550	19/09/2018
DZG8683	M132282914	64910	17/09/2018	DZH8174	M131630394	73662	18/09/2018	ERB5650	0130052557	74550	20/09/2018	ERB5862	0129973807	74550	19/09/2018
DZK0490	0129923637	74550	19/09/2018	DZK0602	M132085464	60412	17/09/2018	ERB6770	M132252114	55412	18/09/2018	ERB6958	0130008117	60503	20/09/2018
DZK0602	M132084034	60412	18/09/2018	DZK2448	M131563844	51851	17/09/2018	ERB7595	0130012517	60503	20/09/2018	ERB8004	M131672524	75870	18/09/2018
DZK2448	0129883487	74550	19/09/2018	DZK2448	0129999977	60503	20/09/2018	ERB8286	0129931227	74550	19/09/2018	ERB8443	M132253734	55500	17/09/2018
DZK3317	0130030117	74550	20/09/2018	DZK2448	0129844007	60503	19/09/2018	ERB8730	0130015817	74550	20/09/2018	ERB9176	M131978344	55500	17/09/2018
DZK6617	M132083484	55500	17/09/2018	DZK7060	0129913847	74550	18/09/2018	ERB9249	0129955647	60503	19/09/2018	ERB9443	0129901417	74550	19/09/2018
DZO2008	0129994147	74550	20/09/2018	DZW0836	0130035507	74550	20/09/2018	ERD1797	M132104824	55500	18/09/2018	ERK3623	0129958407	74550	19/09/2018
DZZW089	0130036057	74550	20/09/2018	DZZ0566	0130023517	74550	20/09/2018	ERG3712	0129984687	60503	19/09/2018	ERK4659	0130000747	60503	20/09/2018
DZZ0849	0129978857	74550	19/09/2018	DZZ6735	0130010107	60503	20/09/2018	ERK5466	0130045187	74550	20/09/2018	ERK4246	M132173904	75870	18/09/2018
DZZ6953	M131932564	60501	17/09/2018	DZZ9001	0130033747	74550	20/09/2018	ERK5466	0129830907	60503	19/09/2018	ERN9511	M132082504	55500	17/09/2018
EAA3056	M131534144	60501	18/09/2018	EAB5988	0130047827	74550	20/09/2018	ERL0410	M132193604	75870	18/09/2018	ERT1223	M132238694	60411	18/09/2018
EAC1900	0130025827	74550	20/09/2018	EAD4435	0129833877	60503	19/09/2018	ERT1485	M131876684	57380	17/09/2018	ERX12674	M132186774	55500	18/09/2018
EAF4556	M132211524	56221	17/09/2018	EAF6347	0130005477	74550	20/09/2018	ERX2109	0129930897	74550	19/09/2018	ERX2846	0129899657	74550	19/09/2018
EAG1637	0130017797	60503	20/09/2018	EAG5385	M131990534	73662	18/09/2018	ESL4980	M131910234	60412	17/09/2018	ESM2001	0129853237	74550	19/09/2018
EAG6238	0130038917	74550	20/09/2018	EAG7571	M132164554	55500	18/09/2018	ESL7886	0129918807	74550	19/09/2018	ESU5313	0129930017	74550	19/09/2018
EAG7703	0129818367	74550	19/09/2018	EAG8271	0130083357	60503	20/09/2018	ESU5649	0129806927	60503	19/09/2018	ESW1981	M132212844	55500	18/09/2018
EAG9043	M132290284	55413	15/09/2018	EAG9905	0130049477	74550	20/09/2018	ESW4217	M132183914	55414	18/09/2018	EWT3372	0130017577	74550	20/09/2018
EAI0970	0129973357	74550	19/09/2018	EAI1253	M131724224	55500	17/09/2018	ETB5717	0130052007	74550	20/09/2018	ETB8091	0129892947	74550	19/09/2018
EAI2314	M132186664	55412	18/09/2018	EAK5006	0129969727	74550	19/09/2018	ETD2199	0129848617	60503	19/09/2018	ETD3637	0129794057	74550	19/09/2018
EAM3773	M130183564	55500	18/09/2018	EAP5650	0130028687	74550	20/09/2018	ETD3637	0129930407	74550	19/09/2018	ETE1408	0130040237	60503	20/09/2018
EAP6750	0129901307	74550	19/09/2018	EAS3424	M131636444	55500	18/09/2018	ETE6351	0129975777	74550	19/09/2018	ETE6351	0129848377	74550	19/09/2018
EAO0553	0129867077	74550	19/09/2018	EAU3511	0129947287	74550	19/09/2018	ETF1165	0130047057	74550	20/09/2018	ETF1166	M132039704	75870	13/09/2018
EAU3721	M131533704	75870	17/09/2018	EAU3940	M132083264	55500	17/09/2018	ETG7288	0129859407	60503	19/09/2018	ETI2069	0129950407	74550	20/09/2018
EAU6042	0130064007	60503	20/09/2018	EAV1378	M131969964	60411	17/09/2018	ETI6151	0129866547	74550	19/09/2018	ETI7434	0130076207	74550	20/09/2018
EAV2461	0129940357	60503	19/09/2018	EAV2466	0129829037	74550	19/09/2018	ETK8898	0129999647	60503	20/09/2018	ETL2045	0129881177	74550	19/09/2018
EAV5849	0129996907	74550	20/09/2018	EAW8094	M131672084	75870	17/09/2018	ETQ0508	M132105374	75870	18/09/2018	ETQ8494	0129954237	60503	19/09/2018
EAV8595	0129836627	60503	19/09/2018	EAW2351	0130068067	60503	20/09/2018	ETS1033	0130005147	74550	20/09/2018	ETS1637	M132115384	51851	18/09/2018
EAW2757	M132055764	51851	18/09/2018	EAW2967	0130050577	74550	20/09/2018	ETS1643	0129997337	74550	20/09/2018	ETS1643	0129996127	74710	20/09/2018
EBC2698	0129953777	60503	19/09/2018	EBC9146	0130041447	74550	20/09/2018	ETS1643	0130009657	74550	20/09/2018	ETS1698	0130000417	60503	20/09/2018
EBQ2721	0130049257	74550	20/09/2018	EBS1368	0129924847	74550	19/09/2018	ETS1802	M131990644	51851	18/09/2018	ETS2121	M131570664	76331	18/09/2018
EBR															

FBT6435	M131950384	55500	17/09/2018	FBT6784	M132174234	75870	18/09/2018	FKP3634	M132307884	75870	18/09/2018	FKR1402	O130010757	60503	20/09/2018
FBT7070	O129850927	60503	19/09/2018	FBT7823	M132133314	55500	18/09/2018	FKR4793	O130019007	60503	20/09/2018	FKT0122	M132127374	75870	17/09/2018
FBT8257	O130011307	74550	20/09/2018	FBT9158	O130004377	60503	20/09/2018	FKT9901	M132238034	76331	17/09/2018	FKW6094	O130082037	60503	20/09/2018
FBY9175	O130042987	74550	20/09/2018	FBY9286	M132238364	76331	17/09/2018	FKX1020	O130018457	60503	20/09/2018	FKX2273	O130072357	74550	20/09/2018
FBY9390	M132238914	53800	18/09/2018	FBY9352	M1321649534	75870	18/09/2018	FKX2364	O129816717	60503	19/09/2018	FKX2543	M132289074	55412	18/09/2018
FBY9390	M131936524	60501	17/09/2018	FBY9408	O129816827	60503	19/09/2018	FKX3513	O130086327	74550	20/09/2018	FKX3705	M132266194	73662	18/09/2018
FBZ266	O129852807	74550	19/09/2018	FBZ0630	M131876794	54521	17/09/2018	FKY0730	O129793947	74550	19/09/2018	FKY0948	M132288854	55412	18/09/2018
FBZ266	O129954217	60503	19/09/2018	FBZ3533	M132232624	75870	18/09/2018	FKY0880	M132099004	75870	18/09/2018	FKY1695	O129834207	60503	19/09/2018
FBZ266	M132246174	76331	18/09/2018	FBZ4843	O130021977	60503	20/09/2018	FKY2551	O129879207	74630	19/09/2018	FKZ6593	O129893827	74550	19/09/2018
FBZ4927	O129826617	60503	19/09/2018	FC0A035	O129832997	60503	19/09/2018	FLB4145	O130043317	74550	20/09/2018	FLD6858	O130041777	74550	20/09/2018
FCAS510	O130059707	60503	20/09/2018	FC0A728	M132083924	76331	18/09/2018	FLD7137	O129829257	74550	19/09/2018	FLD7332	O130076537	74550	20/09/2018
FC9A992	O130017687	60503	20/09/2018	FC0E128	O129961697	74550	19/09/2018	FLD9153	O129945557	74550	19/09/2018	FLD9411	O130042217	74550	20/09/2018
FCF1409	O130054977	74550	20/09/2018	FC0F724	O130030007	74550	19/09/2018	FLI3631	O129843557	74630	19/09/2018	FLI5611	O129844437	74550	19/09/2018
FCI4752	O129841467	60503	19/09/2018	FCL0304	O130009437	60503	20/09/2018	FLI5450	M132083374	55500	17/09/2018	FLJ3869	O130018347	60503	20/09/2018
FCL1896	O130056627	60503	20/09/2018	FCL4259	M132167084	60501	17/09/2018	FLJ7248	O129847847	60503	19/09/2018	FLN3089	O129943547	74550	20/09/2018
FCM8027	O129968627	74550	19/09/2018	FCP6924	O129818807	60503	19/09/2018	FLN8458	O130019447	60503	20/09/2018	FLN9373	O130051907	74550	20/09/2018
FCR8136	O130042767	74550	20/09/2018	FCS3041	M132245954	76331	18/09/2018	FLP0721	O129851367	60503	19/09/2018	FLP5846	O129879147	74550	20/09/2018
FCS4631	O129994917	74550	20/09/2018	FCT9917	M132071934	75870	17/09/2018	FLS1588	O130021867	74550	20/09/2018	FLS1588	O130061447	74550	20/09/2018
FCT9917	O130056297	60503	20/09/2018	FCU9614	O130055207	74630	20/09/2018	FLS3771	O130081267	60503	20/09/2018	FLS4165	O130067187	60503	20/09/2018
FCV0030	M131985144	73662	18/09/2018	FCW2418	O129936947	60503	19/09/2018	FLS5841	O130063777	60503	20/09/2018	FLS5944	O130058507	60503	20/09/2018
FCW5062	M132160044	76331	18/09/2018	FCY0048	O130051567	74550	20/09/2018	FLT0365	M131636664	55500	18/09/2018	FLU6367	M131661414	52070	17/09/2018
FCY9072	O130007347	60503	20/09/2018	FDB8471	M132128804	76332	17/09/2018	FLV4722	O130014507	74550	20/09/2018	FLW4159	O129841247	60503	19/09/2018
FDC2021	O130076977	74550	20/09/2018	FDF0548	O130069277	60503	20/09/2018	FLX3823	O130055417	74550	20/09/2018	FLY1297	O130021647	60503	20/09/2018
FD4008	O129977427	74550	18/09/2018	FDH4217	O129935067	74550	19/09/2018	FLY3732	O130084457	74550	20/09/2018	FLY4442	M132266524	73662	18/09/2018
FD4685	O12996897	74550	20/09/2018	FDG3057	M129078174	73662	14/09/2018	FLY4793	M132327234	75870	18/09/2018	FLY5075	M130593754	60501	19/09/2018
FDH5334	O129865997	74550	19/09/2018	FDH5334	O129904447	74550	19/09/2018	FLY6385	O130030667	74550	20/09/2018	FLY6437	M131936194	53800	17/09/2018
FDH6782	O129943407	60503	19/09/2018	FDK9054	O130002507	60503	20/09/2018	FLM7590	O130069497	60503	20/09/2018	FMA7929	M131876574	76331	17/09/2018
FDL8282	M131438884	55500	18/09/2018	FDN9781	O129880077	74550	19/09/2018	FMB6545	O130031107	74550	20/09/2018	FMD0693	O130077637	60503	18/09/2018
FDN8775	O129930237	74550	19/09/2018	FDN0016	O130068177	60503	20/09/2018	FMD0118	O130072577	74550	20/09/2018	FME1318	O129954437	60503	19/09/2018
FDN8181	O129959387	74550	19/09/2018	FDQ0722	O130073017	74550	20/09/2018	FMD0854	M131570554	57380	18/09/2018	FME6674	O130019117	60503	19/09/2018
FDO7866	O129945417	74550	19/09/2018	FDQ7872	M132109554	51851	17/09/2018	FME8567	O130058497	60503	20/09/2018	FME1597	O129817707	60503	19/09/2018
FDO8798	M132125944	75870	14/09/2018	FDP2010	O129790977	74550	19/09/2018	FME9684	M132213394	54521	18/09/2018	FMO0713	M132104494	75870	17/09/2018
FD25906	M132320104	52070	18/09/2018	FDT1473	M132098554	75870	18/09/2018	FME1905	O129894407	74630	19/09/2018	FMO2137	M132022494	74550	17/09/2018
FDT1594	O130031877	74550	20/09/2018	FDT5159	O130074447	74550	20/09/2018	FMR2596	O130003507	60503	20/09/2018	FMV0388	O130007237	74550	20/09/2018
FDT9454	M131978324	54521	17/09/2018	FDU0863	M132182264	57030	18/09/2018	FMR7459	O130083797	60503	20/09/2018	FMV1315	O130039687	74550	20/09/2018
FDU2229	O129993927	74550	20/09/2018	FDU5644	O129906877	74550	19/09/2018	FMV1315	O130048047	74550	20/09/2018	FMW1978	M131656904	55500	18/09/2018
FDV0420	O129877767	74550	19/09/2018	FDV0522	O130039577	74550	20/09/2018	FMV2298	O130054537	74550	20/09/2018	FMY4639	O129850607	60503	19/09/2018
FDV9117	O129851587	60503	19/09/2018	FEA2909	O130054097	74550	20/09/2018	FMX9163	M132288204	55412	18/09/2018	FNA5129	M132263004	74550	19/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB1098	O129959137	74550	20/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB6349	O129905927	74550	19/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018
FEA4058	O130025277	74550	20/09/2018	FEA8034	M132145504	56221	18/09/2018	FMX8697	M131214654	60412	17/09/2018	FNB8092	M131951044	55500	18/09/2018

FUN5279	O129835207	60503	19/09/2018	FU08839	O129878867	74550	19/09/2018	GJM9109	M131661854	53800	18/09/2018	GJN0548	O129807587	60503	19/09/2018
FUR0247	M132216914	60412	18/09/2018	FUR2122	O130072067	74550	20/09/2018	GJP2993	O130018677	60503	20/09/2018	GJR4520	O129929797	74550	19/09/2018
FUS5073	M131950714	55920	18/09/2018	FUR7868	M129782944	54521	20/09/2018	GIJ5439	O129997887	74550	20/09/2018	GIU1379	O130037607	74550	20/09/2018
FUW3817	M132225274	60411	17/09/2018	FUY7989	O130006137	60503	20/09/2018	GJK2913	O130018067	74550	20/09/2018	GIY1860	M132192714	75870	18/09/2018
FUY4501	O130041997	74550	20/09/2018	FUY8243	M132114724	73662	18/09/2018	GKG6077	O129854337	60503	20/09/2018	GKE3457	M130140517	74550	20/09/2018
FUZ6870	O130038707	74550	20/09/2018	FUZ8787	O129925397	74550	19/09/2018	GKI2250	O130072687	74630	20/09/2018	GKS1211	O130083687	60503	20/09/2018
FV4B274	O129908897	74550	19/09/2018	FVE1849	O130011197	74550	20/09/2018	GME8988	O130021107	60503	20/09/2018	GMR6827	M131708274	75870	18/09/2018
FV4B875	O129894817	74550	19/09/2018	FVJ3309	O130059487	60503	20/09/2018	GMZ5966	M132198004	51851	17/09/2018	GQT2574	O129932017	74550	18/09/2018
FVJ9166	O130067077	60503	20/09/2018	FVK3180	M131909134	55500	17/09/2018	GQT2574	O129845537	74550	18/09/2018	GQV0396	O129933097	60503	19/09/2018
FVL2211	O130004487	74550	20/09/2018	FVM2110	O129886907	74550	19/09/2018	GRR7450	M132088764	51851	18/09/2018	GRR0937	O129843037	74550	19/09/2018
FVN1706	M132083594	76331	18/09/2018	FVS3409	O130029457	74550	20/09/2018	GRY4329	O130064767	60503	20/09/2018	GPS9541	O129986657	60503	20/09/2018
FVT5367	O129866327	74550	19/09/2018	FVU0406	O129923417	74550	19/09/2018	GUW7611	O130063337	74550	20/09/2018	GLUD7611	O130076757	74550	20/09/2018
FVV3511	O130069827	74550	20/09/2018	FVY0689	O129940577	74550	19/09/2018	GUX4052	M132216804	60412	18/09/2018	GYP9867	M13237954	76331	16/09/2018
FVZ5110	M132071504	55500	17/09/2018	FWA0175	O129970057	74550	19/09/2018	GCX9060	M132072154	55500	18/09/2018	GWX6194	O129879527	74550	19/09/2018
FWE9865	O130066197	60503	20/09/2018	FWD7152	O130012077	74550	20/09/2018	GYC1318	O129942887	74630	19/09/2018	GYC1318	O130016587	74550	20/09/2018
FWE6621	O129992937	74550	19/09/2018	FWF5707	O129876887	74550	19/09/2018	GYZ0551	O130067297	74550	20/09/2018	GZP0385	O129922107	60503	19/09/2018
FWF5926	O129915937	74550	19/09/2018	FWH4720	M132173134	76252	17/09/2018	GZS4047	O129894597	74550	19/09/2018	HHB3523	O130065647	60503	20/09/2018
FWI5377	O130046177	74550	20/09/2018	FWI7918	M132250464	75870	18/09/2018	HBM5268	O129826407	60503	19/09/2018	HBQ4240	O130043867	74630	20/09/2018
FWI9170	M131570444	73662	18/09/2018	FWK8909	O129808907	60503	19/09/2018	HCG1642	M132213834	54521	18/09/2018	HJC2101	O130031987	74550	20/09/2018
FWO0190	M132129134	75870	17/09/2018	FWO3421	O129839597	74550	19/09/2018	HHD11010	O130010977	60503	20/09/2018	HDW5391	O129905487	74630	19/09/2018
FWP5845	O129934417	60503	19/09/2018	FWQ0908	O129991947	60503	18/09/2018	HEB6497	O130009547	60503	20/09/2018	HEI6369	O130033857	74550	20/09/2018
FWR0586	O130036167	74550	20/09/2018	FWR6128	O130073127	60503	20/09/2018	HFN7741	M132088214	51851	17/09/2018	HFQ6472	O130041007	74550	20/09/2018
FWS7711	M132252004	73662	18/09/2018	FWR8538	M132088984	55500	18/09/2018	HGA2720	O129794277	74550	19/09/2018	HGB6319	O130005257	60503	20/09/2018
FWS8833	O130067307	74550	20/09/2018	FWU2569	O129803307	60503	19/09/2018	HGP7314	O130038587	74550	20/09/2018	HGS6885	M130617514	59910	18/09/2018
FWV4156	M132203514	76332	18/09/2018	FWV9100	O130082477	60503	20/09/2018	HHI1533	O129894927	74550	19/09/2018	HHN4611	M132216624	76331	17/09/2018
FWY5944	O130060587	60503	20/09/2018	FXB1228	O129876777	74550	19/09/2018	HHN8070	M131322944	55500	18/09/2018	HHT0023	M132213174	56221	18/09/2018
FXC2508	M130948834	60412	17/09/2018	FXE4328	O130034737	74550	20/09/2018	HHT0543	M132105924	75870	18/09/2018	HHS2153	O130035067	74550	20/09/2018
FXP9594	O130045407	74550	20/09/2018	FXG1140	O129893937	74550	19/09/2018	HIK5891	M129992384	51851	18/09/2018	HIJ4953	M131936414	76332	17/09/2018
FXK2864	O130054317	74550	20/09/2018	FXH6955	M132275654	55500	18/09/2018	HIK9287	O129834107	60503	19/09/2018	HKC8383	M132098444	60503	18/09/2018
FXJ3049	O129947397	74550	19/09/2018	FXJ3259	O129883267	74550	19/09/2018	HIK78847	M132163344	55500	17/09/2018	HLER267	M132288644	55500	18/09/2018
FXJ3939	M132214164	54521	18/09/2018	FXL5849	O129992387	60503	19/09/2018	HLI1583	M132043554	75870	17/09/2018	HLJ3973	O130071037	74630	19/09/2018
FXM3497	O130022747	60503	20/09/2018	FXN0048	O130016257	74550	20/09/2018	HLP3973	O13004197	74550	20/09/2018	HLJ3973	O130084237	74550	20/09/2018
FXO5094	O130049707	60503	20/09/2018	FXR8386	O129947067	74550	19/09/2018	HLR3973	O130001957	60503	20/09/2018	HLU3684	O129905597	74550	20/09/2018
FXR9490	O129945197	74550	19/09/2018	FXW5250	O130066417	60503	20/09/2018	HLZ8446	O129821557	60503	19/09/2018	HMY5342	M132218564	55500	18/09/2018
FXW5930	O129856317	60503	19/09/2018	FXX6303	M131951154	55920	18/09/2018	HNM3842	O129924077	74550	19/09/2018	HNN1461	O129942477	74550	19/09/2018
FXX7940	M132377844	54521	16/09/2018	FXY8739	O129859177	60503	19/09/2018	HNT2809	O130036827	74630	20/09/2018	HOB2241	M132109884	51851	17/09/2018
FXZ4883	O129877327	74550	19/09/2018	FXZ6345	M131561644	73662	18/09/2018	HNA7082	O130020107	60503	20/09/2018	HRN5768	O129895477	74550	19/09/2018
FYA4681	O130068727	60503	20/09/2018	FYE2328	O130011637	74550	20/09/2018	HSP0282	O130009767	74630	20/09/2018	HSJ8565	O129848177	60503	19/09/2018
FYF5591	O130011857	74550	20/09/2018	FYF7999	M132307774	55500	18/09/2018	HTV9066	O129936287	60503	19/09/2018	HVS5682	O130069937	74550	20/09/2018
FYH1226	O129908907	74550	19/09/2018	FYH7360	O130064987	60503	20/09/2018	HEZ6671	M132218784	55500	18/09/2018	HZB7680	O130034297	74550	20/09/2018
FYH7598	M132083704	56731	18/09/2018	FYJ3517	O130013397	74550	20/09/2018	IEZ9784	O130032427	74550	20/09/2018	IOM6593	O130070157	74550	20/09/2018
FYI9667	O129819687	60503	19/09/2018	FYJ4580	M132266204	55500	18/09/2018	IRA0986	O129841807	74550	19/09/2018	ISM9944	M132184664	58194	18/09/2018
FYK7519	O130082227	60503	20/09/2018	FYN3673	O130026927	74550	20/09/2018	ISY9709	O129991727	74550	19/09/2018	ITF7228	O129983327	60503	20/09/2018
FYQ6417	M132127154	75870	17/09/2018	FYT2080	O130005367	60503	20/09/2018	ITV9277	O130059267	60503	20/09/2018	JJC7900	O130013047	74550	20/09/2018
FYT8282	O130077967	60503	20/09/2018	FYT9101	O129846967	60503	19/09/2018	JH8851	O129796587	74630	19/09/2018	JFH8400	M132108564	51851	17/09/2018
FYU4863	M131936634	56300	17/09/2018	FYV9359	O130007017	74630	20/09/2018	JJZ8268	O130071917	74550	20/09/2018	JJV8682	M129912204	58283	18/09/2018
FYW1188	O1300082917	60503	20/09/2018	FYW9893	O129962797	74550	19/09/2018	JML1668	O130005037	74550	20/09/2018	JPB0550	O129993597	74550	19/09/2018
FYX7164	O129878207	74550	19/09/2018	FYY1399	M131724554	55500	17/09/2018	JM17318	O129970827	74710	19/09/2018	JQI0502	M132144644	55500	18/09/2018
FYZ9770	O129828927	60503	19/09/2018	FZC8693	O130053437	74550	20/09/2018	JRK2880	O130015927	74550	20/09/2018	JTS9841	M132265344	56221	17/09/2018
FZ10664	O129832667	60503	19/09/2018	FZF9899	O129155177	60503	12/09/2018	JRS8056	O130085997	74550	20/09/2018	KNG6667	M131819484	51851	17/09/2018
FZG9443	M132238474	56221	19/09/2018	FZL2549	O130063447	74550	20/09/2018	KQV5458	O130069117	74550	20/09/2018	KQZ1313	O130068617	60503	20/09/2018
FZJ6064	O129886457	74550	19/09/2018	FZL6430	O1300271604	75870	17/09/2018	KRF5699	O129930127	74550	19/09/2018	KRT1663	O129866877	74550	19/09/2018
FZL8260	O130085667	74550	20/09/2018	FZQ4460	M130060477	60503	20/09/2018	KVN9704	O129893057	74630	19/09/2018	KW14145	O130052227	74550	20/09/2018
FZQ6477	M131570774	76331	18/09/2018	FZR3967	O130083577	60503	20/09/2018	KWP2046	O129957627	60503	19/09/2018	KXII421	O129970167	74550	19/09/2018
FZW2112	O129994037	74550	20/09/2018	FZW9149	M132166534	55500	17/09/2018	KZL2448	M132218454	55920	18/09/2018	KZR1119	O130084677	74550	20/09/2018
FZX8913	O129981387	74550	19/09/2018	FZY6909	O129895917	74550	19/09/2018	LKD2612	O130022197	60503	20/09/2018	LNC8918	O130002407	60503	20/09/2018
FZY8862	O129841137	60503	19/09/2018	FZY8862	O129841797	74550	19/09/2018	LMD8509	M131708384	75870	18/09/2018	LNV0510	O130012407	60503	20/09/2018
FZZ3447	M132083554	76331	17/09/2018	FZZ4984	M131960404	55500	18/09/2018	LPR8050	O130054107	60503	20/09/2018	LQO2767	O130055967	74550	20/09/2018
GAA4590	M132217464	76331	18/09/2018	GAB6369	O130025607	74550	20/09/2018	LRS4521	O130038037	74550	20/09/2018	LRI8721	O130007787	74550	20/09/2018
GAC3462	O130078297	74550	20/09/2018	GAC9268	O130026157	74550	20/09/2018	LRL1404	O129972597	60503	19/09/2018	LRY5095	O129917807	74550	19/09/2018
GAE5891	O129881637														

QOK0802	O130035727	74550	20/09/2018	QOK2848	O129909997	74550	19/09/2018
QOL0941	O130023737	74550	20/09/2018	QOL3630	O130078847	74550	20/09/2018
QOO0943	M132082384	55500	17/09/2018	QOP3912	O129862917	74550	19/09/2018
QOP4225	O129988867	74550	19/09/2018	QOP6561	O129877217	74550	19/09/2018
QOR4551	O129973467	74550	19/09/2018	QOR4697	O129913957	74550	19/09/2018
QOS9655	O129811217	60503	19/09/2018	QOT1647	O129962907	74550	19/09/2018
QOZ12633	O129973027	74550	19/09/2018	QOV4666	O129914177	74550	19/09/2018
QOZ3060	O129867537	74550	19/09/2018	QOY7691	O129863027	74550	19/09/2018
QOZ5735	O129867207	74550	19/09/2018	QOZ7482	O129867317	74550	19/09/2018
QPA0805	O129812757	60503	19/09/2018				

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 322/2018**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 25/09/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS
AAA4504	O126609227	60503	21/08/2018	293,47	AAL2908	O126700207	74550	21/08/2018	130,16
ABC4404	O126755307	74630	22/08/2018	195,23	ABM2051	O126574137	74550	21/08/2018	130,16
AEY2994	O126652347	60503	21/08/2018	293,47	AG06187	O126558957	60503	22/08/2018	293,47
AHA3748	M11032004	75870	20/08/2018	293,47	AHO8333	O126788637	74550	22/08/2018	130,16
AHP0268	O126786107	74550	21/08/2018	130,16	AID7896	M131072914	55500	21/08/2018	130,16
AIG9662	O126665877	74630	21/08/2018	195,23	AJL0234	M131068304	75870	20/08/2018	293,47
AJZ8305	O126771707	74630	22/08/2018	195,23	AKC5523	O126883567	60503	23/08/2018	293,47
AKG4514	O126907987	60503	23/08/2018	293,47	AKZ4762	M130156834	55500	20/08/2018	130,16
AKZ7847	O126722307	74550	10/08/2018	130,16	ALJ9770	M129373194	55500	17/08/2018	130,16
ALW1653	O126912607	74550	20/08/2018	130,16	ALX3426	M131090074	76331	20/08/2018	293,47
AMM6654	O126807557	60503	02/08/2018	130,16	ANJ2662	O126862667	74550	23/08/2018	130,16
ANL9357	O126547847	74550	09/08/2018	130,16	AOA1203	O126536847	74550	09/08/2018	130,16
AOM4046	O131076874	51930	21/08/2018	293,47	AOM3569	O126618357	60503	22/08/2018	293,47
AON2997	O126633537	74550	21/08/2018	130,16	AOO2704	O126734957	74550	16/08/2018	130,16
AOZ9408	O126768947	74550	22/08/2018	130,16	APT0273	O126703607	74630	21/08/2018	195,23
APK3801	O131077974	75870	20/08/2018	293,47	APB4797	O126749147	74630	21/08/2018	195,23
APV4571	O126699907	74550	22/08/2018	130,16	APW8244	M13113834	54522	20/08/2018	195,23
ARH2896	M131075224	55500	17/08/2018	130,16	ARH2896	O126825157	74550	24/08/2018	130,16
ARL3884	O126652127	74550	22/08/2018	130,16	ARKR472	O126745077	74550	12/08/2018	130,16
ARL1638	M129536544	54521	17/08/2018	195,23	ARKM549	M127867954	55680	15/08/2018	195,23
ARN0157	O126729567	74550	11/08/2018	130,16	ARV0132	O126602517	74550	21/08/2018	130,16
ARX7336	M130826294	76331	21/08/2018	293,47	ARX2410	O126877517	74550	23/08/2018	130,16
ASE4260	O126667387	74550	22/08/2018	130,16	ASE4260	O126638377	74550	22/08/2018	130,16
ATD3666	O126856567	60503	10/08/2018	130,16	ATH2660	O126690267	60503	12/08/2018	130,16
ATN2562	O126895777	74550	24/08/2018	293,47	ATV4610	M130959064	76331	20/08/2018	293,47
ATT5977	O126618797	60503	22/08/2018	293,47	AUD4334	M126592667	74550	21/08/2018	130,16
AUD3434	O126757007	74550	21/08/2018	130,16	AUD4476	M131083804	54521	21/08/2018	195,23
AUO2316	O126797877	74550	21/08/2018	130,16	AUC6146	M129959164	60411	21/08/2018	195,23
AUY1248	O126417497	60503	20/08/2018	293,47	AVR4266	O126661587	74550	21/08/2018	130,16
AVL5375	M131030904	75870	17/08/2018	293,47	AVK6065	M130991304	55500	20/08/2018	130,16
AVL3805	O126596907	60503	22/08/2018	293,47	AVG7080	O126910957	74550	23/08/2018	130,16
AVR0436	O126879387	74550	23/08/2018	130,16	AVW3789	O126754537	74550	21/08/2018	130,16
AVB4800	O126617367	60503	21/08/2018	293,47	AWR4286	O126663237	74550	21/08/2018	130,16
AVS9806	M123740534	76252	17/08/2018	293,47	AWV2909	O126733637	74550	12/08/2018	130,16
AWV2909	O126762677	74550	21/08/2018	130,16	AWZ2669	O126893807	74550	24/08/2018	130,16
AXP9698	M13085284	56731	16/08/2018	130,16	AXP4504	O126550047	74550	22/08/2018	130,16
AXO5656	O126709657	74550	18/08/2018	130,16	AXU1190	O126661257	74550	22/08/2018	130,16
AYA2916	M128932424	55414	21/08/2018	195,23	AYB0832	O126590197	74550	10/08/2018	130,16
AYN7063	O126726597	74550	21/08/2018	130,16	AYR4852	O126687327	74550	17/08/2018	130,16
AYR5018	O126672107	60503	22/08/2018	293,47	AZB4318	O126913927	74550	23/08/2018	130,16
AZE3902	O126607357	60503	22/08/2018	293,47	AZH2065	M131042774	75870	20/08/2018	293,47
AZL9722	M130818604	76331	14/08/2018	293,47	AZV1426	M129993924	54521	19/08/2018	195,23
AZZ9087	O126647837	74550	21/08/2018	130,16	BBB5316	O126635627	74550	21/08/2018	130,16
BBB5594	O126904357	74550	23/08/2018	130,16	BBD5809	O126766307	60503	21/08/2018	293,47
BBE1402	M130901974	55500	17/08/2018	130,16	BBE9359	M130980304	60411	21/08/2018	195,23
BBJ9598	M130813314	54521	20/08/2018	195,23	BBK7402	O126804697	74550	13/08/2018	130,16
BBP2819	O126677107	74550	22/08/2018	130,16	BBC3065	O126791057	74550	21/08/2018	130,16
BCR2555	O126745847	74550	22/08/2018	130,16	BDA3115	M131045964	57380	22/08/2018	293,47
BDA9652	M127868404	65300	19/08/2018	195,23	BDM9815	M131125274	51851	21/08/2018	195,23
BDP1201	M130784824	76332	17/08/2018	293,47	BEM1287	O126530687	74550	13/08/2018	130,16
BEM2187	O126531907	74630	14/08/2018	195,23	BEM1287	O126528597	74550	20/08/2018	130,16
BEM2187	O126642557	74630	21/08/2018	195,23	BEM2187	O126537727	74550	21/08/2018	130,16
BEM2187	O126790397	74630	21/08/2018	195,23	BEM2187	O126656857	74630	22/08/2018	195,23
BEM2187	O126649157	74630	21/08/2018	195,23	BEM2187	O126805467	74550	22/08/2018	130,16
BEM2187	O126793707	74630	22/08/2018	195,23	BEM2187	O126653667	74550	22/08/2018	130,16
BEM2187	O126875097	74550	23/08/2018	130,16	BEM2187	O126868387	74630	23/08/2018	195,23
BEM2187	O126826707	74630	23/08/2018	195,23	BEM2187	O126913707	74630	23/08/2018	195,23
BEM2187	O126827137	74550	23/08/2018	130,16	BEL2001	O126787507	74550	23/08/2018	130,16
BFK2772	O126553017	74550	22/08/2018	130,16	BFL2001	O126836707	60503	23/08/2018	293,47
BFO3300	O126570407	56732	21/08/2018	130,16	BFG4938	O126535307	74550	18/08/2018	130,16
BFG7244	M130288834	55090	20/08/2018	130,16	BG9311	O126800297	60503	22/08/2018	293,47
BGH9877	M131031664	60412	17/08/2018	195,23	BGP9745	M131193704	51851	23/08/2018	195,23
BGV2533	M128405084	55414	17/08/2018	195,23	BGY8000	M130991844	55500	21/08/2018	130,16
BHA6368	M128892054	55412	21/08/2018	195,23	BHJ3588	O126576667	60503	21/08/2018	293,47
BIA6207	O126623417	74550	21/08/2018	130,16	BIB4510	O126773677	60503	22/08/2018	293,47
BIF1352	O126712847	74550	22/08/2018	130,16	BIH4686	O126852547	74550	23/08/2018	130,16
BIH4907	M130813094	54521	20/08/2018	195,23	BIH4074	O126787537	74550	21/08/2018	130,16
BIR1715	M131004604	51851	22/08/2018	195,23	BIW7333	M131045524	57380	21/08/2018	293,47
BIX7147	O126714937	74550	13/08/2018	130,16	BJF2890	M131008674	55500	22/08/2018	130,16
BJK2627	O126783687	74550	22/08/2018	130,16	BKJ5225	M130568904	55500	17/08/2018	130,16
BKJ6244	M130242964	51851	22/08/2018	195,23	BKM7417	O126414527	74550	20/08/2018	130,16
BKS2410	O126917227	60503	23/08/2018	293,47	BKL1109	O126617707	60503	21/08/2018	293,47
BKY3728	O126526407	74630	12/08/2018	195,23	BLD1369	O126602307	60503	21/08/2018	293,47
BLD1316	O126843967	56732	23/08/2018	130,16	BLT0270	O126922067	74550	23/08/2018	130,16
BMF6257	O126576887	60503	22/08/2018	293,47	BMK6747	M130812654	54521	20/08/2018	195,23
BMT2259	O126606587	74550	21/08/2018	130,16	BML1258	O126905907	60503	23/08/2018	293,47
BML6848	M130319414	51851	22/08/2018	195,23	BML8529	O126624297	60503	21/08/2018	293,47
BMU9722	O126689527	74710	10/08/2018	880,41	BMW2423	O126703907	74550	22/08/2018	130,16
BMW2479	O126901827	60503	23/08/2018	293,47	BMW4542	O126689277	74550	17/08/2018	130,16
BNF8297	M131004164	55412	21/08/2018	195,23	BNN9068	O126892477	74550	23/08/2018	130,16
BNQ5330	O126795897	74550	22/08/2018	130,16	BNH9566	O126549167	74550	21/08/2018	130,16
BOE6656	M131089304	75870	20/08/2018	293,47	BOJ0616	O126656747	74550	21/08/2018	130,16
BOK7015	O126540477	74550	21/08/2018	130,16	BOK7276	O126608777	74550	19/08/2018	130,16
BOQ9006	O126763227	74550	22/08/2018	130,16	BPC4151	O126908427	74550	23/08/2018	130,16
BPN0051	O126896007	60503	23/08/2018						

CWB1950	O126536627	74550	19/08/2018	130,16	CWC5930	O126783467	74550	22/08/2018	130,16	DKY8818	O126819327	74550	21/08/2018	130,16	DKY9078	O126527717	74550	22/08/2018	130,16
CWC6346	O126697557	74550	22/08/2018	130,16	CWG1560	O126547407	74550	19/08/2018	130,16	DLA0798	O126544897	74550	17/08/2018	130,16	DLA0798	O126565447	74550	19/08/2018	130,16
CWH5517	O126673247	60503	22/08/2018	293,47	CWL1999	O126530797	74550	13/08/2018	130,16	DLCR313	O126788527	74550	22/08/2018	130,16	DLJ3712	O126571277	60503	22/08/2018	293,47
CWP1298	O126659117	60503	21/08/2018	293,47	CWP4204	O126914587	74550	23/08/2018	130,16	DLMG287	O126662357	74550	22/08/2018	130,16	DLJ8139	O126737387	60503	22/08/2018	293,47
CWX8844	M130992024	74550	18/08/2018	130,16	CWZ2964	O126923167	74550	23/08/2018	130,16	DLN8068	O126727147	74550	19/08/2018	130,16	DLQ6956	O126906887	74550	23/08/2018	130,16
CXD27086	O126781267	60503	21/08/2018	293,47	CXA8718	O126742657	74630	11/08/2018	195,23	DLR7774	O126559397	60503	21/08/2018	293,47	DLQ6940	O126568307	74550	22/08/2018	130,16
CXD2340	O126757127	74550	22/08/2018	130,16	CXB2408	O126642667	74550	21/08/2018	130,16	DLR7497	O126702397	74550	23/08/2018	130,16	DLR7497	O126593827	60503	22/08/2018	293,47
CXD5445	M131022304	55500	21/08/2018	130,16	CXD8604	O126755547	60503	21/08/2018	293,47	DLR7497	O127136227	74550	23/08/2018	130,16	DLT5855	O126710107	74630	18/08/2018	195,23
CXG6868	O126901837	74550	23/08/2018	130,16	CXL4919	O126676437	74550	22/08/2018	130,16	DMA5511	O126561817	74550	11/08/2018	130,16	DLX2758	O126779727	60503	21/08/2018	293,47
CXL2322	M127868064	65300	19/08/2018	195,23	CXO0789	M127873234	65300	17/08/2018	195,23	DMA4558	M131072254	75870	20/08/2018	293,47	DMD1697	O126645207	74550	21/08/2018	130,16
CXO0789	M127873344	51851	17/08/2018	195,23	CXO1926	O126589097	60503	22/08/2018	293,47	DME3129	M131038044	51851	21/08/2018	195,23	DMH2880	O126580297	60503	22/08/2018	293,47
CXR3050	O126712627	74550	21/08/2018	130,16	CXT0525	O126901507	74550	23/08/2018	130,16	DMH3986	O126668157	74550	22/08/2018	130,16	DMH5868	O126741777	74550	22/08/2018	130,16
CXT3503	O126730227	74550	18/08/2018	130,16	CXF5825	O126671597	60503	21/08/2018	293,47	DMH5868	O126741977	74550	22/08/2018	130,16	DMH5868	O127168807	74550	23/08/2018	130,16
CYC4491	O126645747	74550	21/08/2018	130,16	CYD3480	M131057954	51851	21/08/2018	195,23	DMK2025	M131004054	51851	21/08/2018	195,23	DMO1132	O126811627	74550	17/08/2018	130,16
CYH1240	M131075994	54521	18/08/2018	195,23	CYI1710	O126758387	60503	21/08/2018	293,47	DMN5539	O126613737	60503	22/08/2018	293,47	DMO1084	O126780057	60503	21/08/2018	293,47
CYJ1235	O126539047	74550	22/08/2018	130,16	CYJ5039	O126678087	74550	21/08/2018	130,16	DMO1171	O126746947	60503	21/08/2018	293,47	DMO3145	M131109324	55412	21/08/2018	195,23
CYK2599	O126472827	74550	20/08/2018	130,16	CYK4394	O126719557	74550	21/08/2018	130,16	DMO4095	M131079734	75870	20/08/2018	293,47	DMO7194	O126891607	74630	23/08/2018	195,23
CYU0177	O126757617	74630	22/08/2018	195,23	CYU7075	O126669397	74550	22/08/2018	130,16	DMO7227	M130995364	51851	17/08/2018	195,23	DMO7725	O126823177	74550	22/08/2018	130,16
CYU1929	M130796484	55500	18/08/2018	130,16	CYV6511	O126780607	60503	21/08/2018	293,47	DMO7953	M130797034	51851	18/08/2018	195,23	DMPI1825	M130593314	51851	20/08/2018	195,23
CYV6169	O126900507	60503	23/08/2018	293,47	CYZ0295	O126678207	74550	21/08/2018	130,16	DMPP975	O126562367	74550	10/08/2018	130,16	DMQ8014	O126539487	74550	21/08/2018	130,16
CYZ2415	O126576997	60503	22/08/2018	293,47	CYZ3130	O126826917	74550	23/08/2018	130,16	DMU1661	O126746837	60503	21/08/2018	293,47	DMU3931	O126771947	74550	22/08/2018	130,16
CYZ3895	M130368284	51851	20/08/2018	195,23	CYZ4971	O126761137	74550	21/08/2018	130,16	DMU4549	O126691177	74550	12/08/2018	130,16	DMU2840	M130689014	60411	21/08/2018	195,23
CYZ9977	M130938384	55500	21/08/2018	130,16	CZC5286	O126664667	74550	21/08/2018	130,16	DMN8383	O126710757	74550	19/08/2018	130,16	DMC8742	O126674787	74550	22/08/2018	130,16
CZES444	O126533127	60503	21/08/2018	293,47	CZE9490	O126834747	74550	21/08/2018	130,16	DNE1263	O126685237	74550	13/08/2018	130,16	DMN1263	O126799197	74550	22/08/2018	130,16
CZG5474	O126756307	74550	22/08/2018	130,16	CZH4733	M127865534	51851	18/08/2018	195,23	DNE4483	O126645967	74550	21/08/2018	130,16	DMN1482	O126913157	74550	23/08/2018	130,16
CZJ4733	M127865644	65300	18/08/2018	195,23	CZI9923	M130901754	55500	17/08/2018	130,16	DNH0851	O126577767	74550	22/08/2018	130,16	DMN1479	O126805027	74550	09/08/2018	130,16
CZN3495	O126552687	74710	21/08/2018	880,41	CZN3495	O126736717	74550	22/08/2018	130,16	DNH1714	O126471397	74550	20/08/2018	130,16	DMN3225	O126572157	60503	22/08/2018	293,47
CZN3495	O126553677	74630	22/08/2018	195,23	CZQ1730	O126612417	74550	22/08/2018	130,16	DNH4153	O126774997	74550	22/08/2018	130,16	DMN0451	O126686997	74550	15/08/2018	130,16
CZR6212	O126714387	74630	11/08/2018	195,23	CZQ6212	O126716707	74630	12/08/2018	195,23	DNQ9080	O126645857	74550	21/08/2018	130,16	DMN6044	O126664337	74550	21/08/2018	130,16
CZU7296	O126564677	60503	22/08/2018	293,47	CZU8599	M131122744	75870	17/08/2018	293,47	DNT6322	O126782147	74550	22/08/2018	130,16	DNT6322	O126523647	74550	22/08/2018	130,16
CZV7670	O126742987	74550	13/08/2018	130,16	CZV7670	O126743757	74550	17/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O127180127	74550	23/08/2018	130,16
CZZ1568	M130995254	52311	17/08/2018	130,16	DAAN6400	O126606257	60503	22/08/2018	293,47	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DAN6628	M131046074	60501	22/08/2018	293,47	DAO9019	O126569627	60503	22/08/2018	293,47	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DAT0267	M130826074	58434	21/08/2018	195,23	DAOX635	M130742474	55500	21/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DAK4443	O126754317	74550	21/08/2018	130,16	DAZ0134	O126819657	74550	21/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DAA7904	M130956864	59670	19/08/2018	1.467,35	DBB2507	O126583047	74550	13/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DBB4034	O126551417	56732	22/08/2018	130,16	DBB4325	O126609777	74550	22/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DBB4487	O126652677	74550	22/08/2018	130,16	DBE1500	M131120104	55500	21/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DBF5287	O126714507	74630	11/08/2018	195,23	DBF5287	O126543667	74630	11/08/2018	195,23	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DBG6871	O126675887	74550	22/08/2018	130,16	DBH9650	M130317874	60501	21/08/2018	293,47	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DBJ2725	O126884007	74550	23/08/2018	130,16	DBJ2807	O126908977	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DBK2294	M131087324	55500	20/08/2018	130,16	DBK5321	O126579747	74550	14/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DBL3715	M131017624	55412	20/08/2018	195,23	DBL9637	O126580517	60503	22/08/2018	293,47	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DBM0742	M130889104	55500	17/08/2018	130,16	DBM2206	O126564667	60503	22/08/2018	293,47	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DBP0493	O126821227	74550	22/08/2018	130,16	DBR1022	M131078194	60501	21/08/2018	293,47	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16	DNT6322	O126910297	74550	23/08/2018	130,16
DBR1022	O126777637	60503	21/08/2018	293,47	DBS5968	O126635737	74550	2											

DWM9631	O126531787	74550	14/08/2018	130,16	DWQ5784	O126695137	74550	21/08/2018	130,16	EGL3553	O126705037	74550	22/08/2018	130,16	EGL4270	M131019234	55412	21/08/2018	195,23
DXC0124	M130797474	51851	18/08/2018	130,16	DXC2555	O126617477	60503	21/08/2018	293,47	EGLM0581	O126678977	74550	22/08/2018	130,16	EGLM1678	O126734517	74550	19/08/2018	130,16
DXC3710	O126691397	74550	19/08/2018	130,16	DXC3950	O126621107	60503	22/08/2018	293,47	EGLM1958	O126776977	60503	22/08/2018	293,47	EGLM2171	O126617807	60503	21/08/2018	293,47
DXC3936	O126621657	74550	22/08/2018	130,16	DXC4870	O126572487	60503	21/08/2018	293,47	EGLM3084	M131071814	55500	20/08/2018	130,16	EGLM3912	M130265074	51851	21/08/2018	195,23
DXC5359	O126706027	74630	20/08/2018	195,23	DXC6094	O126854507	60503	23/08/2018	293,47	EGLM3914	M126772577	74550	22/08/2018	130,16	EGLM3924	O126751907	74550	22/08/2018	130,16
DXC6412	O126857167	60503	23/08/2018	193,47	DXC6419	M130647214	55417	14/08/2018	195,23	EGLM3914	O1267267007	74550	22/08/2018	130,16	EGLM4484	O126784127	74550	21/08/2018	130,16
DXC6924	O126621327	74550	22/08/2018	130,16	DXE9787	O126817787	74550	21/08/2018	195,23	EGLM5337	M130719304	51851	22/08/2018	195,23	EGLM5342	O126658727	74550	21/08/2018	130,16
DXD1459	O126734077	74550	12/08/2018	130,16	DXD2229	O126892917	74550	23/08/2018	130,16	EGLM5598	O126908317	74550	23/08/2018	130,16	EGLM6486	O126533007	74550	17/08/2018	130,16
DXD3156	O126538807	60503	22/08/2018	130,16	DXD3013	M129367364	73662	17/08/2018	130,16	EGLM6486	O126918877	74630	23/08/2018	195,23	EGLM6513	O126780497	60503	21/08/2018	293,47
DXE0287	M130794064	60503	20/08/2018	293,47	DXD3111	M131109764	76331	21/08/2018	293,47	EGLM6942	O126587227	74550	12/08/2018	130,16	EGLM7292	O126760147	74550	22/08/2018	130,16
DXE0408	O126810747	74550	11/08/2018	130,16	DXE0478	M130729934	51851	21/08/2018	195,23	EGLM7438	O126894237	74550	24/08/2018	130,16	EGLM8477	M131022864	55500	20/08/2018	130,16
DXE0478	O126658007	74630	22/08/2018	195,23	DXE0676	O126563687	60503	22/08/2018	293,47	EGLM9181	O126656217	74550	21/08/2018	130,16	EGLM9590	O126893467	74550	24/08/2018	130,16
DXE1617	O169182117	74550	23/08/2018	130,16	DXE3060	M130959724	51851	21/08/2018	195,23	EGLQ9084	O126618807	60503	22/08/2018	293,47	EGLT0168	M131135174	76332	21/08/2018	293,47
DXE1630	O126781707	60503	21/08/2018	293,47	DXG1166	O126693377	74550	22/08/2018	130,16	EGLT0703	O126555437	60503	21/08/2018	293,47	EGLU7537	O126605487	74550	22/08/2018	130,16
DXH5021	M130006244	53800	21/08/2018	130,16	DXH8424	O126906447	60503	23/08/2018	293,47	EGLU8887	O126557747	60503	22/08/2018	293,47	EGLW2068	O126774667	60503	22/08/2018	293,47
DXK5380	O126597237	60503	21/08/2018	293,47	DXN5421	O126577877	60503	21/08/2018	293,47	EGLW5643	M131023194	55500	21/08/2018	130,16	EGLW2946	M131086774	76331	20/08/2018	293,47
DXQ3821	O126891157	74550	23/08/2018	130,16	DXS3585	O126688317	74550	14/08/2018	130,16	EGLW6009	O126561047	60503	22/08/2018	293,47	EGLW6908	O126683147	74550	22/08/2018	130,16
DXS3705	M129536764	54521	21/08/2018	195,23	DXS9318	O126777207	74550	22/08/2018	130,16	EGLW7404	O126822737	74550	16/08/2018	130,16	EGLW7875	M130998664	55412	20/08/2018	195,23
DXU1012	O126763997	60503	22/08/2018	130,16	DXU1017	M130367814	51851	20/08/2018	195,23	EGLW9769	O126922837	60503	23/08/2018	293,47	EGLW8807	M131070274	55500	20/08/2018	130,16
DXU12605	O126903037	74550	23/08/2018	130,16	DXU3108	O126739247	74550	21/08/2018	130,16	EGLW9925	O126684797	74550	11/08/2018	130,16	EGLX8225	O126582607	74550	11/08/2018	130,16
DXU3633	M131030784	75870	17/08/2018	293,47	DXU3780	M131078204	53800	21/08/2018	130,16	EHA6638	M130825854	55500	20/08/2018	130,16	EHC6285	O126748047	74630	21/08/2018	195,23
DXU4197	M131038264	56050	21/08/2018	130,16	DXU4614	O126529257	74550	11/08/2018	130,16	EHH7958	M131163864	52070	21/08/2018	88,38	EHEU2679	O126675227	74550	21/08/2018	130,16
DXU5357	M130987224	55500	21/08/2018	130,16	DXU5357	M130987334	51852	21/08/2018	195,23	EIA1019	M131093044	75870	20/08/2018	293,47	EIA5902	M129958614	51851	20/08/2018	195,23
DXU6082	O126912937	74550	23/08/2018	130,16	DXU6191	M131165754	55500	21/08/2018	195,23	EIC1039	O126893907	74550	24/08/2018	130,16	EIC4907	M130568784	60503	17/08/2018	293,47
DXW7433	O126799087	74550	22/08/2018	130,16	DXX9811	O126566107	60503	22/08/2018	293,47	EIC7390	O126878617	74550	23/08/2018	130,16	EIC7564	O126824717	74550	23/08/2018	130,16
DXZ5693	O126552627	74550	18/08/2018	130,16	DXZ5693	O126569307	60503	21/08/2018	293,47	EIE6480	O126697887	74550	21/08/2018	130,16	EIE6480	O126674127	74630	21/08/2018	195,23
DZ25693	M130462084	54522	14/08/2018	195,23	DZ25823	O126654107	74550	22/08/2018	130,16	EIEF3447	O1266513627	60503	21/08/2018	293,47	EIEF7024	M130808254	54521	17/08/2018	195,23
DZD3837	O126759707	60503	22/08/2018	293,47	DZF7088	O126772807	60503	21/08/2018	293,47	EIG9517	M129536434	54521	17/08/2018	195,23	EII1999	O126785117	74550	21/08/2018	130,16
DZE0818	M131019124	55412	21/08/2018	195,23	DYF0028	O126667087	74550	22/08/2018	130,16	EIK2041	O126737487	74550	22/08/2018	130,16	EIL2803	M131029794	75870	21/08/2018	293,47
DYH6448	M130655464	55500	19/08/2018	130,16	DYL7973	M128418724	55500	10/08/2018	130,16	EIL8431	O126631337	74550	22/08/2018	130,16	EIN1030	O126527167	74550	19/08/2018	130,16
DYL8520	O126571057	60503	21/08/2018	293,47	DYL2085	O126675337	74550	21/08/2018	130,16	EIN1498	M13088124	55500	20/08/2018	130,16	EIQ3803	O126681167	74550	10/08/2018	130,16
DZG8322	O126580957	74550	22/08/2018	130,16	DZK0448	O126911727	74550	23/08/2018	130,16	EIQ3803	O126681827	74550	21/08/2018	130,16	EIQ3803	O126720007	74550	22/08/2018	130,16
DZK1750	O126795017	74550	22/08/2018	130,16	DZK2498	O126645087	74550	21/08/2018	130,16	EIQ3803	O126541247	74550	22/08/2018	130,16	EIQ3803	O126593937	74550	22/08/2018	130,16
DZK2448	O126656967	74550	22/08/2018	130,16	DZK3165	M131029244	75870	21/08/2018	293,47	EIR1326	M130318864	51851	21/08/2018	195,23	EIR2905	M13110864	76331	21/08/2018	293,47
DZK3384	O126754647	74550	21/08/2018	130,16	DZK3693	O126906007	60503	23/08/2018	293,47	EIS7354	M130427544	55500	21/08/2018	130,16	EIT4922	O126793037	74550	21/08/2018	130,16
DZK4344	O126656067	74550	22/08/2018	130,16	DZK4711	M130972704	55500	20/08/2018	130,16	EIV0422	O126667417	74550	22/08/2018	130,16	EIV0876	O1266604717	74550	22/08/2018	130,16
DZK4889	M131075554	54521	18/08/2018	195,23	DZK6541	O126649597	74550	22/08/2018	130,16	EIV8701	O126630547	74550	23/08/2018	130,16	EIVW3344	O126777087	60503	22/08/2018	293,47
DZK6169	O1265770947	60503	22/08/2018	293,47	DZK6254	O127193437	74550	23/08/2018	130,16	EIW3344	O126677647	74550	22/08/2018	130,16	EIW6034	O126777417	60503	21/08/2018	293,47
DZK6507	O126774337	60503	22/08/2018	293,47	DZK6802	M131008344	55500	22/08/2018	130,16	EIX2697	O127198717	74550	23/08/2018	130,16	EIX3061	O126786217	74550	21/08/2018	130,16
DZK9408	O126807337	60503	21/08/2018	293,47	DZK9816	M127868504	65300	19/08/2018	195,23	EIX4443	M128916694	54521	20/08/2018	195,23	EIX4749	O126592397	60503	22/08/2018	293,47
DZK9816	O127868614	54521	19/08/2018	195,23	DZK9866	O126577547	74550	22/08/2018	130,16	EIX4947	O126776647	60503	21/08/2018	293,47	EIX5428	O126884227	74550	23/08/2018	130,16
DZV4601	O126572817	60503	22/08/2018	293,47	DZV4976	M129401794	55500	19/08/2018	130,16	EIX5955	O126589107	74550	22/08/2018	130,16	EIX6001	M13107014	51851	22/08/2018	195,23
DZV8506	O126750027	60503	22/08/2018	130,16	DZV1504	M131079884	51852	20/08/2018	195,23	EIX6585	O126590107	60503	23/08/2018	293,47	EIX7247	O126910627	60503	23/08/2018	293,47
DZZ3444	O126575907	60503	21/08/2018	293,47	DZZ4582	M131043654	75870	22/08/2018	130,16	EIX7402	O126595257	60503	21/08/2018	293,47	EIX8621	O126582827	74550	13/08/2018	130,16
DZZ6977	O126895007	74550	24/08/2018	130,16	DZZ7724	O126800187	60503	21/08/2018	293,47	EIX9117	O126582057	74550	11/08/2018	130,16	EIX9170	O126810967	74550	13/08/2018	130,16
EAA1551	O126589537	74550	09/08/2018	130,16	EAA369														





Table with 25 columns containing identification numbers, dates, and names. The table is organized into 10 vertical sections, each containing a list of entries with their respective alphanumeric codes and dates.

FNJ0694	O126625507	60503	22/08/2018	293,47	FNJ0892	O126915687	74550	23/08/2018	130,16	FTX3211	M130979854	55500	16/08/2018	130,16	FTX5672	O126642887	74550	21/08/2018	130,16
FNJ1382	O130975334	60501	21/08/2018	293,47	FNJ1460	O126802717	74550	21/08/2018	130,16	FTY0449	O126625287	60503	21/08/2018	293,47	FTY3832	O126661367	74550	21/08/2018	130,16
FNJ1478	O126657523	74550	22/08/2018	130,16	FNJ1741	O126717577	74550	12/08/2018	130,16	FTY9857	M130969864	55412	20/08/2018	195,23	FTY3542	M131103054	51851	21/08/2018	195,23
FNJ6555	O126903907	60503	23/08/2018	293,47	FNK0508	O126744527	74550	10/08/2018	130,16	FTZ8452	O126645637	74550	21/08/2018	130,16	FUA5929	M130924524	75870	22/08/2018	293,47
FNK6539	O126735067	74550	16/08/2018	130,16	FNM5544	O126574797	60503	22/08/2018	293,47	FUB2474	M126606114	54521	22/08/2018	195,23	FUB9655	M130978187	74550	21/08/2018	130,16
FNM8610	O126758717	60503	21/08/2018	293,47	FNP9431	O126705147	74550	22/08/2018	130,16	FUC1213	O126706247	74550	13/08/2018	130,16	FUC2805	O126620447	74550	21/08/2018	130,16
FNPP9775	M131138704	76331	21/08/2018	293,47	FNR0524	O126534427	74550	18/08/2018	130,16	FUC1916	M131117904	76331	21/08/2018	293,47	FUC7750	M130796154	55500	18/08/2018	130,16
FNRT0768	M131057624	51851	21/08/2018	195,23	FNRA448	O126711087	74550	19/08/2018	130,16	FUC7817	M130973144	55411	21/08/2018	195,23	FUD0726	O126708667	74550	10/08/2018	130,16
FNRR636	O126677097	74550	22/08/2018	130,16	FNUI554	M130818704	76331	04/08/2018	293,47	FUD9068	O126637277	74550	22/08/2018	130,16	FUE6867	O126910847	74550	23/08/2018	130,16
FNUL2405	O127201797	74550	23/08/2018	130,16	FNUI541	M131006034	75870	21/08/2018	293,47	FUD9398	O126764327	60503	21/08/2018	293,47	FUE0610	O126573037	74550	22/08/2018	130,16
FNUL9746	O126584257	74550	17/08/2018	130,16	FNVI033	O126643767	74550	21/08/2018	130,16	FUE5670	M130888224	55500	17/08/2018	130,16	FUF4843	O126658067	74710	22/08/2018	880,41
FNW6787	O126595477	60503	21/08/2018	293,47	FNVR805	M131093594	75870	20/08/2018	293,47	FUF6771	M130956974	76331	19/08/2018	293,47	FUH3638	O126683037	74550	21/08/2018	130,16
FNX5470	O126910737	74550	23/08/2018	130,16	FNZ2861	O126821967	74550	22/08/2018	130,16	FUH3825	O126652237	74550	22/08/2018	130,16	FUH7290	O126666917	74550	22/08/2018	130,16
FNZ3251	O126809867	60503	21/08/2018	293,47	FOA0811	M130918144	55500	21/08/2018	130,16	FUH7492	O126798537	74630	22/08/2018	195,23	FUI2514	O126662797	74550	21/08/2018	130,16
FNZ9105	O126649607	74550	22/08/2018	130,16	FOA0811	O126787207	74550	21/08/2018	130,16	FUI9578	M130893724	55500	20/08/2018	130,16	FUI9827	O126738917	74550	21/08/2018	130,16
FOA6540	M131136054	51851	22/08/2018	195,23	FOB0997	M130349444	55500	17/08/2018	130,16	FUL5479	O126682607	74550	21/08/2018	130,16	FUK4370	M130914304	73150	20/08/2018	130,16
FOC5339	M130968444	76331	20/08/2018	293,47	FOC5386	O126707907	74550	16/08/2018	130,16	FUM4848	M118280254	57380	20/08/2018	293,47	FUM3140	O126923387	60503	23/08/2018	293,47
FOC6459	M131058944	76331	23/08/2018	195,23	FOC8098	M128454914	76332	17/08/2018	293,47	FUN5479	O126606477	74550	22/08/2018	130,16	FUN6588	M131092544	59520	17/08/2018	130,16
FOC9356	M126917887	60503	23/08/2018	293,47	FOD1908	O126689637	74550	18/08/2018	130,16	FUN9579	O126607247	60503	22/08/2018	130,16	FUN4915	O126672807	60503	22/08/2018	293,47
FOD2766	M130891854	55500	20/08/2018	130,16	FOE7533	O126607247	60503	22/08/2018	130,16	FUN7237	O126794807	74630	22/08/2018	195,23	FUN7612	O126655427	74550	22/08/2018	130,16
FOG0874	O126705697	74550	20/08/2018	130,16	FOG1343	M131033104	75870	21/08/2018	293,47	FUN7371	M130917704	54521	20/08/2018	195,23	FUG6943	M129537314	54522	17/08/2018	195,23
FOG2618	O126548947	74550	21/08/2018	130,16	FOG3387	M131069724	76331	21/08/2018	293,47	FUP8488	M130779874	57030	21/08/2018	130,16	FUQ4676	O126739137	74550	21/08/2018	130,16
FOG4617	O126617257	60503	21/08/2018	293,47	FOG4950	O126624847	60503	21/08/2018	293,47	FUP8522	O126810227	74550	22/08/2018	130,16	FUQ9617	O126531237	74550	16/08/2018	130,16
FOG8099	O126583817	74550	15/08/2018	130,16	FOJ3989	M13123294	75870	21/08/2018	293,47	FUR3897	O126660107	74550	21/08/2018	130,16	FUS5296	O126708557	74550	16/08/2018	130,16
FOJ7838	O126557637	60503	21/08/2018	293,47	FOJ9463	O126791607	74550	21/08/2018	130,16	FUT0360	O126780117	60503	21/08/2018	293,47	FUT3093	M130998334	55412	20/08/2018	195,23
FOK5250	O126614837	74550	20/08/2018	130,16	FOL4626	O126586437	74550	10/08/2018	130,16	FUT0461	M130914624	55500	20/08/2018	130,16	FUT3993	M130998334	55412	20/08/2018	195,23
FOM8004	O126666317	74550	21/08/2018	130,16	FOM9533	O126551697	74550	21/08/2018	130,16	FV8290	O126659467	74550	22/08/2018	130,16	FUU0947	O126658407	74550	21/08/2018	130,16
FON9918	O126776757	60503	21/08/2018	293,47	FOO0960	O126679297	74550	22/08/2018	130,16	FUV1540	M131022974	54521	20/08/2018	195,23	FUV0276	O126702617	74550	22/08/2018	130,16
FOQ6024	O126708007	74550	16/08/2018	130,16	FOR1316	O126650477	74550	22/08/2018	130,16	FUV4553	O126745077	74550	21/08/2018	130,16	FUV5672	O126585797	74550	16/08/2018	130,16
FOR3865	O126704267	74550	22/08/2018	130,16	FOR4148	M131029464	75870	21/08/2018	293,47	FUV9405	O126676877	74550	22/08/2018	130,16	FUV9082	O126594047	60503	21/08/2018	293,47
FOS8399	O126593167	60503	21/08/2018	293,47	FOS8787	O126803597	74550	22/08/2018	130,16	FVW3829	O126671607	60503	21/08/2018	293,47	FVX3829	O126540257	74550	21/08/2018	130,16
FOT5886	O126595447	60503	21/08/2018	293,47	FOT5125	M130975564	55090	21/08/2018	130,16	FUX5006	O126704377	74550	22/08/2018	130,16	FUX8840	O126764767	60503	22/08/2018	293,47
FOY3281	O126724837	74550	21/08/2018	130,16	FOV4020	M13138584	76331	21/08/2018	293,47	FVY6026	O126841377	74550	23/08/2018	130,16	FVZ0566	O126692277	74550	09/08/2018	130,16
FOY9025	O126571607	60503	21/08/2018	293,47	FOX2099	O126715157	74550	13/08/2018	130,16	FVZ6259	O126689307	74550	10/08/2018	130,16	FVA8125	M131109214	55412	21/08/2018	195,23
FOY1239	O126552357	74550	21/08/2018	130,16	FOY1569	O126571497	60503	21/08/2018	293,47	FVZ7113	O126900067	74550	23/08/2018	130,16	FVZ3136	M130779434	57030	17/08/2018	293,47
FOY7313	O126865197	74550	23/08/2018	130,16	FOY9830	M130428644	54521	21/08/2018	195,23	FVZ7020	M130268064	5570	15/08/2018	293,47	FVZD0269	M130751504	55500	20/08/2018	130,16
FOZ2444	O126607467	60503	22/08/2018	293,47	FOZ0781	O126681277	74550	18/08/2018	130,16	FVZ0974	M131038704	55412	21/08/2018	195,23	FVZB348	O126665657	74550	21/08/2018	130,16
FPA0048	M131023084	60501	21/08/2018	293,47	FPA4940	O126652897	74550	22/08/2018	130,16	FVZ2253	O126697777	74630	21/08/2018	195,23	FVZ7451	O126625617	60503	22/08/2018	293,47
FPA8452	O126623087	74550	22/08/2018	130,16	FPB8409	O126775437	60503	21/08/2018	293,47	FVZ6966	M130731034	60503	21/08/2018	195,23	FVZ1212	O126660087	74550	21/08/2018	130,16
FPP6301	M130156724	55500	20/08/2018	130,16	FPE3995	O126669287	74550	22/08/2018	130,16	FVZ3066	O126738587	74550	21/08/2018	130,16	FVZ4549	O126598227	60503	22/08/2018	293,47
FPE6304	O126683987	74550	22/08/2018	130,16	FPE5806	O126596867	60503	22/08/2018	293,47	FVZ4368	O126596867	60503	21/08/2018	293,47	FVZ1517	O126665547	74550	21/08/2018	130,16
FPE5949	M130932444	60412	20/08/2018	195,23	FPF6917	M131046184	60501	22/08/2018	293,47	FVZ7958	M131027604	75870	20/08/2018	293,47	FVZ0310	O126690307	74550	12/08/2018	130,16
FPF3885	O126825807	74550	23/08/2018	130,16	PPG4452	O126668077	74550	22/08/2018	130,16	FVZ0360	O126780117	60503	21/08/2018	293,47	FVZ0360	O126901277	60503	23/08/2018	293,47
FPI4535	O126690957	74550	12/08/2018	130,16	PPH0777	M130746004	55500	20/08/2018	130,16	FVZ0360	O126920077	74550	22/08/2018	130,16	FVZ4332	O126549387	74550	21/08/2018	130,16
FPI7232	M130826184	55411	21/08/2018	195,23	FPB075	O126537177	74550	09/08/2018	130,16	FVZ8943	O126549827	74550	22/08/2018	130,16	FVZ0004	M131110104	76251	21/08/2018	195,23
FPI5353	O126693607	74550	22/08/2018	130,16	FPI5740	O126706807	74550												

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, each containing a list of records with varying lengths and data points.

KRU0284	O126609997	60503	21/08/2018	293,47	KRV7070	O126655537	74550	22/08/2018	130,16
KRV8695	M131068404	54525	21/08/2018	195,23	KVG9128	O126678527	74550	21/08/2018	130,16
KV9128	M130683347	74550	22/08/2018	130,16	KVH8013	M131019344	76331	21/08/2018	293,47
KVV4566	M130938494	54521	21/08/2018	195,23	KWC1404	O126599657	60503	21/08/2018	293,47
KWQ2305	O126658617	74550	21/08/2018	130,16	KXD06352	O126812507	74550	19/08/2018	130,16
KXG8738	O126902707	74550	23/08/2018	130,16	KXX1127	M131180164	55500	14/08/2018	130,16
KYP8989	O126706137	74550	20/08/2018	130,16	KZG6454	M130095914	58433	21/08/2018	195,23
KZL2817	O126785227	74550	21/08/2018	130,16	LAD9783	M129909664	73662	20/08/2018	130,16
LAE0931	O126655957	74550	21/08/2018	130,16	LAW3827	M131094704	76331	21/08/2018	293,47
LBW6001	M130689344	60411	21/08/2018	195,23	LC97660	M131089194	75870	20/08/2018	293,47
LCT5062	O126686557	74550	13/08/2018	130,16	LKL6649	O126898967	74550	24/08/2018	130,16
LLQ9702	O126620227	74550	21/08/2018	130,16	LLV6834	M131082604	73662	21/08/2018	130,16
LMW0172	M130746654	76031	21/08/2018	293,47	LMH8202	O126825047	74550	24/08/2018	130,16
LNK2612	O126626167	60503	22/08/2018	293,47	LMK6508	O126779397	60503	21/08/2018	293,47
LNK3761	M130860614	73662	17/08/2018	130,16	LPE8802	M130729274	51851	21/08/2018	195,23
LPN4655	M127924204	59910	16/08/2018	293,47	LPN4655	M130893404	54010	19/08/2018	195,23
LPZ7606	M130985354	55500	16/08/2018	130,16	LQ4F400	M129670854	73662	18/08/2018	130,16
LQCG6968	O126633097	74550	22/08/2018	130,16	LQW8666	O126548407	74550	22/08/2018	130,16
LRNE198	O126540697	74550	22/08/2018	130,16	LRL4528	M131087564	72340	17/08/2018	130,16
LRN2704	O126909747	60503	23/08/2018	293,47	LSF3376	O126574687	74550	21/08/2018	130,16
LSN6472	O126959707	60503	21/08/2018	293,47	LTL0992	O126681177	74550	21/08/2018	130,16
LVAS507	O126783807	74550	21/08/2018	130,16	LW99666	O126722857	74550	19/08/2018	130,16
LWG2828	O126552027	74550	21/08/2018	130,16	LVK2675	M131068954	73662	21/08/2018	130,16
LWN4810	O126528377	74550	21/08/2018	130,16	LWN4810	O126678417	74550	21/08/2018	130,16
LWN4810	O126825927	74550	23/08/2018	130,16	LWN4810	O126826697	74630	24/08/2018	195,23
LWV4810	O126825707	74550	24/08/2018	130,16	LWV9683	O126916677	74550	23/08/2018	130,16
MCR2903	M131032764	75870	20/08/2018	293,47	MDC6969	O126890997	60503	21/08/2018	293,47
MEL9551	O126578977	60503	22/08/2018	293,47	MFA6385	O126903147	74550	23/08/2018	130,16
MFL8249	O126599107	60503	22/08/2018	293,47	MFP7824	M130779984	57030	21/08/2018	130,16
MJR9031	O126812727	74550	16/08/2018	130,16	MIX0099	O126798427	74630	22/08/2018	195,23
MKB5927	O126789957	74550	22/08/2018	130,16	MMK7823	M131286754	55500	20/08/2018	130,16
MPP2059	O126726707	74630	20/08/2018	195,23	MQG0582	O126614177	60503	22/08/2018	293,47
MV18535	O126728357	74550	20/08/2018	130,16	MUZ1222	O126541577	74550	21/08/2018	130,16
MWZ1222	O126661807	74550	21/08/2018	130,16	MVD1900	O126649377	74550	22/08/2018	130,16
MUB4322	O126538087	74550	13/08/2018	130,16	MXE5467	M131019014	55412	21/08/2018	195,23
MYX5051	M130708604	54521	19/08/2018	195,23	MYD7435	O126628707	74550	21/08/2018	130,16
MYU0601	O126679227	74630	21/08/2018	195,23	NAE7011	O126798097	74550	21/08/2018	130,16
NES1870	O126691837	74630	19/08/2018	195,23	NES1870	O126592177	74630	19/08/2018	195,23
NFK6366	O126799417	74550	22/08/2018	130,16	NGE4985	M130349334	55500	17/08/2018	130,16
NGU6686	M130991074	55500	20/08/2018	130,16	NI96003	O126906227	60503	23/08/2018	293,47
NIY4752	O126775657	60503	21/08/2018	293,47	NJH8204	O126913377	74550	23/08/2018	130,16
NJL2431	O126756373	74550	22/08/2018	130,16	NJR9309	O126654437	74550	20/08/2018	130,16
NLU7376	M131088314	75870	17/08/2018	293,47	NLB8926	M131093264	75870	20/08/2018	293,47
NLX9988	M131165204	55412	21/08/2018	195,23	NGV9984	O126575127	74550	22/08/2018	130,16
NQZ3009	O126825817	74550	23/08/2018	130,16	NRC5900	O126821637	60503	22/08/2018	293,47
NRN4600	M131069174	54521	21/08/2018	195,23	NRQ0903	O126478437	74550	20/08/2018	130,16
NRV1091	O126667207	74550	22/08/2018	130,16	NSB7401	O126726927	74550	18/08/2018	130,16
NTA6733	M130730044	76331	22/08/2018	293,47	NU90399	O127195307	74550	23/08/2018	130,16
NU90399	O126849577	74550	23/08/2018	130,16	NU90399	O126878067	74550	23/08/2018	130,16
NUV8951	O126632987	74630	22/08/2018	195,23	NWQ5352	O126668847	74630	22/08/2018	195,23
NXU1363	M131002294	75870	20/08/2018	293,47	NYB0120	M131140124	59920	21/08/2018	130,16
NYC6464	O126597347	60503	21/08/2018	293,47	NYF6066	O126633757	74550	21/08/2018	130,16
NZC6180	M131028364	76331	21/08/2018	293,47	OBAA054	O126581837	74550	20/08/2018	130,16
OBZD280	O126813507	60503	22/08/2018	293,47	OBQ6688	O126811187	74550	15/08/2018	130,16
OCN8966	O126883347	60503	23/08/2018	293,47	OCF8185	M131075664	54521	18/08/2018	195,23
ODF3312	O126959054	60501	21/08/2018	293,47	OEO2907	M131285104	55500	20/08/2018	130,16
OFV7287	O126604497	74550	22/08/2018	130,16	OGZ2695	M130985804	55500	20/08/2018	130,16
OMN1538	O125768937	74550	14/08/2018	130,16	OLQ4870	M130368034	51851	20/08/2018	195,23
OLX8488	O126680507	74550	15/08/2018	130,16	OMA1821	M130006134	75870	21/08/2018	293,47
OMB5844	O126642447	74550	21/08/2018	130,16	OMB5844	O126557617	74550	21/08/2018	130,16
OMD5883	O126807447	60503	22/08/2018	293,47	OMH3018	M131039234	75870	17/08/2018	293,47
OML2689	O126801617	60503	22/08/2018	293,47	OMI7092	O126639097	74550	22/08/2018	130,16
OOL1036	M130367924	51851	20/08/2018	195,23	OQ09959	O126780744	57380	21/08/2018	293,47
OQX3084	O126707567	74550	14/08/2018	130,16	OPC5100	O126528267	74550	21/08/2018	130,16
OPC5499	M130901644	55500	17/08/2018	130,16	OPES582	O126547957	74630	09/08/2018	195,23
OPJ0788	O126664227	74550	21/08/2018	130,16	OPM8894	O126619127	60503	22/08/2018	293,47
OPS3530	O126722087	74550	10/08/2018	130,16	OPT2764	O126696987	60503	24/08/2018	293,47
OPV2514	O126619347	60503	22/08/2018	293,47	OPY4136	M131103164	55412	21/08/2018	130,16
OQD0677	O126778187	60503	21/08/2018	293,47	OQT5794	O126590747	74550	14/08/2018	195,23
ORC7879	O126779947	60503	21/08/2018	293,47	ORV6376	O126679517	74550	21/08/2018	130,16

PZV7495	O126920967	60503	23/08/2018	293,47	PZV9522	O126825597	74550	24/08/2018	130,16
PZX8266	O126627477	60503	22/08/2018	293,47	PZX8033	O126663347	74550	21/08/2018	130,16
PZZ5301	M130427434	55500	21/08/2018	130,16	PZZ5823	M130708924	75870	17/08/2018	293,47
PZZ3313	O126727917	74550	21/08/2018	130,16	PZZ6886	O126655207	74550	21/08/2018	130,16
PZZ6886	O126898527	60503	24/08/2018	293,47	QAG6785	O126904247	74550	23/08/2018	130,16
QBS4954	O126694037	74550	22/08/2018	130,16	QEW2712	O126745187	74550	12/08/2018	130,16
QHA2015	O126574027	74550	21/08/2018	130,16	QHP9058	M130684474	53800	21/08/2018	130,16
QJG5110	O126770047	74550	21/08/2018	130,16	QMR0479	O126639477	74630	21/08/2018	195,23
QMR8123	O126773897	60503	22/08/2018	293,47	QMS2622	M131025404	55500	17/08/2018	130,16
QMS9222	O126738477	74550	21/08/2018	130,16	QMT8342	O126732097	74550	10/08/2018	130,16
QMT9781	O126609117	60503	21/08/2018	293,47	QMT8781	O126896877	60503	24/08/2018	293,47
QMUS225	O126638817	74550	22/08/2018	130,16	QMV7055	O126752227	74550	21/08/2018	130,16
QMN2598	O126627927	74550	21/08/2018	130,16	QNA9369	O126646517	74550	21/08/2018	130,16
QNA9369	O126571387	74550	22/08/2018	130,16	QNB7699	O126749097	74550	12/08/2018	130,16
QNB7699	O126681387	74550	22/08/2018	130,16	QNC2003	O127152737	74550	23/08/2018	130,16
QNC2003	O126893137	74630	24/08/2018	195,23	QND3312	O126550487	74550	22/08/2018	130,16
QNE6647	O126548407	74550	23/08/2018	130,16	QNF2185	M131142874	55500	21/08/2018	130,16
QNF3349	O126641567	74550	21/08/2018	130,16	QNG5958	M131070164	55500	16/08/2018	130,16
QNG9291	O126900837	74550	23/08/2018	130,16	QNH82748	O126801947	74550	21/08/2018	130,16
QNH2748	O127151474	74550	23/08/2018	130,16	QNJ1073	O126636397	74550	21/08/2018	130,16
QNI5513	O126802387	74550	18/08/2018	130,16	QNL2512	O126639917	74550	21/08/2018	130,16
QNM0129	O126616927	60503	21/08/2018	293,47	QNSN510	O126525407	74550	10/08/2018	130,16
QNO9219	O126781597	60503	21/08/2018	293,47	QNP3476	M129365844	55500	21/08/2018	130,16
QNR5294	O126767957	74550	22/08/2018	130,16	QNR6705	O126648057	74550	21/08/2018	130,16
QNR6754	O126629027	74630	21/08/2018	195,23	QNS6766	M130812214	58433	20/08/2018	195,23
QNS9266	O126669177	74550	22/08/2018	130,16	QNT7481	O126644007	74550	22/08/2018	130,16
QNV2016	O126635297	74550	21/08/2018	130					

Table with 6 columns: License Number, Date, Status, License Number, Date, Status. Rows include EIX7316, EKN1719, EKN4793, etc.

Table with 6 columns: License Number, Date, Status, License Number, Date, Status. Rows include ETO4363, ETV0418, EUA2323, etc.

Table with 6 columns: License Number, Date, Status, License Number, Date, Status. Rows include FDI2849, FCO5451, FCI9961, etc.

Table with 6 columns: License Number, Date, Status, License Number, Date, Status. Rows include FHI7352, FHO8260, FUI0159, etc.

Table with 6 columns: License Number, Date, Status, License Number, Date, Status. Rows include FUI8233, FIC1848, FIF9537, etc.

Table with 6 columns: License Number, Date, Status, License Number, Date, Status. Rows include FKL1643, FLY5677, FMA4284, etc.

Table with 6 columns: License Number, Date, Status, License Number, Date, Status. Rows include FZG8853, FZL4626, GAL6790, etc.

Table with 6 columns: License Number, Date, Status, License Number, Date, Status. Rows include PYQ7507, PYZ2215, PZM5225, etc.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 324/2018
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 26/09/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Table with 10 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Rows include AAA2081, ABC4404, ABM3286, etc.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, each starting with a letter (e.g., BVN, BVM, BWW, etc.). Each row represents a specific record with its corresponding details.

DRR7012	O127008087	74550	24/08/2018	130,16	DRU2787	O126998307	60503	25/08/2018	293,47	EBC7999	N180431784	50020	24/09/2018	8.200,08	EBC7999	N180440364	50020	24/09/2018	7.679,44
DSA0333	O126983887	60503	25/08/2018	293,47	DSA6916	M131040904	75870	22/08/2018	293,47	EBC8101	N131192924	51852	22/08/2018	195,23	EBG1875	O127241617	74550	24/08/2018	130,16
DSB5339	O126986827	60503	25/08/2018	293,47	DSA1170	M129721674	51851	22/08/2018	195,23	EBG3630	O126833627	60503	23/08/2018	293,47	EBJ3878	N180387564	50020	24/09/2018	130,16
DDSD130	O127113467	74550	25/08/2018	130,16	DSE0040	O126877957	74550	23/08/2018	130,16	EBP8585	O127109177	74550	24/08/2018	130,16	EBU1368	O127316417	74550	25/08/2018	130,16
DSE0560	N180319914	50020	24/09/2018	130,16	DSE0560	N180429144	50020	24/09/2018	130,16	EBY9021	O126779947	60503	25/08/2018	293,47	EBU1353	O127236777	74550	25/08/2018	130,16
DSE3803	M130780094	50020	24/09/2018	130,16	DSE4076	M131038924	75870	22/08/2018	293,47	EBV5362	O127074087	74550	24/08/2018	130,16	ECF6809	M131073464	55000	22/08/2018	130,16
DSK1358	O126977727	60503	25/08/2018	293,47	DSN0123	M131019784	55412	22/08/2018	195,23	ECF7801	O127260757	60503	24/08/2018	293,47	ECF8254	M131160474	60503	23/08/2018	293,47
DSN0066	O127024147	74630	25/08/2018	195,23	DSN1926	O127216427	74630	25/08/2018	195,23	ECF8324	M130636654	60501	23/08/2018	293,47	ECF9052	M130318094	55000	22/08/2018	130,16
DSN2802	O126834947	60503	23/08/2018	293,47	DSN2845	N180332124	50020	24/09/2018	130,16	ECR9300	O126988087	74550	24/08/2018	130,16	ECV9009	O127097847	74550	25/08/2018	130,16
										ECW5798	O126982897	74550	25/08/2018	130,16	ECW6691	O127138217	74550	25/08/2018	130,16
DSN3958	O126851227	74550	23/08/2018	130,16	DSN4870	O127280117	74630	24/08/2018	195,23	EDE2512	O127301347	74550	25/08/2018	130,16	EDE3258	O127310257	74550	24/08/2018	130,16
DSN5190	O126889407	74550	24/08/2018	130,16	DSN6913	O126871687	74550	23/08/2018	130,16	EDE3799	N131104264	55412	22/08/2018	195,23	EDE5208	M131077534	51930	23/08/2018	293,47
DSN8191	O127275937	74550	25/08/2018	130,16	DSN8278	O127282977	74550	25/08/2018	130,16	EDE7175	N180433104	50020	24/09/2018	130,16	EDE7215	N180433234	50020	24/09/2018	260,32
DSN8367	N180319474	50020	24/09/2018	293,47	DSN9339	O127253717	60503	25/08/2018	293,47	EDF3666	O127016777	74550	25/08/2018	130,16	EDF3909	O127202237	74550	24/08/2018	130,16
DSO1835	N180405504	74630	24/09/2018	130,16	DSO2164	M130999874	55412	22/08/2018	195,23	EDF3989	M130862044	51851	23/08/2018	195,23	EDF4831	N180398014	50020	24/09/2018	260,32
DSO2481	O126881147	74630	23/08/2018	195,23	DSO2778	N180382724	50020	24/09/2018	293,47	EDF8459	M131166744	73662	22/08/2018	130,16	EDF9559	M131208434	51851	22/08/2018	195,23
DSU6036	O127111267	74550	24/08/2018	130,16	DSU0626	N180372274	50020	24/09/2018	130,16	EDG4009	O180362924	50020	24/09/2018	260,32	EDH9007	O127197407	74550	24/08/2018	130,16
DSU4309	O127059237	74550	24/08/2018	130,16	DSX4074	N180441794	50020	24/09/2018	520,64	EDJ2644	N126829557	50020	23/08/2018	130,16	EDM1591	O126879507	74550	23/08/2018	130,16
DSV6518	M131190504	55412	23/08/2018	195,23	DSY6951	O127253497	60503	25/08/2018	293,47	EDM2601	O180419794	50020	24/09/2018	130,16	EDN8633	M131136714	55680	23/08/2018	195,23
DSZ8130	O126866297	74550	23/08/2018	130,16	DTQ8462	O127299257	60503	24/08/2018	293,47	EDO2802	O126982677	74550	24/08/2018	130,16	EDP9737	M131225594	76252	23/08/2018	293,47
DTE1345	N180328824	50020	24/09/2018	130,16	DTE98914	O127267577	60503	24/08/2018	293,47	EDQ6400	N180446634	50020	24/09/2018	130,16	EDQ8160	M131137264	54521	23/08/2018	195,23
DTH4377	O127001597	74550	25/08/2018	130,16	DTV9314	O127097077	74630	24/08/2018	195,23	EDR9616	M130660044	73662	22/08/2018	130,16	EDS7593	O127071997	74550	24/08/2018	130,16
DTP3185	M131111304	76331	22/08/2018	293,47	DTQ8870	O126882687	74550	23/08/2018	130,16	EDU1762	O126845617	74550	23/08/2018	130,16	EDM2018	O127279127	74550	24/08/2018	130,16
DIR1838	O127258077	60503	24/08/2018	293,47	DTV8874	O126888627	74550	24/08/2018	130,16	EEL3532	O127059327	74550	25/08/2018	130,16	EEM2088	O126883677	74550	23/08/2018	130,16
DTU3461	O127272967	74550	24/08/2018	130,16	DTU7681	N180440804	50020	24/09/2018	293,47	EEM2227	O126838577	60503	23/08/2018	293,47	EEM8885	N180420014	50020	24/09/2018	130,16
DTW4838	O126861017	60503	23/08/2018	293,47	DTW4844	O127093887	74550	25/08/2018	130,16	EEN1142	N180377774	50020	24/09/2018	911,12	EEN1142	N180390314	50020	24/09/2018	1.041,28
DTW7314	N180471904	51851	22/08/2018	195,23	DTW9398	O127047027	60503	24/08/2018	293,47	EEO2117	O127079587	74550	25/08/2018	130,16	EEO2785	O127245807	74630	24/08/2018	195,23
DTW9770	O127266587	60503	25/08/2018	293,47	DTX1927	N180425294	50020	24/09/2018	130,16	EEO3888	M131143644	55920	23/08/2018	130,16	EEO3538	M131126264	73662	22/08/2018	130,16
DTX2008	O126850457	60503	23/08/2018	293,47	DTX2185	O126946707	60503	25/08/2018	293,47	EEO1069	O127201137	54520	25/08/2018	130,16	EEO1166	N180414514	50020	24/09/2018	130,16
DTX3041	O127204327	74550	25/08/2018	130,16	DTX1166	M131055204	55412	22/08/2018	195,23	EEO1178	M131245394	55500	23/08/2018	130,16	EEO2643	M131182704	55412	22/08/2018	195,23
DTX4890	O126885767	74550	23/08/2018	130,16	DTX5345	M131065434	75870	22/08/2018	293,47	EEO2796	M130319744	65640	22/08/2018	293,47	EEO2861	M124622514	54521	22/08/2018	195,23
DTX5352	M131058404	51851	22/08/2018	195,23	DTX6021	O126854197	60503	23/08/2018	293,47	EEO4474	O127024627	60503	24/08/2018	293,47	EEO5806	O127205997	60503	25/08/2018	293,47
DUB8503	O127304107	74550	25/08/2018	130,16	DUX5030	N180315404	50020	24/09/2018	130,16	EEO6703	M131289174	76331	23/08/2018	293,47	EEO6713	N180366664	50020	24/09/2018	880,41
DUI0538	O127244697	74550	24/08/2018	130,16	DUI6082	N180312104	50020	24/09/2018	1.822,24	EEO7738	O126851887	74550	23/08/2018	130,16	EEO7788	M131208654	55412	22/08/2018	195,23
DUI6082	N180407804	50020	24/09/2018	1.822,24	DUI3025	N180347204	50020	24/09/2018	293,47	EEO7169	O127298707	74550	25/08/2018	130,16	EEO8282	O126869607	74550	23/08/2018	130,16
DUI6026	O127244477	74550	24/08/2018	130,16	DUI2803	M130861274	51851	23/08/2018	195,23	EEO7757	M131194024	74550	23/08/2018	195,23	EEO8646	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DUR0952	N180366884	50020	24/09/2018	130,16	DUI2044	O127307397	60503	25/08/2018	293,47	EEO9160	N180307704	50020	24/09/2018	293,47	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DUR4284	O127111817	74550	25/08/2018	130,16	DUI5965	M131232854	75870	23/08/2018	293,47	EEX4477	O127057507	74550	24/08/2018	130,16	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DUT1602	N180332904	50020	24/09/2018	130,16	DUT4536	O126870807	74550	23/08/2018	130,16	EEX4477	O127057507	74550	24/08/2018	130,16	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DVA1472	O126962107	60503	24/08/2018	293,47	DVB4607	O127159777	74550	23/08/2018	130,16	EEX4477	O127057507	74550	24/08/2018	130,16	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DVB4607	O127153287	74550	23/08/2018	130,16	DVB4607	O126832637	74550	23/08/2018	130,16	EEX4477	O127057507	74550	24/08/2018	130,16	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DVB4607	O126942197	74630	25/08/2018	195,23	DVB4607	O126942197	74630	25/08/2018	195,23	EEX4477	O127057507	74550	24/08/2018	130,16	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DVB4607	O127024587	74550	25/08/2018	130,16	DVB6625	O127246567	74550	25/08/2018	130,16	EEX4477	O127057507	74550	24/08/2018	130,16	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DVB4607	O126885657	74550	23/08/2018	130,16	DVI8411	M130524344	55500	23/08/2018	130,16	EEX4477	O127057507	74550	24/08/2018	130,16	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DVK2757	O126952977	60503	25/08/2018	293,47	DVK6308	O127026127	74550	24/08/2018	130,16	EEX4477	O127057507	74550	24/08/2018	130,16	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DVS5419	M131260134	60503	23/08/2018	293,47	DVT2002	N180331574	50020	24/09/2018	586,94	EEX4477	O127057507	74550	24/08/2018	130,16	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DVT8099	M131267724	55412	23/08/2018	195,23	DVT9652	M130814744	55500	22/08/2018	130,16	EEX4477	O127057507	74550	24/08/2018	130,16	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DWF8604	O127079697	74550	25/08/2018	130,16	DWH8368	O127063807	74550	25/08/2018	130,16	EEX4477	O127057507	74550	24/08/2018	130,16	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DWH8525	N180445534	50020	24/09/2018	130,16	DWM0436	N180369524	50020	24/09/2018	260,32	EEX4477	O127057507	74550	24/08/2018	130,16	EEO9464	O126963227	60503	25/08/2018	293,47
DWM2938	M130752044	55500	23/08/2018																

EMN0996	O126851667	74550	23/08/2018	130,16	EMQ6383	N180427504	50020	24/09/2018	130,16	ETV5256	O127081017	74550	25/08/2018	130,16	ETV5690	M131252654	73662	23/08/2018	130,16
EMAS4730	N180379314	50020	24/09/2018	911,12	EMR1864	M130073894	55500	22/08/2018	130,16	ETV5713	O126988487	74550	24/08/2018	130,16	ETV6894	N180440694	50020	24/09/2018	260,32
ENEA7193	N180406814	50020	24/09/2018	293,47	ENB3454	M131227794	75870	23/08/2018	130,16	ETV8388	O127109507	74550	24/08/2018	130,16	ETV8746	O126989827	74550	24/08/2018	130,16
ENC0015	N180431344	50020	24/09/2018	195,23	ENC0025	O127040647	74550	25/08/2018	130,16	ETV9205	O127186397	74710	24/08/2018	880,41	ETV9205	O127283307	74550	25/08/2018	130,16
ENC0421	N180318484	50020	24/09/2018	293,47	ENC0714	O127010947	74550	25/08/2018	130,16	ETV9612	O127073647	74550	24/08/2018	130,16	ETV9826	O126845507	74550	23/08/2018	130,16
ENC1665	M131190404	51851	23/08/2018	195,23	ENC2224	O127233587	74550	25/08/2018	130,16	ETZ6633	O127169897	74550	23/08/2018	130,16	ETX0297	O127080687	74550	25/08/2018	130,16
ENC2949	O127160667	74550	24/08/2018	130,16	ENC3711	O127238317	60503	25/08/2018	293,47	ETZ7548	O126984437	60503	25/08/2018	293,47	EUD2015	O126863437	74550	23/08/2018	130,16
ENC4527	N180341364	50020	24/09/2018	130,16	ENC4572	N180438714	50020	24/09/2018	586,94	EUD2990	N180434224	50020	24/09/2018	130,16	EUE7262	O126997527	60503	24/08/2018	293,47
ENC4669	O126846507	60503	23/08/2018	293,47	ENC4699	O127144157	74550	25/08/2018	130,16	EUG8971	O127081127	74550	25/08/2018	130,16	EUF8533	O127169237	74550	23/08/2018	130,16
ENC4805	O126858157	60503	23/08/2018	293,47	ENC4805	O126857387	60503	23/08/2018	293,47	EUGH381	N180353804	50020	24/09/2018	130,16	EUH9452	O126872237	74550	23/08/2018	130,16
ENC5354	O126834837	60503	23/08/2018	293,47	ENC8938	O127149547	74550	23/08/2018	130,16	EUII310	N180445104	50020	24/09/2018	260,32	EUI6878	M131193804	51851	23/08/2018	195,23
ENF5607	M131149094	55920	23/08/2018	130,16	ENH5669	O126981137	74550	25/08/2018	130,16	EUIJ3666	O126970297	74550	24/08/2018	130,16	EUL2921	N180386804	50020	24/09/2018	586,94
ENH6294	O127245907	74550	24/08/2018	130,16	ENH6358	O126871247	74550	23/08/2018	130,16	EUM5573	N180330474	50020	24/09/2018	586,94	EUM7275	O127113907	74550	25/08/2018	130,16
ENH6472	O127144267	74550	25/08/2018	130,16	ENH7357	O127058357	74550	24/08/2018	130,16	EUM7803	O126875977	74550	23/08/2018	130,16	EUV0635	O127138007	74550	25/08/2018	130,16
ENH7574	O126888187	74550	24/08/2018	130,16	ENL2589	O126991697	60503	25/08/2018	293,47	EUV6858	N180370924	50020	24/09/2018	520,64	EUV4561	M131155744	76331	23/08/2018	293,47
ENQ04377	O127123707	60503	24/08/2018	293,47	ENQ3310	O127288257	74550	24/08/2018	130,16	EUV4435	O127097407	74550	24/08/2018	130,16	EUV7854	N180347634	50020	24/09/2018	293,47
ENQ4737	O127055277	74550	25/08/2018	130,16	ENQ9250	M130999544	55412	22/08/2018	195,23	EUX4589	N180391414	50020	24/09/2018	130,16	EUY5162	O127077057	74550	25/08/2018	130,16
ENR1069	O127078047	74550	25/08/2018	130,16	ENR1300	O126986697	74550	24/08/2018	130,16	EUY9506	O127175397	74550	23/08/2018	130,16	EUZ6005	N180368424	50020	24/09/2018	130,16
ENR1621	M131288304	75870	23/08/2018	293,47	ENR1864	O127312677	60503	24/08/2018	293,47	EVF4870	O126976737	60503	24/08/2018	293,47	EVH5775	N180368864	50020	24/09/2018	130,16
ENR2693	O127042077	60503	24/08/2018	293,47	ENR2851	O126984217	60503	25/08/2018	293,47	EVH7800	N180432554	50020	24/09/2018	260,32	EVIS490	O126873777	74550	23/08/2018	130,16
ENR2927	O126889617	74550	24/08/2018	130,16	ENR2932	O127006347	60503	25/08/2018	293,47	EVIS491	O126852657	74550	23/08/2018	130,16	EVIO613	O126883897	74550	23/08/2018	130,16
ENR4682	N180428704	50020	24/09/2018	195,23	ENS9515	O127126337	60503	23/08/2018	293,47	EVJ1617	M125247094	55500	22/08/2018	130,16	EVIO618	O127197947	74550	23/08/2018	130,16
ENS9949	O126857287	60503	23/08/2018	293,47	ENT1170	O126878177	74550	23/08/2018	130,16	EVJ6256	O127235237	60503	24/08/2018	293,47	EVJ7126	O127039547	74550	24/08/2018	130,16
ENT1267	N180379974	50020	24/09/2018	260,32	ENT1268	O127000937	60503	25/08/2018	293,47	EVJ7161	O127188267	74550	24/08/2018	130,16	EVJ5051	O126846387	60503	23/08/2018	293,47
ENT2665	O126889727	74550	24/08/2018	130,16	ENT13195	M131166194	55412	22/08/2018	195,23	EVJ6081	O126872677	74550	23/08/2018	130,16	EVJ9967	O127302117	60503	24/08/2018	293,47
ENT3980	O126830767	74550	23/08/2018	130,16	ENT4739	O127189707	74550	24/08/2018	130,16	EVK0020	O126964637	60503	24/08/2018	293,47	EVK0313	N180338174	50020	24/09/2018	130,16
ENT6016	O126873007	74550	23/08/2018	130,16	ENT6358	O127253057	60503	25/08/2018	293,47	EVK0875	O126873557	74550	23/08/2018	130,16	EVK4178	O127066667	74550	25/08/2018	130,16
ENT6880	O127263407	60503	25/08/2018	293,47	ENT6933	O127105767	74550	24/08/2018	130,16	EVK4535	O127052527	74550	24/08/2018	130,16	EVK9399	O127318287	74550	25/08/2018	130,16
ENT7135	O127157467	74550	25/08/2018	130,16	ENT7255	M130709804	56222	23/08/2018	88,38	EVW4921	N180415944	50020	24/09/2018	195,23	EVMS129	N180395374	50020	24/09/2018	130,16
ENT7640	M129721784	51851	22/08/2018	195,23	ENT8513	O127078377	74550	25/08/2018	130,16	EVMS244	N180419804	50020	24/09/2018	130,16	EVNO036	O127231387	60503	24/08/2018	293,47
ENT8553	O127140857	74550	24/08/2018	130,16	ENT8582	N180336524	50020	24/09/2018	390,48	EVNR883	M131129514	76332	23/08/2018	293,47	EVOA466	N180347744	50020	24/09/2018	130,16
ENT8965	N180407474	50020	24/09/2018	293,47	ENT9496	M131288844	75870	23/08/2018	130,16	EVPR307	O127272637	74550	24/08/2018	130,16	EVR0040	N180330254	50020	24/09/2018	260,32
ENT9908	O127140857	74550	25/08/2018	130,16	ENW4624	O127106757	74550	25/08/2018	130,16	EVRO630	O127014137	74550	24/08/2018	130,16	EVR1448	O126841877	60503	23/08/2018	293,47
ENW5267	N180311774	50020	24/09/2018	130,16	ENW7982	O126872907	74550	23/08/2018	130,16	EVRO263	M130007124	54527	22/08/2018	195,23	EVR2122	O126860577	74550	23/08/2018	130,16
ENX3025	O127097517	74550	24/08/2018	130,16	ENX5843	O127148557	74630	25/08/2018	195,23	EVRS380	O126884887	74550	23/08/2018	130,16	EVRS407	M131118564	51851	22/08/2018	195,23
ENX7347	M131058504	51851	22/08/2018	195,23	ENY0959	O127061657	74550	25/08/2018	130,16	EVRS422	O127317077	74550	25/08/2018	130,16	EVRS702	O126854967	74550	23/08/2018	130,16
ENY5311	N180308584	50020	24/09/2018	520,64	EOH5458	M131039584	55411	23/08/2018	195,23	EVRS523	N180410334	50020	24/09/2018	585,69	EVRS245	O127042957	74550	25/08/2018	130,16
EOL6904	N180443554	50020	24/09/2018	293,47	EOL5458	M131039584	55411	23/08/2018	195,23	EVRS794	N180369084	50020	24/09/2018	390,48	EVRS625	M130931304	50020	24/09/2018	195,23
EOL0004	N180443004	50020	24/09/2018	130,16	EOL5778	O127235347	60503	24/08/2018	293,47	EVRS794	O126858817	60503	23/08/2018	293,47	EVRS622	O126941537	74550	24/08/2018	130,16
EOL7718	M131039364	75870	23/08/2018	293,47	EOL7807	M130564384	60501	22/08/2018	130,16	EVRS794	O127308387	74550	24/08/2018	130,16	EVRS630	M131250344	60501	23/08/2018	293,47
EOL9525	O126993677	60503	25/08/2018	293,47	EOM1241	O127200257	74550	24/08/2018	130,16	EVRS695	O127282207	74550	25/08/2018	130,16	EVRS056	O127157907	74550	25/08/2018	130,16
EOM1725	O126885987	74550	23/08/2018	130,16	EOR0224	O126890607	60503	23/08/2018	293,47	EVRS404	O127011387	74550	25/08/2018	130,16	EVRS465	M129722224	51851	23/08/2018	195,23
EOR0480	M131170694	60412	22/08/2018	195,23	EOR0148	M131288404	75870	23/08/2018	293,47	EVRS892	O127045277	74550	24/08/2018	130,16	EVRS9218	O127148007	74550	25/08/2018	130,16
EOA4189	O127180237	74550	23/08/2018	130,16	EPC1441	O127309597	74550	25/08/2018	130,16	EVRS269	O126951107	60503	24/08/2018	293,47	EVRS269	O126993937	60503	24/08/2018	130,16
EPC1749	O126937577	74550	24/08/2018	130,16	EPC5372	O127027447	74550	24/08/2018	130,16	EVRS813	M130319324	51851	22/08/2018	195,23	EVTS384	O126883787	74550	23/08/2018	130,16
EPD0004	N180351154	50020	24/09/2018	390,48	EPD2679	N180335204	50020	24/09/2018	260,32	EVTS022	O								



FBF2398	N180325744	50020	24/09/2018	130,16	FBF8285	O126864647	74550	23/08/2018	130,16	FFN2924	N180397904	50020	24/09/2018	130,16	FFO0454	O126977177	60503	25/08/2018	293,47
FBF8285	O126868167	74550	23/08/2018	130,16	FBF8358	O127079707	74550	25/08/2018	130,16	FFO1234	O127309157	74550	24/08/2018	130,16	FFO3252	M131282904	55500	22/08/2018	130,16
FBF8358	O127029317	74550	25/08/2018	130,16	FBF9774	O127198387	74550	25/08/2018	130,16	FFO3992	N180454524	50020	24/09/2018	130,16	FFO3308	M131004824	76332	22/08/2018	293,47
FBK0467	O127026017	74550	24/08/2018	130,16	FBK1275	O126959797	60503	25/08/2018	293,47	FFS1781	M129062334	58350	22/08/2018	195,23	FFU7869	N180411874	50020	24/09/2018	195,23
FBK3285	O127266257	74630	24/08/2018	195,23	FBK2481	O127058687	74550	24/08/2018	130,16	FFU1883	O127282647	74630	25/08/2018	195,23	FFU2069	O127282317	74630	25/08/2018	195,23
FBM6295	O127244707	74550	24/08/2018	130,16	FBN1327	O127111707	74550	25/08/2018	130,16	FFU2496	N180386354	50020	24/09/2018	520,64	FFU2496	N180395594	50020	24/09/2018	650,80
FBOS014	O126848587	60503	23/08/2018	293,47	FBQ1001	N180433984	50020	24/09/2018	130,16	FFU2595	O127188377	74550	24/08/2018	130,16	FFU3019	O126941647	74550	24/08/2018	130,16
FBR6747	N180371064	50020	24/09/2018	130,16	FBRO895	M131125714	57030	22/08/2018	130,16	FFU3248	N180364904	50020	24/09/2018	293,47	FFV0627	M130992174	53710	23/08/2018	130,16
FBOS303	N180362044	50020	24/09/2018	130,16	FBT0145	O126860797	74550	23/08/2018	130,16	FFV4534	O126961557	60503	24/08/2018	293,47	FFV7676	O127253607	60503	25/08/2018	293,47
FBT0908	O127054507	74550	25/08/2018	130,16	FBT1061	M130784934	55500	22/08/2018	130,16	FFV8128	O127006007	60503	24/08/2018	293,47	FFW0771	O126977067	74550	24/08/2018	130,16
FBT1963	M131245404	55500	23/08/2018	130,16	FBT1061	M130784934	55500	22/08/2018	130,16	FFW2228	N180398904	50020	24/09/2018	880,41	FFW4477	N180409904	50020	24/09/2018	195,23
FBT2461	O127126447	60503	24/08/2018	293,47	FBT1202	M13136494	51851	22/08/2018	195,23	FFW4990	O126890387	74630	24/08/2018	195,23	FFW5664	N180440704	50020	24/09/2018	130,16
FBT4004	O127177377	74630	24/08/2018	195,23	FBT3222	N180347304	50020	24/09/2018	130,16	FFW5692	O126890717	60503	23/08/2018	293,47	FFW6193	N180376344	50020	24/09/2018	293,47
FBT5939	N180365904	50020	24/09/2018	293,47	FBT3504	O126996317	60503	25/08/2018	293,47	FFW9608	N180429254	60503	24/09/2018	130,16	FFX0619	O126848707	60503	23/08/2018	293,47
FBT6171	O127193107	74550	24/08/2018	130,16	FBT5988	M131055104	76331	22/08/2018	293,47	FFX9912	O127318397	74550	25/08/2018	130,16	FFY4409	M130861714	75870	23/08/2018	293,47
FBT6895	O127243607	74550	24/08/2018	130,16	FBT6371	O127132937	76331	24/08/2018	130,16	FFZ6280	M131288734	75870	23/08/2018	293,47	FGB1359	O127061327	74550	23/08/2018	130,16
FBT8638	O127189477	74550	23/08/2018	130,16	FBT8816	O127195527	74550	23/08/2018	130,16	FGB2246	N180354784	50020	24/09/2018	130,16	FGB2390	O127146247	74550	23/08/2018	130,16
FBT8972	O127107087	74630	24/08/2018	195,23	FBT8993	O127035257	60503	24/08/2018	293,47	FGC1131	O126970797	60503	25/08/2018	293,47	FGC1131	N180443444	50020	24/09/2018	293,47
FBT9175	O126889397	74550	24/08/2018	130,16	FBT9351	O126987187	60503	25/08/2018	293,47	FGC6221	O126875537	74550	23/08/2018	130,16	FGG4233	N180312214	50020	24/09/2018	130,16
FBU0910	O126952107	60503	25/08/2018	293,47	FBV2338	M131125504	57030	22/08/2018	130,16	FGH1442	O126877297	74550	23/08/2018	130,16	FGH6474	O127127217	60503	25/08/2018	293,47
FBW7556	O126973527	74550	24/08/2018	130,16	FBW7909	N180406704	50020	24/09/2018	293,47	FGJ2028	O127184207	74550	24/08/2018	130,16	FGI2196	M129017014	54525	22/08/2018	195,23
FBW8001	M131222844	76331	22/08/2018	130,16	FBW8034	O127277037	74550	25/08/2018	130,16	FGJ3077	O127081347	74550	25/08/2018	130,16	FGN0493	N180361054	50020	24/09/2018	130,16
FBW8072	O126877017	74550	23/08/2018	130,16	FBW8560	O127105547	74550	24/08/2018	130,16	FGN0690	O127023267	60503	24/08/2018	293,47	FGN0697	O126975307	74550	24/08/2018	130,16
FBW8646	O127053307	74550	24/08/2018	130,16	FBW9477	O127036797	60503	25/08/2018	293,47	FGO9990	O126965307	74550	25/08/2018	130,16	FGO0040	N180413854	50020	24/09/2018	293,47
FBW9477	O127015017	60503	25/08/2018	293,47	FBX4794	O126845397	60503	23/08/2018	293,47	FGO2102	O127318397	74550	25/08/2018	130,16	FGO2374	M131230764	76331	22/08/2018	293,47
FBY3609	O127252617	60503	25/08/2018	293,47	FBY3757	O127093777	74550	25/08/2018	130,16	FGO2905	O126840557	74550	23/08/2018	130,16	FGO3653	O127273307	74550	24/09/2018	130,16
FBY4119	O126877307	74550	23/08/2018	130,16	FBY7718	O127109617	74550	24/08/2018	130,16	FGQ8969	O127016887	74550	25/08/2018	130,16	FGR2731	O127170557	74550	23/08/2018	130,16
FBZ0157	N180408024	50020	24/09/2018	293,47	FBZ0488	O127046697	60503	25/08/2018	293,47	FGR2984	O126876087	74550	23/08/2018	130,16	FGR4181	O127036577	60503	25/08/2018	293,47
FBZ0734	O126995567	60503	24/08/2018	293,47	FBZ1222	M131193474	75870	23/08/2018	293,47	FGR4428	N180340484	50020	24/09/2018	780,96	FGR4288	N180419244	50020	24/09/2018	650,80
FBZ1434	O127040977	74550	25/08/2018	130,16	FBZ1552	N180337184	50020	24/09/2018	520,64	FGR4666	N180409014	50020	24/09/2018	293,47	FGS1907	O127255707	60503	24/08/2018	293,47
FBZ1964	O127047247	60503	24/08/2018	293,47	FBZ2094	O127093777	74550	24/08/2018	130,16	FGS2339	O127268787	60503	25/08/2018	293,47	FGS2402	O127073317	74550	24/08/2018	130,16
FBZ2491	N180323654	50020	24/09/2018	195,23	FBZ3044	N180385034	50020	24/09/2018	293,47	FGS6595	O127289807	74550	25/08/2018	130,16	FGU0667	O127108737	74550	24/08/2018	130,16
FBZ3710	M131193914	55412	22/08/2018	195,23	FBZ3422	N180375574	50020	24/09/2018	293,47	FGU8218	O126987307	74550	25/08/2018	130,16	FGV1640	M131120704	60501	22/08/2018	293,47
FC6A221	M131065544	75870	23/08/2018	293,47	FCB4320	N180328054	50020	24/09/2018	130,16	FGV8581	O127271977	74550	24/08/2018	130,16	FGW0484	O126837147	60503	23/08/2018	293,47
FCC5387	N180331024	50020	24/09/2018	130,16	FCB4422	O126884557	74550	23/08/2018	130,16	FGX0696	N180418474	50020	24/09/2018	130,16	FGX6544	N180417374	50020	24/09/2018	130,16
FCD8718	N180364354	50020	24/09/2018	293,47	FCB5220	N180328054	50020	24/09/2018	130,16	FGX6520	N180346244	50020	24/09/2018	520,64	FGY5338	O127061987	74550	25/08/2018	130,16
FCE9288	N180367544	50020	24/09/2018	130,16	FCB5657	N180417484	50020	24/09/2018	130,16	FGY6087	O126964307	74550	24/08/2018	130,16	FHE1178	M131143974	55500	23/08/2018	130,16
FCF5301	O127239307	74550	25/08/2018	130,16	FCG0033	N180449054	50020	24/09/2018	130,16	FGZ9209	M131229004	75870	23/08/2018	293,47	FHA6255	O126853317	74550	23/08/2018	130,16
FCH0943	O127106427	74630	24/08/2018	195,23	FCH9295	O127313557	74550	25/08/2018	130,16	FHA6278	O127266477	60503	25/08/2018	293,47	FHA8660	O127042847	74550	25/08/2018	130,16
FCH1086	N180322004	50020	24/09/2018	260,32	FCH9635	N180332784	50020	24/09/2018	130,16	FHA9004	N180326954	50020	24/09/2018	390,48	FHA9671	O127271537	74550	24/08/2018	130,16
FCJ6805	M130660304	55411	23/08/2018	195,23	FCH7889	N180411214	50020	24/09/2018	260,32	FHA9843	N180383824	50020	24/09/2018	390,48	FHB0228	N180347524	50020	24/09/2018	293,47
FCJ8032	N180435744	50020	24/09/2018	260,32	FCH8032	N180435854	50020	24/09/2018	390,48	FHB0228	N180383824	50020	24/09/2018	390,48	FHB3844	N180309024	50020	24/09/2018	520,64
FCJ8184	M129752474	54525	22/08/2018	195,23	FCL2012	M180419354	50020	24/09/2018	293,47	FHB4194	O127009737	74550	24/08/2018	130,16	FHB5894	O127112707	74550	25/08/2018	130,16
FCJ9089	O126889387	74550	24/08/2018	130,16	FCL7428	O127107637	74550	24/08/2018	130,16	FHB2410	O127080797	74550	25/08/2018	130,16	FHC3596	M130173114	73662	22/08/2018	130,16
FCN4804	N180443994	50020	24/09/2018	520,64	FCLM171	O127078267	74550	25/08/2018	130,16	FHC3449	N180353244	50020	24/09/2018	390,48	FHC4671	M130262434	76331	23/08/2018	293,47
FCO0147	N131126924	75870	23/08/2018																

FKX2189	O127096857	74550	24/08/2018	130,16	FKX2480	O127076507	74550	24/08/2018	130,16	FPU7809	O127147897	74550	25/08/2018	130,16	FPV2180	O127309377	74550	24/08/2018	130,16
FKX2519	O127274957	74550	24/08/2018	130,16	FKX2540	M130860064	75870	23/08/2018	293,47	FPW7938	O127188597	74550	25/08/2018	130,16	FPX3480	O127293097	60503	24/08/2018	293,47
FKX2652	O127031957	60503	24/08/2018	293,47	FKX2771	O126938017	74550	25/08/2018	130,16	FPX6886	N180339604	50020	24/09/2018	130,16	FPX7157	FPX7317	55000	23/08/2018	130,16
FKX3226	O126883457	60503	23/08/2018	293,47	FKX3251	O126950887	60503	24/08/2018	293,47	FPX8551	O127081907	74550	25/08/2018	130,16	FQC1767	M130709704	55000	23/08/2018	130,16
FKY1564	M130675264	76332	22/08/2018	293,47	FKY1649	M131111964	55412	22/08/2018	195,23	FQD0603	O127262657	60503	24/08/2018	293,47	FQF05703	N180367654	50020	24/09/2018	195,23
FKY2080	N180356874	50020	24/09/2018	520,64	FKY2749	O127039767	74550	24/08/2018	130,16	FQD0603	O127262657	60503	24/08/2018	293,47	FQD8966	O127280447	74550	24/08/2018	130,16
FKY3132	O127263067	60503	24/08/2018	293,47	FKZ2970	N180308804	50020	24/09/2018	260,32	FQF0266	N180412358	50020	24/09/2018	130,16	FQH7514	O127164997	74550	25/08/2018	130,16
FLA1766	O127169787	74550	23/08/2018	130,16	FLA1383	O127049667	60503	24/08/2018	293,47	FQJ5644	N180322884	50020	24/09/2018	260,32	FQH8977	N180390104	50020	24/09/2018	130,16
FLB1856	O127059457	74550	24/08/2018	130,16	FLA4538	O126858487	60503	23/08/2018	293,47	FQJ1010	O126999027	60503	24/08/2018	293,47	FQI0789	O127317407	74550	25/08/2018	130,16
FLC6787	N180384604	50020	24/09/2018	293,47	FLB5688	N180348304	50020	24/09/2018	780,96	FQJ2269	O127240047	74550	25/08/2018	130,16	FQJ4922	O126981357	74550	25/08/2018	195,23
FLC8867	O127132607	60503	23/08/2018	293,47	FLC7227	N180435194	50020	24/09/2018	130,16	FQK2098	O127271867	74550	24/08/2018	130,16	FQK8657	O127169347	74550	23/08/2018	130,16
FLD6357	O126865417	74550	23/08/2018	130,16	FLD4287	O127143937	74550	25/08/2018	130,16	FQM3210	O127296617	74550	25/08/2018	130,16	FQM4092	N180420564	50020	24/09/2018	390,48
FLD8929	N180365514	50020	24/09/2018	293,47	FLD7614	O127281107	74550	25/08/2018	130,16	FQK6141	O126886097	74550	23/08/2018	130,16	FQN4335	O126870707	74550	23/08/2018	130,16
FLF0197	N131225374	76252	23/08/2018	293,47	FLD9400	M130325414	50020	24/09/2018	520,64	FQO3237	M130862154	75870	23/08/2018	293,47	FQO6676	N180359794	50020	24/09/2018	130,16
FLF6892	N180328934	70520	23/08/2018	293,47	FLF1175	O126972447	74550	25/08/2018	130,16	FQI1806	O126861237	60503	23/08/2018	293,47	FQO3241	O127036467	60503	25/08/2018	293,47
FLG0051	N180447294	50020	24/09/2018	293,47	FLF6538	O126864097	74550	23/08/2018	130,16	FQJ3909	O127015127	60503	25/08/2018	293,47	FQO4944	N180381734	50020	24/09/2018	293,47
FLG3098	N180444654	50020	24/09/2018	293,47	FLG2380	O126986747	74550	24/08/2018	130,16	FQJ3669	N180334654	50020	24/09/2018	130,16	FQJ7366	N180371504	50020	24/09/2018	260,32
FLG4717	O126970687	60503	25/08/2018	293,47	FLG3306	M180407364	50020	24/09/2018	390,48	FQJ3734	N180343454	50020	24/09/2018	130,16	FQJ8557	M131038814	75870	22/08/2018	293,47
FLH8879	N180445004	50020	24/09/2018	130,16	FLH8813	O127206417	74550	25/08/2018	130,16	FQJ9681	N180421124	50020	24/09/2018	130,16	FQJ8557	O127170227	74550	23/08/2018	130,16
FLI1519	O127043067	74550	25/08/2018	130,16	FLH9904	O126859037	60503	23/08/2018	293,47	FQV3999	O126951877	74550	24/08/2018	293,47	FQW0815	O127101477	74550	24/08/2018	130,16
FLI3289	O126834617	60503	23/08/2018	293,47	FLI2001	O126852767	74550	23/08/2018	130,16	FQW2343	N180432664	50020	24/09/2018	1,041,28	FQW2448	N180318814	50020	24/09/2018	293,47
FLN7608	N180338224	50020	24/09/2018	130,16	FLM3101	M131228904	72340	23/08/2018	130,16	FQX1212	N180347064	50020	24/09/2018	293,47	FQX1355	N180447074	50020	24/09/2018	390,48
FLQ4878	N180432224	50020	24/09/2018	260,32	FLM2559	O127280007	74550	24/08/2018	130,16	FQX6159	N180397134	50020	24/09/2018	130,16	FQX7918	O126871357	74550	23/08/2018	130,16
FLR4000	O127167467	74550	24/08/2018	130,16	FLR2681	O127199157	74550	24/08/2018	130,16	FQY4894	N180315734	50020	24/09/2018	195,23	FQY5619	O127171757	74550	24/08/2018	130,16
FLS4402	O127216207	74550	25/08/2018	130,16	FLS4202	O126880267	74550	23/08/2018	130,16	FQZ9803	M130938714	55000	23/08/2018	130,16	FQZ9264	O127055387	74550	25/08/2018	130,16
FLS6031	O127311797	74630	25/08/2018	195,23	FLS5684	O127170117	74550	23/08/2018	130,16	FQZ9481	N180347964	50020	24/09/2018	130,16	FRA1155	M130908044	54525	23/08/2018	195,23
FLT1982	N180365564	50020	24/09/2018	293,47	FLS8778	O127188637	74550	23/08/2018	130,16	FRY9115	O127188647	74550	24/08/2018	130,16	FRA9115	O127164507	74550	24/08/2018	130,16
FLU7530	O127021177	60503	24/08/2018	293,47	FLT6689	O126995347	60503	24/08/2018	293,47	FRB0129	M130731704	76331	22/08/2018	293,47	FRB9898	O127015907	74550	25/08/2018	130,16
FLV2312	O127160437	74550	24/08/2018	130,16	FLV2312	O127308497	74550	24/08/2018	130,16	FRB1285	O126989067	74550	24/08/2018	130,16	FRB5692	O127255697	60503	24/08/2018	293,47
FLY1859	N180436514	50020	24/09/2018	130,16	FLV3574	O127072987	74550	24/08/2018	130,16	FRB8218	O127127347	60503	25/08/2018	293,47	FRB9702	O127058577	74550	24/08/2018	130,16
FLY3655	O127094437	74550	25/08/2018	130,16	FLY3574	O127061107	74550	25/08/2018	130,16	FRB6131	N180446524	50020	24/09/2018	293,47	FRF7301	O127244587	74550	24/08/2018	130,16
FLY4814	O127034047	60503	24/08/2018	293,47	FLY4361	O126986857	74550	24/08/2018	130,16	FRF8500	N180412974	50020	24/09/2018	130,16	FRG8977	N180409564	50020	24/09/2018	130,16
FLY5693	M129981274	73662	22/08/2018	130,16	FLY5164	M131160144	54521	22/08/2018	195,23	FRH3668	N180428264	50020	24/09/2018	390,48	FRJ3227	N180393064	50020	24/09/2018	130,16
FLY8441	N180388334	50020	24/09/2018	130,16	FLY6093	N180374474	50020	24/09/2018	130,16	FRJ8362	O127124207	60503	24/08/2018	293,47	FRJ2830	N180421114	50020	24/09/2018	880,41
FLZ2809	O127039237	60503	24/08/2018	293,47	FLZ4573	O127198937	74550	23/08/2018	130,16	FRK4158	N180422087	50020	24/09/2018	130,16	FRJ6390	N180429694	50020	24/09/2018	195,23
FMB2928	N180359954	50020	24/09/2018	130,16	FMA4548	O127188157	74550	24/08/2018	130,16	FRK4701	O126848037	60503	23/08/2018	293,47	FRK0734	N180330364	50020	24/09/2018	260,32
FMC7238	N180363694	50020	24/09/2018	130,16	FMA5573	O127189037	74550	23/08/2018	130,16	FRK0898	O127176717	74550	24/08/2018	130,16	FRL13453	N180337304	50020	24/09/2018	130,16
FMD0600	N180330304	50020	24/09/2018	130,16	FMD7555	N180411764	50020	24/09/2018	293,47	FRL4456	O126884317	74550	23/08/2018	130,16	FRL6335	M131228894	75870	23/08/2018	293,47
FMH2594	O127236667	60503	24/08/2018	293,47	FMD1775	M131247924	57030	22/08/2018	130,16	FRL9331	O126882027	74550	23/08/2018	130,16	FRL6267	M180367324	50020	24/09/2018	130,16
FMH6583	O127105107	74550	25/08/2018	130,16	FMM3539	O127288477	74550	24/08/2018	130,16	FRK0043	N180348404	50020	24/09/2018	1,692,08	FRK3185	O126997347	74550	24/08/2018	130,16
FMH8268	O12685907	60503	23/08/2018	293,47	FMM7088	O126849137	60503	23/08/2018	293,47	FRK8522	N18041324	50020	24/09/2018	260,32	FQK2307	O126991147	60503	24/08/2018	293,47
FMI8518	O126937357	74550	24/08/2018	130,16	FMM8409	M131019904	55412	22/08/2018	195,23	FRK4559	O126875317	74550	23/08/2018	130,16	FRK5203	O126831317	74550	23/08/2018	130,16
FMI8848	N180389214	50020	24/09/2018	293,47	FMM8848	N180352474	50020	24/09/2018	650,80	FRS1148	N180312874	50020	24/09/2018	293,47	FRK52490	N180411544	50020	24/09/2018	130,16
FMI9800	O127006547	60503	25/08/2018	293,47	FMM9882	N180322014	50020	24/09/2018	293,47	FRS8245	O127163847	74550	25/08/2018	130,16	FRK3771	N180313754	50020	24/09/2018	260,32
FMM0648	O127241407	74550	24/08/2018	130,16	FMM5944	O127141297	74550	25/08/2018	130,16	FRV4170	M130861934	51851	23/08/2018	195,23	FRU0552	O126887747	74550	24/08/2018	130,16
FMM3475	O126964857	60503	24/08/2018	2															

FV01750	N180434104	50020	24/09/2018	650,80	FVQ0445	O127098287	74550	25/08/2018	130,16	GBM7998	N180348484	50020	24/09/2018	586,94	GBM8110	M130785374	54525	22/08/2018	195,23
FV07963	N180374584	50020	24/09/2018	195,23	FVR3661	N180348844	50020	24/09/2018	195,23	GBO0604	O12689377	74550	23/08/2018	130,16	GBP1291	N180392184	50020	24/09/2018	130,16
FV82506	O126863767	74550	23/08/2018	130,16	FVRS650	N180424634	50020	24/09/2018	130,16	GBP1927	N180461354	50020	24/09/2018	130,16	GBQ7776	N180310454	50020	24/09/2018	293,47
FV86368	O127137007	74550	24/08/2018	130,16	FVRS942	M130524454	73662	23/08/2018	130,16	GBR4838	N180390094	50020	24/09/2018	780,96	GBR6646	O127043177	74550	25/08/2018	130,16
FV72012	N180384154	50020	24/09/2018	293,47	FVU1030	O126879937	74550	23/08/2018	130,16	GBS4844	N180561164	50020	24/09/2018	130,16	GBS6535	O126989937	60503	25/08/2018	293,47
FVU1190	O127301787	74550	24/08/2018	130,16	FVU0988	N180424964	50020	24/09/2018	520,64	GBS8305	O127147787	74550	25/08/2018	130,16	GBT0550	O127108407	74550	24/08/2018	130,16
FVU9667	O126962007	60503	24/08/2018	293,47	FVU0956	O127279567	74550	24/08/2018	130,16	GBU2935	N180324314	50020	24/09/2018	130,16	GBW8320	O127134707	74550	24/08/2018	130,16
FVW1566	N180435084	50020	24/09/2018	390,48	FVW1197	O127189697	74550	24/08/2018	130,16	GBX4858	N180424854	50020	24/09/2018	520,64	GBY3087	O127134707	74550	24/08/2018	130,16
FVX5760	N180368104	50020	24/09/2018	130,16	FVW6192	N180398894	50020	24/09/2018	195,23	GBY9774	O127249027	74550	24/08/2018	130,16	GBZ0503	N180423424	50020	24/09/2018	130,16
FVY4809	O127014357	74550	24/08/2018	130,16	FWD2663	O127126777	65033	24/08/2018	293,47	GCAL608	O127099047	60503	25/08/2018	293,47	GCAS895	O127060557	74550	25/08/2018	130,16
FWA0607	N180417044	50020	24/09/2018	293,47	FWA8159	N180324974	50020	24/09/2018	293,47	GCAS995	O127073023	74550	25/08/2018	130,16	GCBC210	O127009297	74550	24/08/2018	130,16
FWB0331	N180376904	50020	24/09/2018	390,48	FWC2021	O127027667	74550	25/08/2018	130,16	GCBS396	N180369567	60503	23/08/2018	293,47	GCDC340	N180415834	50020	24/09/2018	130,16
FWD3713	O126949457	60503	25/08/2018	293,47	FWE2544	N180331904	50020	24/09/2018	130,16	GCBS800	O1280345004	50020	24/09/2018	130,16	GCD3331	N180400214	50020	24/09/2018	293,47
FWH4795	N180447844	50020	24/09/2018	130,16	FWH8151	N180368534	50020	24/09/2018	520,64	GCEP959	O126951217	60503	24/08/2018	293,47	GCG9717	N180417924	50020	24/09/2018	130,16
FWH8829	O127150107	74550	24/08/2018	130,16	FWI3128	N180396254	50020	24/09/2018	130,16	GCHS292	O127097187	74550	24/08/2018	130,16	GCGI949	N180384044	50020	23/08/2018	130,16
FWL6839	N180436304	50020	24/09/2018	130,16	FWI9230	N180315184	50020	24/09/2018	130,16	GCI4198	M129147584	55411	23/08/2018	195,23	GCH8566	O127136897	74550	23/08/2018	130,16
FWK4854	N180347084	50020	24/09/2018	1.431,76	FWJ0698	M131073244	55500	22/08/2018	130,16	GCK1993	N180364024	50020	24/09/2018	260,32	GCL3476	N180363034	50020	24/09/2018	2.934,70
FWL1139	N180358304	50020	24/09/2018	195,23	FWL2887	O127170337	74550	23/08/2018	130,16	GCL3476	N180363144	50020	24/09/2018	2.934,70	GCL3476	N180370624	50020	24/09/2018	8.590,56
FWM6776	O127037017	60503	25/08/2018	293,47	FWN7884	N180409894	50020	24/09/2018	293,47	GCL3476	N180370844	50020	24/09/2018	8.720,72	GCL3476	N180372714	50020	24/09/2018	8.981,04
FWO2244	O126868007	60503	23/08/2018	293,47	FWO4889	N180360944	50020	24/09/2018	130,16	GCL3476	N180372934	50020	24/09/2018	9.111,20	GCL3476	N180423754	50020	24/09/2018	9.241,36
FWO7680	O126991707	60503	25/08/2018	293,47	FWP3019	N180417814	50020	24/09/2018	130,16	GCL3476	N180454644	50020	24/09/2018	3.521,64	GCL6588	O126852987	74550	23/08/2018	130,16
FWP5419	M130999884	60501	22/08/2018	293,47	FWP5854	O126946267	60503	25/08/2018	293,47	GCM9290	N180617174	50020	24/09/2018	390,48	GCM9296	N180313094	50020	24/09/2018	293,47
FWQ5503	O126861677	60503	23/08/2018	293,47	FWV1141	O126972557	74550	25/08/2018	130,16	GCS0809	O126883977	74550	23/08/2018	130,16	GCS9299	O127299917	60503	24/08/2018	293,47
FWX4268	O127009847	74550	24/08/2018	130,16	FWV4893	O126949787	60503	24/08/2018	293,47	GCP3031	M130261114	76331	22/08/2018	293,47	GCR8917	N180325204	50020	24/09/2018	130,16
FWY7586	O127053957	74550	24/08/2018	130,16	FWW8192	O126963317	60503	24/08/2018	293,47	GCP9749	N180373484	50020	24/09/2018	260,32	GCR8510	O127008967	74550	24/08/2018	130,16
FWY9845	O126926137	74550	25/08/2018	130,16	FWX9890	O127112037	74550	25/08/2018	130,16	GCR9761	O127079807	74550	25/08/2018	130,16	GCT3026	N180430794	50020	24/09/2018	130,16
FWX0198	O127026537	74550	25/08/2018	130,16	FWX8123	O127304867	60503	25/08/2018	293,47	GCT4912	O127281327	74550	25/08/2018	130,16	GCV2020	O126948077	74550	24/08/2018	130,16
FWY3138	N180352034	50020	24/09/2018	390,48	FXA0526	N180320134	50020	24/09/2018	293,47	GCV1247	M131228454	75870	23/08/2018	293,47	GCV2020	O126948077	74550	24/08/2018	130,16
FXB5593	N180337954	50020	24/09/2018	130,16	FXB8620	N180346954	50020	24/09/2018	130,16	GCV2540	N180359404	50020	24/09/2018	130,16	GCV0156	M131073024	55500	22/08/2018	130,16
FXC2421	N180389324	50020	24/09/2018	390,48	FXD7269	O126881257	74550	23/08/2018	130,16	GCSW313	O127274727	74550	24/08/2018	130,16	GCSW886	N180320574	50020	24/09/2018	195,23
FXE6854	M130349884	54521	23/08/2018	195,23	FXE7213	M131166414	57380	22/08/2018	293,47	GCSW586	O1270410664	74550	24/09/2018	520,64	GCSX460	N180381367	74550	23/08/2018	130,16
FXE8917	N180337074	50020	24/09/2018	260,32	FXF0696	O126869157	74550	23/08/2018	130,16	GDB9343	O126835167	60503	23/08/2018	293,47	GDCZ306	O127147457	74550	24/08/2018	130,16
FXF0986	O126856837	60503	23/08/2018	293,47	FXF1841	O127113247	74550	25/08/2018	130,16	GDB9343	O127240847	74550	24/08/2018	130,16	GDE6566	O127098177	74550	25/08/2018	130,16
FXF5198	M131193694	75870	23/08/2018	293,47	FXH0311	O127166927	74550	23/08/2018	130,16	GDD0059	O126858707	60503	23/08/2018	293,47	GDE6566	O127098177	74550	25/08/2018	130,16
FXH0311	O127110277	74550	24/08/2018	130,16	FXH0556	N180387784	50020	24/09/2018	1.431,76	GDDG323	N180367764	50020	24/09/2018	130,16	GDE6566	O127098177	74550	25/08/2018	130,16
FXJ3109	M131250234	57380	23/08/2018	293,47	FXK2885	M131044104	54527	22/08/2018	195,23	GDDG323	N180367764	50020	24/09/2018	130,16	GDE6566	O127098177	74550	25/08/2018	130,16
FXL7012	O127074417	74550	24/08/2018	130,16	FXL7076	O126948687	60503	24/08/2018	293,47	GDDJ239	N180433544	50020	24/09/2018	130,16	GDI02379	N180347414	50020	24/09/2018	195,23
FXN0019	O127140527	74550	23/08/2018	130,16	FXN3090	O127309487	74550	25/08/2018	130,16	GDDJ239	N180433544	50020	24/09/2018	130,16	GDI02379	N180347414	50020	24/09/2018	195,23
FXN8280	N180312654	50020	24/09/2018	130,16	FXN7090	M131135834	56731	22/08/2018	130,16	GDDJ648	N180395924	50020	24/09/2018	130,16	GDK3858	O126837477	60503	23/08/2018	293,47
FXO9490	N180310564	50020	24/09/2018	293,47	FXP3633	O127272197	74550	25/08/2018	130,16	GDDJ648	N180395924	50020	24/09/2018	130,16	GDK3858	O126837477	60503	23/08/2018	293,47
FXP4242	O126997637	60503	24/08/2018	293,47	FXP4441	O127184527	74550	25/08/2018	130,16	GDM1788	O126875207	74550	23/08/2018	130,16	GDM5094	N180448174	50020	24/09/2018	195,23
FXQ1315	O127054947	74550	25/08/2018	130,16	FXQ5044	O127198057	74550	23/08/2018	130,16	GDM7702	O126842097	60503	23/08/2018	195,23	GDM5094	N180448174	50020	24/09/2018	195,23
FXQ3993	N180309684	50020	24/09/2018	780,96	FXQ3993	N180416934	50020	24/09/2018	195,23	GDM8007	M130557234	55414	23/08/2018	195,23	GDM5094	N180448174	50020	24/09/2018	195,23
FXQ4285	O126835057	60503	23/08/2018	293,47	FXR3934	O126872347	74550	23/08/2018	130,16	GDM8007	M130557234	55414	23/08/2018	195,23	GDM5094	N180448174	50020	24/09/2018	195,23
FXS4095	N180351604	50020	24/09/2018	293,47	FXR5355	N180389784	50020	24/09/2018	8.122,24	GDM8007	M130557234	55414	23/08/2018	195,23	GDM5094	N180448174	50020	24/09/2018	195,23
FXS4750	N180331464	50020	24/09/2018	390,48	FXT1661	O127313007</													

GIH0193	N180413304	50020	24/09/2018	130,16	GIH7299	M130881074	60411	03/08/2018	195,23	MJZ6225	M131225704	54870	23/08/2018	195,23	MLJ5180	O121775837	74550	23/08/2018	130,16
GIH2098	O127164837	74550	25/08/2018	130,16	GIH7248	O127173087	74550	25/08/2018	130,16	MLX3991	O126848537	60503	23/08/2018	293,47	MNM3799	O127028877	74550	25/08/2018	130,16
GIJ53116	N180321434	50020	24/09/2018	1.561,92	GIJ5316	M180440254	50020	24/09/2018	1.431,76	MNM3799	N180374034	50020	24/09/2018	2.993,68	MNM3799	N180386684	74550	24/09/2018	2.733,36
GIK3480	N1803069194	50020	24/09/2018	130,16	GIK2605	O126874327	74550	23/08/2018	130,16	MNM3799	N180425514	50020	24/09/2018	2.863,52	MRO5720	O127258777	60503	24/08/2018	293,47
GIM2869	O127073977	74550	24/08/2018	130,16	GIL2229	O126877077	74550	23/08/2018	130,16	MRX1499	N180434554	50020	24/09/2018	130,16	MKS5503	N180333224	50020	24/09/2018	130,16
GIM8805	O126885877	74630	23/08/2018	195,23	GIO9050	O126876967	74550	23/08/2018	130,16	MSJ0088	O126871807	74550	23/08/2018	130,16	MWT2882	N180321904	50020	24/09/2018	130,16
GIP2541	O127172427	74550	25/08/2018	130,16	GIQ1227	O126888847	74550	24/08/2018	130,16	MWD2782	O127111927	74550	25/08/2018	130,16	MWF4438	M131044468	75870	23/08/2018	293,47
GIR2090	N180438054	50020	24/09/2018	130,16	GIR7110	N180323244	50020	24/09/2018	293,47	MYK9207	N180436624	50020	24/09/2018	585,69	NA4214	O126954447	60503	25/08/2018	293,47
GIR8230	N180349174	50020	24/09/2018	650,80	GIH5038	N180377884	50020	24/09/2018	130,16	NBA2811	O127249537	74550	25/08/2018	130,16	NBU0777	M11058614	11851	22/08/2018	195,23
GIT1768	O12756907	60503	25/08/2018	293,47	GIU3916	O126947037	60503	24/08/2018	293,47	NSC5087	O127137357	74550	24/08/2018	130,16	NCR3817	N180355224	50020	24/09/2018	520,64
GIW0135	N1803744704	50020	24/09/2018	390,46	GIU2549	N180424414	50020	24/09/2018	260,32	NCW3472	N180470144	50020	24/09/2018	293,47	NDZ9071	O126844847	60503	23/08/2018	293,47
GIW0107	O127271427	74550	24/08/2018	130,16	GIW1235	M130563834	76322	22/08/2018	293,47	NEF9225	O126864977	74550	23/08/2018	130,16	NEF9225	N180320684	50020	24/09/2018	390,48
GIW5474	ML129112504	55500	22/08/2018	130,16	GIY4789	N180422434	50020	24/09/2018	130,16	NEF9225	N180323234	50020	24/09/2018	260,32	NGR5400	O127185957	74550	25/08/2018	130,16
GIW9839	M180338504	50020	24/09/2018	390,48	GIZ1138	O127146807	74550	24/08/2018	130,16	NGY5893	O127171327	74550	24/08/2018	130,16	NMR8680	N180314304	50020	24/09/2018	293,47
GIZ3683	N180335864	74550	24/08/2018	130,16	GIZ6687	N180349834	50020	24/09/2018	130,16	NMA0023	O127098397	74550	25/08/2018	130,16	NNJ5854	O127304757	60503	25/08/2018	293,47
GJB1038	O126889287	50020	24/08/2018	130,16	GJC2680	O127281767	74550	25/08/2018	130,16	NPNO602	N180386794	50020	24/09/2018	195,23	NPC5302	N180424204	50020	24/09/2018	260,32
GJD9320	O127009077	74550	24/08/2018	130,16	GJF1577	O126836267	60503	23/08/2018	293,47	NPE3943	N180347854	50020	24/09/2018	293,47	NPF7921	O126845067	74550	23/08/2018	130,16
GJR8686	O127009957	74550	24/08/2018	130,16	GJG5297	O126989387	74550	24/08/2018	130,16	NPP0530	O126928667	74550	25/08/2018	130,16	NQR1106	O127074637	74550	24/08/2018	130,16
GJH2022	O127093877	74550	25/08/2018	130,16	GJG6903	N180362154	50020	24/09/2018	293,47	NRL4881	O127196307	74550	25/08/2018	130,16	NRL8986	O127272857	74550	24/08/2018	130,16
GJF7778	O126733117	74550	24/08/2018	130,16	GJJ1401	O127062097	74550	25/08/2018	130,16	NRL1312	O127249647	74550	25/08/2018	130,16	NSI0533	O127076407	74630	24/08/2018	195,23
GJ5950	N180397684	50020	24/09/2018	293,47	GJJ7708	N180405934	50020	24/09/2018	130,16	NVB4440	O127272527	74550	24/08/2018	130,16	NWJ7961	O127249107	74630	24/08/2018	195,23
GJK4370	O127013817	74550	23/08/2018	130,16	GJK7399	M131215704	75870	22/08/2018	293,47	NVM5762	O126867287	74550	23/08/2018	130,16	NWY7922	O127111607	74550	24/08/2018	130,16
GJL0720	O126963427	60503	25/08/2018	293,47	GJN0004	O127072327	74550	24/08/2018	130,16	NXB4009	N180324254	50020	24/09/2018	130,16	NXQ9488	O126973877	74550	24/08/2018	130,16
GJO9179	O127082117	74550	25/08/2018	293,47	GJP7667	M13111524	55412	22/08/2018	195,23	NXK6317	O127162207	74550	24/08/2018	130,16	NYF5909	O127146467	74550	24/08/2018	130,16
GJR5670	N180445974	50020	24/09/2018	130,16	GJT2522	M130006904	54527	22/08/2018	195,23	NZJ5938	O1269737687	74550	24/08/2018	130,16	OAD1641	O127146687	74550	24/08/2018	130,16
GJT5960	O127049777	60503	24/08/2018	293,47	GIU3920	O126872567	74550	23/08/2018	130,16	OAD1641	O126973547	74550	24/08/2018	130,16	OAD9845	O127241507	74550	24/08/2018	130,16
GJV2604	O127317187	74550	25/08/2018	130,16	GIU3029	N180393174	50020	24/09/2018	130,16	OAR7823	N180391694	50020	24/09/2018	390,48	OAO1004	O126993347	60503	24/08/2018	293,47
GJV6660	N180439374	50020	24/09/2018	130,16	GIW8510	O127061767	74550	25/08/2018	130,16	OBH1423	N180352474	50020	24/09/2018	293,47	OBW9226	M131165974	55500	22/08/2018	130,16
GJW1793	N180438954	50020	24/09/2018	130,16	GIZR210	O126838247	60503	23/08/2018	293,47	OFBU9226	N180446194	50020	24/09/2018	1.041,28	OLM2831	O127135247	74550	25/08/2018	130,16
GKA1224	N180350504	50020	24/09/2018	130,16	GKA4075	N180393504	50020	24/09/2018	130,16	OFU7066	O127060447	74550	25/08/2018	130,16	OGF7037	M131140784	56222	23/08/2018	88,38
GKB4737	M130006804	54527	22/08/2018	195,23	GKB8606	O127156917	74550	24/08/2018	130,16	OFU6166	O12699907	60503	25/08/2018	293,47	OKO2789	O127178147	74550	25/08/2018	130,16
GKD0380	N180358144	50020	24/09/2018	260,32	GKD5392	O127278797	74550	24/08/2018	130,16	OLDT348	O127242817	74550	25/08/2018	130,16	OLM8488	N180351374	50020	24/09/2018	1.301,60
GKD9510	M18035954	50020	24/09/2018	1.760,82	GKE0250	N180390644	50020	24/09/2018	260,32	OLK7848	N180412204	50020	24/09/2018	1.431,76	OLM9628	M131048504	60412	24/09/2018	195,23
GKE4114	N180406254	50020	24/09/2018	130,16	GKF2983	N180317824	50020	24/09/2018	130,16	OMCR264	O127269117	74550	25/08/2018	130,16	OMT3639	O127273517	74550	24/08/2018	130,16
GKF4613	N180363604	50020	24/09/2018	130,16	GKG0027	N180417594	50020	24/09/2018	650,80	ONR3490	N180362484	50020	24/09/2018	130,16	ONL8590	O127015897	74550	25/08/2018	130,16
GKG2181	O126889067	74550	24/08/2018	130,16	GKG7446	O127238427	60503	25/08/2018	293,47	ONZI1648	O127135137	74550	25/08/2018	130,16	OOS4566	M129884704	55500	22/08/2018	130,16
GKP6484	O127107307	74550	24/08/2018	130,16	GLY6727	O127261197	60503	25/08/2018	293,47	OPNS696	N180442454	50020	24/09/2018	520,64	OOU5373	O127190357	74550	25/08/2018	130,16
GMH7570	O127046477	60503	24/08/2018	293,47	GOL2965	N180333444	50020	24/09/2018	130,16	OPPF993	N180448834	50020	24/09/2018	130,16	OPH0365	O127027307	60503	24/08/2018	293,47
GOL4872	O127178367	74550	25/08/2018	130,16	GOT6266	O126998847	60503	25/08/2018	293,47	OPRR894	N180321234	50020	24/09/2018	130,16	OPT2657	M130996244	55680	22/08/2018	195,23
GPQ4092	O126952757	60503	24/08/2018	293,47	GR17908	O127314877	74550	24/08/2018	130,16	OPT4171	M131252764	73662	23/08/2018	130,16	OQB2721	O127013807	74550	24/08/2018	130,16
GR17908	O127024037	74550	25/08/2018	130,16	GR17908	O126942307	74550	25/08/2018	130,16	OQF3600	N180418034	50020	24/09/2018	293,47	OQD6061	M131245174	76331	23/08/2018	293,47
GR17908	O127164987	74550	25/08/2018	130,16	GR4588	O126940327	74550	24/08/2018	130,16	OQF3759	O126867947	74550	23/08/2018	130,16	OQL4870	O126830107	74550	23/08/2018	130,16
GRK8068	O127142027	74550	23/08/2018	130,16	GRR8985	O127170887	74550	23/08/2018	130,16	OQW6129	N180373704	50020	24/09/2018	130,16	OQM6725	N180375464	50020	24/09/2018	260,32
GRU5959	N180447624	50020	24/09/2018	130,16	GSZ7921	M130987444	55500	23/08/2018	130,16	OTR2400	O127054217	74550	25/08/2018	130,16	OQW0182	N180359074	50020	24/09/2018	195,23
GT19656	O127276647	74550	25/08/2018	130,16	GTO3065	N180432444	50020	24/09/2018	195,23	OTR2400	O127054517	74550	25/08/2018	130,16	OVBT378	O126859587	60503	23/08/2018	293,47
GTV4087	O126976627	60503	24/08/2018	293,47	GUD9740	N180329044	50020	2											

QMS6220	N180449384	50020	24/09/2018	130,16	QMS7337	N180378764	50020	24/09/2018	130,16
QMS7560	N180329924	50020	24/09/2018	130,16	QMT0555	O127097627	74550	25/08/2018	130,16
QMT0906	N180330804	50020	24/09/2018	130,16	QMT1627	O127234577	60503	25/08/2018	293,47
QMT1711	O126863527	74630	23/08/2018	195,23	QMT8781	O127002477	60503	24/08/2018	293,47
QMT8989	N180344774	50020	24/09/2018	130,16	QMU2990	N180425184	50020	24/09/2018	130,16
QMU6554	N180340374	50020	24/09/2018	130,16	QMV8875	N180447514	50020	24/09/2018	130,16
QMW7779	N180410774	50020	24/09/2018	130,16	QMX1578	N180356324	50020	24/09/2018	130,16
QMX3269	N180338064	50020	24/09/2018	130,16	QMX3269	N180432334	50020	24/09/2018	195,23
QMB7966	N180370074	50020	24/09/2018	130,16	QNA4344	N180428594	50020	24/09/2018	130,16
QNB7523	O127052087	74550	24/08/2018	130,16	QNC4486	N180315294	50020	24/09/2018	130,16
QNC8420	N180397794	50020	24/09/2018	130,16	QNE3864	O127062867	74550	25/08/2018	130,16
QNE3950	N180437394	50020	24/09/2018	88,38	QNE7101	N180383714	50020	24/09/2018	130,16
QNE7233	O127061877	74550	25/08/2018	130,16	QNE8986	N180338834	50020	24/09/2018	130,16
QNF0275	N180395704	50020	24/09/2018	130,16	QNF1121	N180325854	50020	24/09/2018	130,16
QNF2185	O127249207	74550	25/08/2018	130,16	QNF5219	N180416164	50020	24/09/2018	586,94
QNF5980	N180360404	50020	24/09/2018	390,48	QNF5980	N180426614	50020	24/09/2018	520,64
QNF8792	N180378104	50020	24/09/2018	195,23	QNG0935	M131096564	56222	23/08/2018	88,38
QNG5470	N180346104	50020	24/09/2018	130,16	QNH2929	O126953967	74550	25/08/2018	130,16
QNH9138	O126876747	74550	23/08/2018	130,16	QNH9413	N180423314	50020	24/09/2018	293,47
QNI3569	N180407254	50020	24/09/2018	390,48	QNI6072	O127054837	74550	25/08/2018	130,16
QNI3827	N180407704	50020	24/09/2018	130,16	QNI5609	N180316504	50020	24/09/2018	293,47
QNJ6141	N180396914	50020	24/09/2018	260,32	QNJ6260	N180403304	50020	24/09/2018	130,16
QNJ8842	N180426834	50020	24/09/2018	130,16	QNK3669	N180441904	50020	24/09/2018	130,16
QNL2855	N180402204	50020	24/09/2018	130,16	QNL2919	O126993567	60503	25/08/2018	293,47
QNL4240	O127057697	74550	24/08/2018	130,16	QNL4240	O127057917	74550	24/08/2018	130,16
QNL6631	N180354674	50020	24/09/2018	293,47	QNM1100	O127042307	60503	25/08/2018	293,47
QNM2196	N180428264	50020	24/09/2018	195,23	QNM2680	N180422324	50020	24/09/2018	130,16
QNM5046	N180399334	50020	24/09/2018	130,16	QNM5194	O126867407	74550	23/08/2018	130,16
QNM5237	N180406264	50020	24/09/2018	130,16	QNM7333	M131230104	54521	22/08/2018	195,23
QNM7343	N180396804	50020	24/09/2018	130,16	QNI1685	O126998407	60503	25/08/2018	293,47
QNN5073	N180446744	50020	24/09/2018	293,47	QNN5257	N180343234	50020	24/09/2018	130,16
QNN5747	N180399994	50020	24/09/2018	130,16	QNN6289	M131283234	55500	23/08/2018	130,16
QNN9705	N180427274	50020	24/09/2018	260,32	QNO2009	N180410004	50020	24/09/2018	293,47
QNO0874	N180406924	50020	24/09/2018	293,47	QNO1041	O127053847	74550	24/08/2018	130,16
QNO5458	O127050877	74550	25/08/2018	130,16	QNO7672	N180345654	50020	24/09/2018	130,16
QNP0727	N180334874	50020	24/09/2018	130,16	QNP5297	O126838467	60503	23/08/2018	293,47
QNR1285	N180372494	50020	24/09/2018	130,16	QNR6445	N180334104	50020	24/09/2018	130,16
QNR8466	N180367434	50020	24/09/2018	195,23	QNR8551	O126870037	74550	23/08/2018	130,16
QNR9520	N180310344	50020	24/09/2018	130,16	QNS1365	N180308254	50020	24/09/2018	390,48
QNS1365	N180308694	50020	24/09/2018	520,64	QNS8983	O126867397	74550	23/08/2018	130,16
QNT3766	O127165057	74550	25/08/2018	130,16	QNT4853	N180389434	50020	24/09/2018	293,47
QNU2006	O127041857	60503	24/08/2018	293,47	QNU3378	O127173197	74550	25/08/2018	130,16
QNV5641	N180428154	50020	24/09/2018	130,16	QNV5686	N180398784	50020	24/09/2018	130,16
QNV9124	N180411004	50020	24/09/2018	130,16	QNW2947	N180416384	50020	24/09/2018	293,47
QNW3445	N180340604	50020	24/09/2018	130,16	QNW3745	N180435634	50020	24/09/2018	293,47
QNW5299	M131166304	55412	22/08/2018	195,23	QNW8871	N180386574	50020	24/09/2018	130,16
QNX1897	O126880377	74550	23/08/2018	130,16	QNX4805	N180353134	50020	24/09/2018	130,16
QNX7723	N180335754	50020	24/09/2018	130,16	QNY0016	N180358204	50020	24/09/2018	195,23
QNY3290	N180404834	50020	24/09/2018	293,47	QNY6460	O126941107	74550	24/08/2018	130,16
QNY9270	O126882777	74550	23/08/2018	130,16	QNY9619	O127246457	74550	25/08/2018	130,16
QNZ0784	N180317604	50020	24/09/2018	293,47	QNZ1663	N180336744	50020	24/09/2018	130,16
QNZ2870	N180311554	50020	24/09/2018	293,47	QNZ9339	N180340044	50020	24/09/2018	130,16
QNZ9350	N180316944	50020	24/09/2018	293,47	QOA5709	N180430134	50020	24/09/2018	130,16
QOA6455	N180422664	50020	24/09/2018	195,23	QOB6713	N180354454	50020	24/09/2018	130,16
QOB7936	N180422654	50020	24/09/2018	130,16	QOC2016	O127070457	74550	25/08/2018	130,16
QOD0029	N180317504	50020	24/09/2018	293,47	QOD0029	N180320244	50020	24/09/2018	586,94
QOD0661	N180340594	50020	24/09/2018	130,16	QOD0669	N180421224	50020	24/09/2018	130,16
QOD1855	N180408354	50020	24/09/2018	293,47	QOD2316	N180441804	50020	24/09/2018	293,47
QOD3701	M127446764	55509	23/08/2018	130,16	QOD8128	N180344004	50020	24/09/2018	130,16
QOD8623	N180431904	50020	24/09/2018	293,47	QOD9510	N180382404	50020	24/09/2018	293,47
QOE2355	N180424524	50020	24/09/2018	390,48	QOE2355	N180434754	50020	24/09/2018	260,32
QOE5794	O127177707	74550	24/08/2018	130,16	QOE9887	N180421444	50020	24/09/2018	130,16
QOF0426	N180443774	50020	24/09/2018	130,16	QOF2182	O127176497	74550	24/08/2018	130,16
QOF2579	N180363474	50020	24/09/2018	195,23	QOF7789	O127156037	74550	24/08/2018	130,16
QOF9205	N180413964	50020	24/09/2018	130,16	QOG1973	O126994227	74550	25/08/2018	130,16
QOG8244	N180385804	50020	24/09/2018	130,16	QOG9996	O126888737	74550	24/08/2018	130,16
QOH0702	O127274067	74550	24/08/2018	130,16	QOH0744	N180316724	50020	24/09/2018	260,32
QOH0744	N180435414	50020	24/09/2018	586,94	QOH2244	O126973767	74550	24/08/2018	130,16
QOH4999	N180391854	50020	24/09/2018	130,16	QOH9168	O127042407	60503	25/08/2018	293,47
QOI4078	N180393394	50020	24/09/2018	130,16	QOI5998	O127294747	60503	25/08/2018	293,47
QOI8513	N180325194	50020	24/09/2018	130,16	QOI8513	N180403844	50020	24/09/2018	293,47
QOI8513	N180403954	50020	24/09/2018	260,32	QOI9370	N180380304	50020	24/09/2018	130,16
QOJ9371	N180330694	50020	24/09/2018	130,16	QOJ1629	N180392844	50020	24/09/2018	130,16
QOJ3174	N180339714	50020	24/09/2018	293,47	QOJ3174	N180384814	50020	24/09/2018	586,94
QOJ3187	O127163407	74550	23/08/2018	130,16	QOJ4368	O127051317	74550	24/08/2018	130,16
QOJ5850	N180412864	50020	24/09/2018	293,47	QOJ8473	N180393944	50020	24/09/2018	293,47
QOK0624	O127075737	74550	24/08/2018	130,16	QOK1126	O127053297	74550	24/08/2018	130,16
QOK2621	M131215584	75870	22/08/2018	293,47	QOK2633	O127108307	74550	24/08/2018	130,16
QOK2883	N180374694	50020	24/09/2018	130,16	QOK2933	N180307484	50020	24/09/2018	130,16
QOK3046	M130261664	76331	22/08/2018	193,47	QOK3142	N180416494	50020	24/09/2018	293,47
QOK3174	M131143754	56222	23/08/2018	88,38	QOK3211	N180430804	50020	24/09/2018	130,16
QOK6091	N180319584	50020	24/09/2018	293,47	QOL8674	N180378004	50020	24/09/2018	130,16
QOM2416	N180422004	50020	24/09/2018	130,16	QOM6715	O127068587	74550	24/08/2018	130,16
QOM7111	O127015677	74550	25/08/2018	130,16	QOM7581	N180439264	50020	24/09/2018	130,16
QOM9027	N180407034	50020	24/09/2018	130,16	QOM0534	O126853537	74550	23/08/2018	130,16
QON1095	N180418704	50020	24/09/2018	293,47	QON3412	O127055057	74550	25/08/2018	130,16
QON6395	N180428924	50020	24/09/2018	130,16	QON6518	N180420904	50020	24/09/2018	195,23
QOO6432	O126957487	74550	25/08/2018	130,16	QOO7644	N180319694	50020	24/09/2018	293,47
QOO7682	N180352804	50020	24/09/2018	130,16	QOO7792	N180350494	50020	24/09/2018	130,16
QOO7930	N180328384	50020	24/09/2018	260,32	QOO8863	O127074207	74550	24/08/2018	130,16
QOO9481	N180367214	50020	24/09/2018	130,16	QOO9629	O127004457	60503	24/08/2018	293,47
QOP0082	N180376644	50020	24/09/2018	130,16	QOP8470	N180363804	50020	24/09/2018	130,16
QOQ0037	N180335104	50020	24/09/2018	130,16	QOQ3673	O127110607	74550	24/08/2018	130,16
QOQ6946	O126867067	74550	23/08/2018	130,16	QOQ8336	O127244807	74630	24/08/2018	195,23
QOR1225	N180349504	50020	24/09/2018	293,47	QOT0660	O127195417	74550	23/08/2018	130,16
QOS6858	M131267614	55412	23/08/2018	195,23	QOS1181	O126973657	74550	24/08/2018	130,16
QOW5524	O127248327	7							

bustão de derivados de petróleo e o advento dos veículos não poluentes, acontece com a brevidade necessária e da forma o menos traumática possível.

**Dr. Carlos Barreiro** é graduado em engenharia elétrica pela Escola de Engenharia de São Carlos da USP; foi diretor de operações, comercial, presidente e diretor superintendente de diversas empresas, desenvolvendo e implantando modelos de gestão, gerenciando grandes investimentos e otimizando processos de negócio. Desde 2013 exerce a Secretaria de Transportes e a Presidência da EMDEC.

**Dr. Renato Povia Silva** é graduado em ciências econômicas pela UNICAMP, atuou por 3 anos em Consultoria Internacional e desde 2011 está na CPFL ENERGIA, onde atuou como Especialista de Comunicação e Gerente de Estratégia até assumir a Gerência de Inovação.

**Dr. Vitor Torquato Arioli** é engenheiro da Fundação CPQD, formado em 2007 em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual Paulista (UNESP-Ilha Solteira) e Mestre em Engenharia Elétrica pela UNICAMP no ano de 2016, sendo o tema da dissertação o impacto do veículo elétrico em redes de distribuição. É pesquisador e coordenador técnico de projetos que envolvem veículos elétricos, energias renováveis, cidades inteligentes e acumuladores de energia.

**PAUTA INTERNA:** a) Justificativas de ausência b) Aprovação da ata da 19ª Reunião do Pleno c) Fala da Presidência d) Atualização e Pareceres da Câmara de Licenciamento Ambiental e) Atualização e Pareceres da Câmara de Planejamento Ambiental f) Palavra dos Conselheiros. Estiveram presentes: **Leandro A. S. A. Melo** (SVDS), **Fabiola Scombatti de Freitas Paulucci** (SEMURB), **Heloisa Girardi Malavasi** (Secretaria de Saúde), **Kelly Regina Vassoura Correia** (SMAJ), **Tais Sineiro Herig** (SMH), **Marco Antonio da Silva** (CEASA), **Juliano Pereira de Mello** (SME), **Paulo Tinel** (SANASA), **Sabrina Kelly Batista Martins** (FJPO), **Rinaldo de Oliveira Calheiros** (IAC), **Paulo Namur Claro** (CATI), **Cristina Crisculo** (EMBRAPA), **Aline Vieira de Carvalho** (UNICAMP), **Estéfano SENEME Gobbi** (PUCC), **Márcia Rosane Marques** (Sindicato Rural de Campinas), **Pia Gerda Passeto** (OAB), **Carlos Alexandre Silva** (HABICAMP) **Jorge Antonio Mercanti** (CIESP), **Antonio Augusto Kalvan** (SEESP), **Francisco Augusto de Souza** (Assoc. Moradores da Pedra Branca), **Douglas Vargas** (CRECI), **Teresa Cristina Moura Penteado** (Resgate Cambui), **Maria Helena Novaes Rodriguez** (Associação de educadores do Homem de Amanhã) **Luiz Cândido de Souza** (UMECC), **Sueli de Oliveira Marques Godoy** (AMORAC). O Presidente do COMDEMA abriu a reunião saudando a todos e compôs a mesa com a drª Pia Passeto, o dr. Renato Povia Silva, o dr. Vitor T. Arioli, e o Presidente da EMDEC dr. Carlos Barreiro. Em seguida passou a palavra ao dr. Vitor para apresentar sua palestra sobre Mobilidade Elétrica. Ele explicou que há uma tendência muito forte e irreversível de utilização de veículos movidos 100% a eletricidade, tendo em vista a redução do custo das respectivas baterias e o aumento da sua eficiência, tornando os carros elétricos competitivos com os carros movidos a combustíveis fósseis. Apresentou as inúmeras vantagens dos carros elétricos tais como a não emissão de poluentes e de ruídos, e a possibilidade das baterias serem carregadas nas próprias residências. O dr. Vitor também falou a respeito dos carros híbridos que são movidos por eletricidade e combustíveis fósseis. Além disso fez uma explanação sobre as formas de funcionamento dos veículos, sobre os tipos de “carregadores” das baterias, e ainda mostrou os dados levantados em estudos práticos realizados em Fernando de Noronha. Ele também apresentou os obstáculos a serem superados para o aumento do uso de carros elétricos no Brasil, tais como a “relativa baixa autonomia das baterias”, custo elevado dos automóveis elétricos, falta de pontos de carregamento de baterias pelas cidades do país, tempo elevado para dar uma carga completa na bateria, falta de um padrão mundial do plugue do cabo de carregamento. Destacou que os veículos elétricos melhoram a qualidade do ar e assim diminuem os problemas de saúde da população, bem como não emitem os gases de efeito estufa que causam o aquecimento global. Destacou ainda as medidas que o Poder Público pode empregar para estimular o comércio de veículos elétricos, e para reciclar e prorrogar o uso das baterias após esgotadas suas utilidades nos veículos. Encerrou sua palestra mostrando alguns projetos desenvolvidos pelo CPQD relativos as baterias para veículos elétricos. Em seguida o Presidente do COMDEMA passou a palavra ao dr. Carlos Barreiro que iniciou uma palestra sobre o Modelo de Mobilidade Elétrica no Sistema de Transporte Público de Campinas. Ele revelou que a frota de Campinas é de aproximadamente 920.000 (novecentos e vinte mil) veículos, o que dá uma proporção de 80 (oitenta) veículos a cada 100 (cem) habitantes, um valor extremamente elevado, e que ainda recebe diariamente mais 250.000 (duzentos e cinquenta mil) veículos pelas rodovias que cortam o município, principalmente das cidades vizinhas que formam a Região Metropolitana de Campinas (RMC), elevando assim a proporção para 01 (um) veículo por habitante de Campinas, o que gera uma série de problemas inclusive ambientais. O presidente da EMDEC apresentou dados sobre o transporte público de Campinas, tais como a frota de 1.200 (mil e duzentos) ônibus, sendo 85% (oitenta e cinco por cento) com acessibilidade, transporte de 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) passageiros por dia útil, e 13 (treze) ônibus 100% (cem por cento) elétricos. Apresentou os “corredores de transporte” que são faixas exclusivas ou preferências para os ônibus, além do corredor em construção para o BRT. Apresentou também muitas informações a respeito do projeto do Bus Rapid Transport (BRT) que já está em fase de implementação. Após informou sobre a nova licitação do transporte público. Explicou que a cidade vai ser dividida em 7 (sete) áreas, sendo uma no Centro de Campinas, denominada Área Branca, a qual foi planejada em conjunto entre a EMDEC, BYD e CPFL, cujo objetivo foi desenvolver um conceito de um sistema de transporte público não poluente, algo inexistente no mundo. Isso irá gerar uma melhoria na qualidade do ar e, consequentemente, irá melhorar a qualidade de vida da população, principalmente na questão da saúde do povo, que terá menos problemas respiratórios. Outra vantagem apresentada é a diminuição da poluição sonora eis que os ônibus elétricos não emitem ruídos, o que por outro lado impõe medidas de advertência para os pedestres a fim de evitar atropelamentos e acidentes. O Presidente Barreiro destacou que com a eficiência do transporte público haverá uma redução do número de carros nas ruas, pois muitas pessoas passarão a utilizar esse meio de locomoção. Após deu destaque ao DOT - DESENVOLVIMENTO ORIENTADO PARA O TRANSPORTE, que foi aprovado no novo Plano Diretor de Campinas. Em resumo o projeto não prevê a ampliação do viário para automóveis, sendo focado na ampliação dos corredores para o transporte público em massa. Encerrada a palestra do dr. Carlos Barreiro o dr. Renato Povia Silva, da CPFL, foi convidado a expor sua palestra sobre Mobilidade Elétrica, sendo que ele focou no projeto para a implementação da infraestrutura para atender a demanda de carregamento das baterias dos veículos. Citou que a CPFL, a fim de efetivar os estudos desenvolvidos nessa área, adquiriu 16 (dezesseis) carros elétricos e instalou 25 (vinte e cinco) postos de recarga de baterias. Ele apresentou as experiências adquiridas com o laboratório real, através da utilização dos 16 (dezesseis) carros elétricos por 4 (quatro) anos, rodando 300.000 (trezentos mil) quilômetros. Em resumo disse que a capacidade instalada é totalmente suficiente para atender as projeções do número de veículos elétricos que estarão rodando no Brasil se houver incentivos tributários, deixando claro que não estava se referindo a subsídios, mas sim com a mesma tributação imposta aos veículos movidos a combustíveis fósseis. Citou também outras necessidades para alavancar o mercado de veículos elétricos. Mencionou que países desenvolvidos já têm leis prevendo a interrupção da fabricação de veículos movidos a combustíveis fósseis a partir de 2025 e a proibição do uso desse tipo de veículo num segundo momento a partir de 2030, tais como a Noruega e a Holanda em 2025/2030, Alemanha em 2030/2050, e França em 2040/2055. O palestrante também apresentou as “Recomendações do Projeto Emotive” relativos à infraestrutura pública, à tributação, e à padronização e regulamentação. Por final informou que a CPFL acabou de iniciar um novo projeto através de estudos sobre o uso de veículos pesados movidos a eletricidade, usando como objeto de estudo os ônibus circulares que rodam na UNICAMP, sendo que já há um ônibus elétrico rodando no campus da universidade. Encerrada a apresentação o Presidente do COMDEMA convidou os três palestrantes e a drª Pia Passeto para comporem a mesa e abriu as inscrições para os debates. A representante da SVDS, drª Andrea Struchel, iniciou perguntando aos representantes da CPFL e do CPQD se as suas respectivas entidades estão de alguma forma acompanhando a discussão no CONAMA sobre a Resolução 390 a Resolução do PROCONVE a respeito da normas de padrão da qualidade do ar. O representante da CPFL disse que a empresa está divulgando internamente em suas unidades o projeto apresentado

nessa Reunião para que seja divulgado a diversos setores da sociedade civil e de todas as esferas de Governo, apresentando os estudos e resultados obtidos em campo que comprovam a necessidade de serem adotadas políticas em busca de zerar as emissões de gases poluentes decorrentes do uso de veículos, principalmente pela inquestionável melhora da qualidade do ar com seu reflexo direto na saúde da população. Por sua vez o dr. Vitor disse que o CPQD não atua diretamente nas questões do CONAMA, mas que as pesquisas desenvolvidas contribuem significativamente com essas discussões sobre a construção de veículos elétricos como uma das formas eficientes para reduzir a poluição atmosférica e assim beneficiar a qualidade de vida e a saúde das pessoas. A segunda pergunta foi feita pelo dr. Paulo, que indagou sobre as projeções para o uso no Brasil de veículos elétricos e também perguntou se o valor da tarifa será a mesma atualmente cobrada ou por ser destinada a um veículo elétrico o valor será diferente. O dr. Renato explicou que não haverá tarifa diferenciada para os consumidores residenciais, porém se o carregamento das baterias do veículo for disponibilizado por comerciantes aí sim a tarifa poderá ser diferente, ou até gratuita como forma de atrair os clientes para o seu estabelecimento comercial. Com relação à projeção de mercado ele citou que até 2030 deverá representar 8% do mercado, mas atualmente os fabricantes estão no exterior não havendo ainda elementos para se estimar a partir de quando teremos uma nacionalização de veículos elétricos no Brasil. Em seguida passou a palavra para o Presidente da EMDEC que informou que Campinas foi pioneira em incentivar a instalação da primeira indústria de fabricação de motores elétricos no Brasil, a BYD, que na verdade é uma montadora de veículos, e que aqui começou fabricando ônibus elétricos para atender a política municipal de melhoria na qualidade do ar de Campinas e de substituição de ônibus a diesel da frota do transporte público municipal. Disse também que diante desse incentivo outras montadoras, tais como Toyota, Mercedes Benz e BMW, iniciaram tratativas para também de alguma forma trabalharem nesse setor de veículos elétricos aqui em Campinas, o que pode antecipar o início do uso desse tipo de veículo no país. Após o conselheiro do COMDEMA Carlos Alexandre perguntou ao dr. Renato como a CPFL vai lidar com a questão dos seus clientes, tais como os supermercados, que estão começando a gerar energia elétrica através da instalação de placas fotovoltaicas em suas unidades. Ao dr. Vitor o Conselheiro pediu informações a respeito das questões relacionadas a capacidade elétrica do condomínio no entorno do CPQD para instalar pontos de abastecimento de veículos elétricos. Dirigindo-se ao dr. Carlos Barreiro, o Conselheiro sugeriu que a EMDEC verifique junto à CETESB se há pontos de análise da qualidade do ar instalados na área onde irá funcionar a restrição para uso exclusivo de ônibus elétricos, a fim de não haver a distorção dos dados pela influência da poluição atmosférica gerada em outras localidades, inclusive do polo petroquímico de Paulínia. O representante do CPQD respondeu que não há nenhum problema referente à questão técnica da capacidade de voltagem instalada para atender a uma eventual demanda de pontos para carregamento de baterias de veículos, havendo apenas problemas a serem resolvidos referentes ao modo em que os medidores de consumo de energia elétrica dos consumidores naquele condomínio irão operar. Após o representante da CPFL explicou que a ANEEL já definiu que o custo para reforço da rede para suprir demandas de consumidores de baixa tensão deve ser da concessionária, mas para os consumidores de alta tensão que têm a necessidade de aumentar a carga disponível o custo deve ser arcado pelo próprio demandante. Sobre o posicionamento da CPFL referente à questão da produção de energia elétrica pelos seus próprios clientes o dr. Renato disse que a empresa entende como muito benéfica para a população o funcionamento dessas novas tecnologias, cabendo à companhia manter a qualidade do serviço de distribuição da energia a todos seus clientes, e por isso cabe a empresa organizar esse novo modelo de geração de energia garantindo que não haja qualquer forma de interferência prejudicial ao funcionamento da distribuição. Passada a palavra para o dr. Barreiro este informou que a EMDEC tem o maior interesse em propiciar o benefício à saúde da população pela melhora da qualidade do ar gerado por um sistema de transporte eficiente, tais como o aumento da expectativa de vida das pessoas tendo em vista que é significativo o número anual de mortes decorrente da poluição atmosférica, e assim a EMDEC está elaborando estudos e medições para comprovar e divulgar para a sociedade os benefícios obtidos com a implantação desse novo modelo de mobilidade, e que para tanto realmente é necessária a medição da qualidade do ar pela CETESB através de equipamentos instalados na área central. Depois a palavra foi dada à Conselheira do COMDEMA Teresa Penteado que abordou a questão da iluminação pública, relatando que o contrato anual da CPFL com a Prefeitura é de ordem de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Ela perguntou por que a ANEEL tem de fazer a regulamentação para o carregamento de veículos elétricos, e se o carregamento não pode ser feito direto nas tomadas das residências. A Conselheira ainda citou o livro “A Economia do Hidrogênio”, que trata sobre os problemas e as soluções para o abastecimento de veículos movidos a hidrogênio. Pediu também maiores informações sobre o aparelho denominado “smartgrid” que mede a energia elétrica consumida e também a energia produzida e disponibilizada na rede. E ainda, dirigindo-se ao Presidente da EMDEC comentou sua fala sobre os ônibus antigos, dizendo que eles não podem usar diesel S10 mas somente o Diesel 500 que é menos poluente. Para encerrar disse que diferente do mencionado pelo dr. Barreiro, as cidades chinesas não são “um paraíso” pois em Pequim por exemplo, há 08 (oito) anos, a poluição era tanta que não se via o outro lado de uma calçada numa avenida de tamanho do dobro da Av. Julio de Mesquita, no Cambui. O representante do CPQD iniciou as respostas, e informou que a ANEEL não está regulamentando o valor da tarifa da energia elétrica nas residências que irão usar suas tomadas para carregar as baterias dos carros elétricos, mas sim está regulamentando apenas a venda de energia por empresas do ramo de distribuição. O representante da CPFL esclareceu que a ANEEL está tratando da venda de energia para postos de recarga comerciais e não residenciais, e a respeito da instalação de painéis solares esclareceu que apenas na hipótese de concentração desses painéis numa pequena localidade, como um quarteirão ou em um único bairro, poderia causar problemas na rede de distribuição, mas a instalação ordenada e espalhada por diversos pontos de um município não irá causar nenhum problema. Abordando a questão do aterramento das fiações da rede de distribuição o palestrante disse que tecnicamente é benéfico transferir toda a fiação para redes subterrâneas, mas de acordo com as normas vigentes todo o alto custo dessa operação deve ser suportado exclusivamente pela CPFL, e isso inviabiliza a implementação. Porém disse que a CPFL em novas linhas de distribuição para clientes com alto consumo já está implantando o aterramento da rede. Passada a palavra ao Secretário Barreiro, ele esclareceu que sua fala sobre o uso do diesel foi no sentido de garantir que seja buscada a mínima emissão de poluentes possíveis com a tecnologia atual, e que o Diesel S10 foi banido de Campinas há 05 (cinco) anos, resultando na melhora da qualidade do ar aos níveis medidos entre 10 (dez) a 15 (quinze) anos atrás. Sobre a cidade chinesa mencionada, Shing Zen, ele esclareceu que a citou a título de um bom exemplo encontrado numa cidade chinesa, mas Pequim realmente não serve de modelo eis que é muito industrializada com muita emissão de poluentes atmosféricos. Disse também que considera inviável a ideia dos carros elétricos serem carregados nas tomadas residenciais pois o valor da tarifa de energia elétrica no Brasil é tão alta que não irá compensar trocá-los pelos veículos movidos a combustíveis fósseis, frisando que a tarifa elevada é causada por diversos fatores inclusive pelos impostos. Ele considera necessário haver subsídios sobre as tarifas dos eletropostos para permitir que a população adquira os veículos elétricos. Destacou ainda que estão havendo tratativas com o Ministério de Minas e Energias a respeito das tarifas do kilowatt/hora a serem definidas para viabilizar o transporte público com ônibus elétricos, pois é algo imprescindível para se apurar o valor da passagem a ser cobrada dos usuários dos mais de 250 ônibus elétricos que irão circular na área central de Campinas. O Presidente do COMDEMA indagou se a EMDEC está pensando em implantar o sistema de rodízio para diminuir o número de veículos na área central de Campinas. O dr. Barreiro respondeu que não há essa possibilidade pois a intenção do Poder Público é tornar o transporte público elétrico na zona central tão eficiente que o cidadão vai ser incentivado naturalmente a deixar seu carro na garagem e utilizar o transporte coletivo. Em seguida o dr. Micelli disse que considera irreversível o uso dos veículos elétricos pela população e que o maior desafio é

como fazer a transição dos veículos de combustíveis fósseis para os elétricos. Recomendou que os jovens devem ser alertados de que as profissões do futuro "próximo" são aquelas relacionadas as áreas dos veículos elétricos. Na sequência o Presidente do COMDEMA agradeceu a presença dos palestrantes e dos demais presentes e deu por encerrada esta 198ª Reunião Ordinária.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**JOÃO LUIZ P. G. MINNICELLI (GIOVANNI GALVÃO)**  
Presidente do COMDEMA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO

Protocolado nº 15/10/13.015

**Interessada: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Despacho:**

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1 - A prorrogação do Termo de contrato nº 238/15 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa POIATO Recicla Ltda - Me, cujo objeto consiste na prestação de coleta, triagem e destinação adequada dos resíduos dos cigarros (bitucas) com fornecimento de 200 caixas coletoras instaladas em pontos de grande fluxo de passantes, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a despesa de R\$ 201.480,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme indicado À fl. 1.275;

2 - Publique-se;

3 - À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/ DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverão estar atendidas todas as recomendações efetuadas pelo DAJ, retornem os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Protocolo: 2017-10-3142 - Roberto Teixeira Posses**

Convoco o comparecimento do interessado listados acima, no prazo de 20 dias úteis, para retirada de documento (Termo de Compromisso Ambiental), referente a inscrição de área no VERDE.

Paço Municipal - Banco de Áreas Verdes

Av. Anchieta, 200 19º Andar

8:00 às 12:00 (Danilo) e das 14:00 às 17:00 (Thiago)

**Protocolo: 2017-10-40263 - Associação dos Produtores Rurais Sítio São Luiz**

Convoco o comparecimento dos interessados listados acima, no prazo de 20 dias úteis, para retirada de documento de Inscrição de área no verde referente ao cumprimento de Termo de Compromisso Ambiental (TCA) N° 022/17-BAV, tratado no Protocolo 2017-10-40263

Paço Municipal - Banco de Áreas Verdes

Av. Anchieta, 200 - 19º Andar

8:00 às 12:00 (Danilo) e das 14:00 às 17:00 (Thiago)

Campinas, 27 de setembro de 2018

**DRA. MARIANA FERREIRA CISOTTO**

Coordenadora do Verde - Matrícula: 127.934-3

## DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Protocolo: 2016-10-34791 - Ordem dos Advogados do Brasil - 3ª Subseção de Campinas**

Convoco o comparecimento do interessado listado acima, no prazo de 20 dias úteis, para retirada de documento (Termo de Compromisso Ambiental), referente a inscrição de área no VERDE.

Paço Municipal - Banco de Áreas Verdes

Av. Anchieta, 200 19º Andar

8:00 às 12:00 (Danilo) e das 14:00 às 17:00 (Thiago)

Campinas, 27 de setembro de 2018

**DRA. MARIANA FERREIRA CISOTTO**

Coordenadora do Verde - Matrícula: 127.934-3

## COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### ATA DA 197ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Reuniu-se o Pleno do COMDEMA em 26de Julho de 2018 para a 197ª Reunião Ordinária, com início às 14:00h e término às 16:00h no Auditório no Salão Vermelho do Paço Municipal, sito à Av. Anchieta nº 200 - Centro - Campinas/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **PAUTA INSTITUCIONAL:** Palestra: "A IMPORTÂNCIA DO COMDEMA NA AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS - AIA" Adoção da AIA no Brasil: retrospectiva de acontecimentos humanos que culminaram na incorporação da AIA ao ordenamento jurídico; a atuação do COMDEMA/CAMPINAS quanto ao processo de AIA; integração da sustentabilidade ao complexo de elementos que influenciam decisões em políticas públicas. Apresentação de **RAFAEL THIAGO BARBIERI** Bacharel em Engenharia Florestal pela UNESP (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho); especialista em Restauração Florestal, Ecologia Aplicada e em Sistemas Agroflorestais para recuperação de áreas degradadas; possui experiência com gestão de projetos, licenciamento ambiental, supervisão ambiental de obras, pagamento por serviços ambientais, desenvolvimento rural sustentável e manejo de animais silvestres. Atua desde 1998 com Educação Ambiental no meio educacional e corporativo. Engenheiro Florestal na Via Vidrih Engenharia e Consultoria; voluntário na Associação de Educação do Homem de Amanhã, nas questões relativas à área ambiental.

**PAUTA INTERNA:** a) Justificativas de ausência. b) Aprovação da ata da 197ª Reunião do Pleno. c) Atualização e Pareceres da Câmara de Licenciamento Ambiental. d) Atualização e Pareceres da Câmara de Planejamento Ambiental. e) Atualização e Pareceres da Câmara de Planejamento Ambiental f) Palavra dos Conselheiros. Estiveram presentes: **Leandro A. S. A. Melo (SVDS)**, **Julio Cesar Mafrá (SEMURB)**, **Tais Sineiro Herig (SMH)**, **Marco Antonio da Silva (CEASA)**, **Marcia Trevisan Vigorito (SANASA)**, **João Batista Meira (FJPO)**, **Rinaldo de Oliveira Calheiros (IAC)**, **Geraldo Magela Ferreira (CATI)**, **Camila Alonjo e Juliano Henrique D. Finelli (UNICAMP)**, **Estéfano SENEME Gobbi e Caio de Souza Ferreira (PUCC)**, **Márcia Rosane Marques (Sindicato Rural de Campinas)**, **Pia Gerda Passeto (OAB)**, **Jorge Antonio Mercanti (CIESP)**, **Suplente SECOVI (PLÍNIO ESCHER JUNIOR)**, **Antonio Augusto Kalvan (SEESP)**, **João Luiz Portolan Galvão Minnicelli (Reconivência)**, **Francisco Augusto de Souza (Assoc. Moradores da Pedra Branca)**, **Paulo Sérgio Garcia de Oliveira (ASSOC. MORADORES DO JD. SUL AMÉRICA)**, **José Aparecido dos Santos (Associação Campituba 1)**, **Douglas Vargas (CRECI)**, **Alan Silva Cury (Instituto de**

Arquitetos do Brasil-IAB), **Maria Rodrigues Cabral (Resgate Cambui)**, **Rafael Thiago Barbieri (Associação de educadores do Homem de Amanhã)** **Luiz Cândido de Souza (UMECC)**. O Presidente do COMDEMA deu início à 197ª Reunião Ordinária do Pleno saudando aos presentes e em seguida convidou o palestrante, dr. Rafael Thiago Barbieri, para falar sobre "A importância do COMDEMA na avaliação dos impactos ambientais". Em síntese o dr. Rafael fez uma apresentação mostrando a evolução do Planeta Terra e da humanidade, desde 5 bilhões de anos atrás onde se formou o nosso Universo, passando pelo surgimento do homem sapiens há 200 mil anos e sua evolução de nômade até descobrir a agricultura e a pecuária, gerando o início dos impactos ambientais causados pelos humanos, que após foram aumentados por ocasião da Revolução Industrial. Citou que a 2ª Guerra Mundial causou o maior desastre ambiental da história, decorrente das explosões de bombas nucleares no Japão. Na sequência expos sua visão sobre as medidas previstas no processo de licenciamento ambiental, natureza preventiva, corretiva e compensatória, e fez um panorama da ação do COMDEMA na avaliação das licenças ambientais e na apuração de denúncias de crimes ambientais. Por final apresentou os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Após o Presidente do COMDEMA enalteceu a apresentação do palestrante e abriu as inscrições para os demais membros realizarem questionamentos. O primeiro a falar foi o conselheiro "Luizão" da FUMEC, que criticou a situação dos córregos que cortam Campinas pois são alvo do despejo de grandes quantidades de esgoto. Sugeriu que sejam tomadas medidas para coibir esse crime ambiental. Após a palavra foi dada à drª Pia Passeto que elogiou a palestra do dr. Rafael, e perguntou de que forma pode ser revertido o cenário caótico previsto para o ano de 2030. O dr. Rafael dirigindo-se ao conselheiro "Luizão" disse que o maior problema para recuperar a qualidade da água dos nossos rios e córregos é a falta de recursos financeiros para custear as medidas necessárias. Respondendo à pergunta da drª Pia, o dr. Rafael disse que já existem alguns bons exemplos de práticas adotadas mundo a fora, principalmente na Europa, que podem ser replicados nos demais países, tais como a substituição de vias para veículos por ciclofaixas, permissão de transporte de bicicletas dentro de ônibus, trens e metrô, produção de energia limpa, produção de alimentos orgânicos, entre tantos outros exemplos, que inclusive foram objeto de um documentário francês chamado "O Amanhã". O Presidente dr. Minnicelli expôs que sua maior preocupação é o crescimento da população mundial que já está na casa de 7 bilhões e 600 milhões de habitantes. Assim perguntou ao dr. Rafael sobre a necessidade mundial de seguir o exemplo da China no que tange à política de controle populacional. O palestrante respondeu que realmente o crescimento da população gera uma pressão pelo uso dos recursos naturais, cada vez mais escassos, sendo sua maior preocupação a oferta de comida e água que certamente irá faltar. Em seguida o conselheiro Geraldo da CAT parabenizou o palestrante, mas disse que diferentemente do exposto por ele, Campinas possui uma produção agrícola, embora não tenha muita diversidade nem condições climáticas adequadas para atender a toda a demanda interna, mesmo porque boa parte do que aqui é produzido é vendido para outros municípios. Após a palavra foi dada ao conselheiro Reinaldo do Instituto Agrônomo de Campinas, que também parabenizou a apresentação do palestrante, e perguntou qual o instrumento pode ser criado ou utilizado para combater os impactos ambientais de uma forma geral. O dr. Rafael respondeu que na opinião dele o melhor instrumento é a educação ambiental, no sentido mais amplo do conceito. A drª Pia indagou ao palestrante se a desigualdade social tem relevância na questão dos impactos ambientais causados pelo homem. Como resposta o dr. Rafael disse que com a melhora na distribuição de renda certamente muitos impactos ambientais deixarão de ocorrer, citando por exemplo as pessoas que moram em favelas e que poderiam morar em residências com saneamento básico. Dando sequência à reunião, o dr. Minnicelli deu as boas vindas ao novo secretário executivo do COMDEMA, Carlos Alberto Grégio. Após o Presidente registrou as justificativas de ausências dos Conselheiros Xavier, Carlos Alexandre e os 2 representantes do IAB e agradeceu a presença do presidente do IAB na plateia. Após o dr. Minnicelli disponibilizou o acesso à cópia impressa da Ata da reunião anterior, que já havia sido enviada aos Conselheiros por e-mail, e a submeteu à aprovação o que ocorreu por unanimidade. Em seguida adotou o item de pauta "Fala do Presidente". Ele informou que parabenizou o Secretário Rogério Menezes pelo aniversário de 20 anos da criação do PROAMB, destacando que somente a partir de 2013, na gestão do Secretário Rogério Menezes ofundo realmente passou a ter dinheiro em caixa para bancar projetos de relevantes interesses ambientais. Informou que recebeu a cópia, através do dr. Rogério Sanches Cunha, de um Inquérito Civil Público instaurado pelo GAEMA de Campinas, que trata da questão da "Represa das 3 Pontes". Disse que em breve irá enviar ao GAEMA as informações disponíveis no COMDEMA, e pediu a colaboração dos demais conselheiros que de alguma forma tiverem alguma manifestação a fazer, dando o prazo até o dia 10 de agosto para os encaminhamentos. Após informou que o Secretário do Verde lhe pediu diversas informações para abastecer a avaliação de Campinas na classificação do Município Verde Azul, solicitando a colaboração da Câmara Técnica de Planejamento. Em seguida abordou a proposta do representante da "Guardinha" sobre a realização das reuniões do COMDEMA em um outro local que favoreça a disposição dos assentos em formato oval, já que no Salão Vermelho a disposição dos assentos faz com que os Conselheiros fiquem de costas um para os outros. Ficou decidido que serão buscadas as alternativas viáveis para posterior definição. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente abriu as inscrições para as "falas dos conselheiros". O conselheiro Geraldo disse que é representante no Programa de Pagamento de Serviços Ambientais e que o mesmo está com as inscrições abertas para os interessados. Sugeriu que seja feita uma apresentação dos membros do Programa PSA aqui no COMDEMA. O Presidente disse que irá efetivar esse convite junto à SVDS/PSA. Após o dr. Minnicelli disse que na próxima reunião do COMDEMA irá acontecer um debate bastante interessante entre a EMDEC e a CPFL sobre o uso de veículos não poluentes, a denominada "mobilidade limpa", e pediu que haja a divulgação por parte dos Conselheiros à sociedade de forma geral, pois é muito importante a presença da população para assistir ao debate desse assunto tão importante que é a mobilidade urbana e a interrupção do uso de combustíveis fósseis. Na sequência deu por encerrada essa reunião.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**JOÃO LUIZ P. G. MINNICELLI (GIOVANNI GALVÃO)**

Presidente do COMDEMA

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2999/18

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

LOCADORA: RENTER INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 MICROCOMPUTADORES COMPLETOS VISANDO AO ATENDIMENTO DE CADASTRADOS NO CIM, PARA ENCAMINHAMENTOS A FUTUROS EMPREENDIMENTOS.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018

PRAZO DE LOCAÇÃO: 30 DIAS (18/09/18 A 18/10/18)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00

PROTOCOLADO Nº: 2128/2018

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 19º DO RLC DESTA COHAB/CP.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**ABILIO GUEDES**

Gerente Administrativo

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contrato nº 035/2015 - Pregão Presencial nº 031/15, protocolo nº 040/2014 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA - EPP - CNPJ: 03.997.373/0001-77 - Objeto: encerramento do contrato nº 035/2015, cujo objeto compreendia a confecção e o fornecimento de peças de vestuário impermeáveis descritas no Lote 01. Data do encerramento: 22/10/2016 - Data de assinatura: 27/09/2018.

**DIVISÃO DE COMPRAS****FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

**CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

A Fundação José Pedro de Oliveira CONVOCA o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer no **dia 02/10/2018 (terça-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade (R.G.), cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

**DIREITO:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
2º	MARCELA NICÁCIO PERALVA MASSEI DA SILVA	47.997.755-0	09H30MIN

Campinas, 27 de setembro de 2018

**SINVAL ROBERTO DURIGON**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertas no Departamento de Compras da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar (Complexo Administrativo), Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815, as seguintes licitações: **1) Pregão Eletrônico nº73/2018 - Prot. nº1328/2018:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobiano (enoxaparina 20mg, 40mg, 60mg e 80mg), com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 28/09/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 11/10/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 11/10/2018; **2) Pregão Eletrônico nº74/2018 - Prot. nº1331/2018:** Registro de Preços de medicamentos trombolíticos (alteplase 50mg e tenecteplase 50 mg), com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 28/09/2018; abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 11/10/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 11/10/2018; **3) Pregão Eletrônico nº75/2018 - Prot. nº1501/2018:** Registro de preços de materiais hospitalares (coletores de resíduo perfurocortantes) com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 28/09/2018; abertura das propostas dar-se-á às 9h00 do dia 15/10/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 15/10/2018; **4) Pregão Eletrônico nº76/2018 - Prot. nº1329/2018:** Registro de Preços de medicamentos biológicos (albumina humana 20% 50 ml, imunoglobulina G humana antitética 250UI e outros) com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 28/09/2018; abertura das propostas dar-se-á às 13h15 do dia 15/10/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 13h00 do dia 15/10/2018; **5) Pregão Eletrônico nº77/2018 - Prot. nº1636/2018:** Aquisição de envelopes, mediante o Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 28/09/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 16/10/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 16/10/2018; **6) Pregão Eletrônico nº78/2018 - Prot. nº1637/2018:** Aquisição de pastas prontuários para pacientes, mediante o Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 28/09/2018; abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 16/10/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 16/10/2018; **7) Pregão Eletrônico nº67/2018 - Prot. nº631/2018:** Aquisição de órteses e próteses (coluna), constantes na tabela SUS, mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 28/09/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 17/10/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 17/10/2018.

Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 28/09/2018, através do site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [licitacoes@hmmg.sp.gov.br](mailto:licitacoes@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 27 de setembro de 2018

**NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA**

Coordenadora de Compras

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"****PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018****PROCESSO Nº 1626/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de RECEPÇÃO nas dependências das unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, por intermédio do Senhor Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório para revisão do instrumento convocatório em virtude de solicitação de esclarecimento apresentada por empresas interessadas.

Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO**

Pregoeiro da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 013/2018****Protocolo: 1634/2018****Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI E TRIANON INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA.**

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenientes, visando a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados nos cursos de formação profissional, na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**EXTRATOS****TERMO DE CONTRATO**

Protocolo nº 1511/2018. Modalidade: Artigo 24 Inciso IV Lei Federal nº 8.666/93. Termo de Contrato. Contratada: IRMÃOS MATOS CIA LTDA. CNPJ: 46.014.296/0001-09. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de leite *in natura* - UHT Ultra Fresh. Prazo: 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato. Valor do Contrato: R\$62.035,20. Assinatura: 24/09/2018.

Protocolo nº 1814/2018. Modalidade: Artigo 24 Inciso IV Lei Federal nº 8.666/93. Termo de Contrato. Contratada: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ: 28.966.389/0001-43. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para diagnósticos laboratoriais de análises clínicas, incluindo fornecimento de todos os itens necessários para coleta, processamento dos exames, emissão dos laudos, mão-de-obra e todos os materiais de consumo, para atendimento ao Complexo Hospitalar Prof. Edivaldo Orsi - Ouro Verde. Prazo: 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato. Valor do Contrato: R\$2.349.004,32. Assinatura: 20/09/2018.

**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº 0752/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/2017. Termo de Aditamento. Empresa: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI - EPP. CNPJ: 55.121.602/0001-99. Objeto do Aditamento: Prorroga-se por 06 (seis) meses a partir de 19 de setembro de 2018, mantendo os quantitativos iniciais e saldo dos itens nos termos da documentação constante dos autos. Data: 19/09/2018.

Protocolo nº 0436/2017. Modalidade: Artigo 24 Inciso IV Lei Federal nº 8.666/93. Termo de Aditamento. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. CNPJ: 61.600.839/0008-21. Objeto do Aditamento: Neste ato seu quantitativo aumentado no percentual de 13,17%. Valor do Aditamento: R\$223.702,60. Data: 24/09/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RETIFICAÇÃO****ONDE SE LÊ:**

Protocolo nº: 073/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 031/2018. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de soros mediante o Sistema de Registro de Preços. Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0001-04. Item 01 - R\$21,00, Item 02 - R\$21,00. Empresa: CIRURGICA SÃO JOSE LTDA. CNPJ: 55.309.074/0001-04. Item 03 - R\$2,34, Item 04 - R\$2,34. Empresa: BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 47.231.121/0001-08. Item 05 - R\$1,75, Item 06 - R\$1,75. Prazo: 06 (seis) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data: 30/08/2018.

**LEIA-SE:**

Protocolo nº: 073/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 031/2018. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de soros mediante o Sistema de Registro de Preços. Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0001-04. Item 01 - R\$21,00, Item 02 - R\$21,00. Empresa: CIRURGICA SÃO JOSE LTDA. CNPJ: 55.309.074/0001-04. Item 03 - R\$2,34, Item 04 - R\$2,34. Empresa: BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 47.231.121/0001-08. Item 05 - R\$1,75, Item 06 - R\$1,75. Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data: 30/08/2018.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 006/2018****Protocolo: 1408/2018****Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI X FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenientes, visando a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados nos cursos de formação profissional, na área de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2018/235 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PANORÂMICA E FILTRO DE ENCAIXE CONTRA AERODISPERSOR DE PARTÍCULA E POEIRAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 15/10/2018 e início da disputa de preços dia 15/10/2018 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 2018/230** - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de controlador lógico programável (CLP) e módulos Altus. Recebimento das propostas até às **8h do dia 16/10/2018 e início da disputa de preços dia 16/10/2018 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2018/90052;** Contratada: **Eletrica Comercial Dir. Eireli EPP**, CNPJ n. 18.484.503/0001-45; Pre 180/2018. Objeto: aquisição válvula diafragma e diafragma vedação. Vigência: 02 meses a partir de 24/09/2018. Valor: R\$ 6.312,00.

**Contrato n. 2018/90051;** Contratada: **Gemu Ind. Prod. Plast. Metalurgico Ltda**, CNPJ n. 77.152.338/0001-93; Pre 180/2018. Objeto: aquisição válvula diafragma e diafragma vedação. Vigência: 02 meses a partir de 24/09/2018. Valor: R\$ 19.000,00.

**Contrato n. 2018/6756;** Contratada: **Sulzer pumps Wastewater Brasil Ltda**, CNPJ



n. 77.153.260/0013-65; Pre 181/2018. Objeto: aquisição bomba submersível. Vigência: 05 meses a partir de 26/09/2018. Valor: R\$ 75.000,00.

**Contrato n. 2018/6757;** Contratada: **Cadre Engenharia Ltda**, CNPJ n. 20.241.810/0001-47; Pre 145/2018. Objeto: implantação de ERP com forn. material. Vigência: 12 meses a partir de 26/09/2018. Valor: R\$ 332.000,00.

**Contrato n. 2018/6759;** Contratada: **Horse Locadora Veículos Equip. Ltda**, CNPJ n. 23.076.958/0001-61; Pre 165/2018. Objeto: locação de veículos. Vigência: 12 meses a partir de 27/09/2018. Valor: R\$ 1.497.249,60.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### RESCISÃO UNILATERAL

**Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preço** referente ao Pregão 2018/24; Contratada: **Shekinah Mat. p/ Const. Ltda ME**; CNPJ: 07.702.233/0001-85; Objeto: aquisição de madeira; Cancelamento unilateral conforme manifestação jurídica de 20/09/2018.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### RESUMO DE ADITAMENTO

**Aditamento n. 02 ao Contrato n. 2017/6483;** CD 07/2017. Contratada: **Informática de Municípios Associados SA**; CNPJ: 48.197.859/0001-69; Objeto: publicação legal. Preço: considerando percentual de 4,39%, repassa 1,57% de reajuste complementar. Valor: R\$ 7.300,10.

**Aditamento n. 03 ao Contrato n. 2015/6173;** Pre 112/2015; Contratada: **DBI Informática Ltda**; CNPJ: 04.204.018/0001-66; Objeto: serviço de implant. de software para gestão de emp. consignado; Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 28/09/2018.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PODER LEGISLATIVO

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

#### PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.  
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos senhores vereadores.

#### ORDEM DO DIA

1) Turno único de discussão e votação do veto total ao Projeto de Lei nº 85/18, Processo nº 226.568, de autoria do senhor Zé Carlos, que "altera a redação dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 15.344, de 16 de novembro de 2016, que 'dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que o produto carne denominado carne moída obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes e dá outras providências'".  
**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 2.200/18, devidamente aprovado:**

2) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 179/18, Processo nº 227.375, de autoria do senhor Nelson Hossri, que "acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei nº 15.367, de 2 de janeiro de 2017, que 'dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos no município de Campinas'".  
**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 2.213/18, devidamente aprovado:**

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 192/18, Processo nº 227.986, de autoria do senhor Edvaldo Cabelo, que "concede Título de Cidadão Campineiro a Jáson Julio Pontes Dorta".  
**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 2.214/18, devidamente aprovado:**

4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 193/18, Processo nº 227.987, de autoria do senhor Edvaldo Cabelo, que "concede Diploma de Mérito Jurídico a Ricardo Bonato".  
**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 2.215/18, devidamente aprovado:**

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 196/18, Processo nº 228.021, de autoria do senhor Edvaldo Cabelo, que "concede Diploma de Honra ao Mérito à Manualfarma Farmácia de Manipulação".

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 331/17, Processo nº 225.582, de autoria do senhor Carmo Luiz, que "institui o mês Outubro Rosa Pet no município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

7) Matérias adiadas de Reunião anterior.

8) Discussão e votação de moção.

9) Discussão e votação de ata.

10) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

#### GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**ANTONIO FLÓRES**

Presidente Interino

#### 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

#### PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos senhores vereadores.

#### ORDEM DO DIA

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 186/18, Processo nº 227.920, de autoria da Mesa da Câmara, que "revoga decretos legislativos que concedem Título de Cidadão Campineiro a diversas personalidades". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 187/18, Processo nº 227.921, de autoria da Mesa da Câmara, que "revoga decretos legislativos que concedem honrarias a diversas personalidades". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 188/18, Processo nº 227.922, de autoria da Mesa da Câmara, que "revoga decretos legislativos que concedem Título de Cidadão Emérito a diversas personalidades". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 191/18, Processo nº 227.955, de autoria do senhor Fernando Mendes, que "concede Diploma de Mérito 'Zumbi dos Palmares' a Gabriel Bueno". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 135/17, Processo nº 224.039, de autoria do senhor Cláudio da Farmácia, que "institui o Programa Adote um Animal e os Espaços no Bosque dos Jequitibás e dá outras providências". Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, favorável.

6) Matérias adiadas de Reunião anterior.

7) Discussão e votação de moção.

8) Discussão e votação de ata.

9) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

#### GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 27 de setembro de 2018

**ANTONIO FLÓRES**

Presidente Interino

#### PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018

##### PORTARIA DA MESA Nº 330/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campinas,

#### RESOLVE:

**I** - Acolher o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância nos autos do Processo nº 157798/2006 e determinar o arquivamento dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pelo Ato da Presidência nº 30/2006, de 27 de março de 2006.

**II** - Dar ciência à Comissão Permanente de Sindicância;

**III** - Publique-se;

**IV** - Arquite-se.

Campinas, 21 de setembro de 2018.

**GILBERTO CARLOS CARDOSO**

PRESIDENTE

**ELIAS HERNANE AZEVEDO**

1º SECRETÁRIO

**FILIFE BATISTA MARCHESI**

2º SECRETÁRIO

#### PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018

##### PORTARIA DA MESA Nº 331/2018

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a implantação da nova estrutura administrativa da Câmara Municipal e em cumprimento às disposições do art. 107 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014,

#### RESOLVE:

**I** - Designar a partir de 28/09/2018, a servidora Mayara Maia Bernardes, matrícula nº 406, para prestar serviços junto à Diretoria de Infraestrutura e Serviços.

**II** - Dê-se ciência.

**III** - Publique-se.

**IV** - Cumpra-se.

Campinas, 28 de setembro de 2018.

**ANTONIO FLORES**

PRESIDENTE

**ELIAS HERNANE AZEVEDO**

1º SECRETÁRIO

**FILIFE BATISTA MARCHESI**

2º SECRETÁRIO

#### PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 150/2018

O VEREADOR ANTONIO FLORES, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, RESOLVE:

**I** - Considerando a licença do Sr. Vereador JORGE SCHNEIDER, no período de 02/10/2018 a 31/10/2018, para tratar de interesse particular, em conformidade com o inciso III do art. 11 da Lei Orgânica do Município de Campinas, fica convocado o Primeiro Suplente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Excelentíssimo Senhor THIAGO FERRARI, para tomar posse como Vereador.

**II** - Nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Campinas, o suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo de 10 (dez) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara.

**III** - Dê-se Ciência.

**IV** - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2018.

**ANTONIO FLORES**

PRESIDENTE